



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3517505.402.00001803/2025-85
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2025

COM TRATAMENTO DIFERENCIADO NO CERTAME PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVA

I – PREÂMBULO

1.1 – O **MUNICÍPIO DE GUAPIÁÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.728.326/0001-78, com Sede na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, CEP: 15.110-000, Guapiáçu, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, senhor **CARLOS CESAR ZAITUNE**, através do pregoeiro e equipe de apoio nomeados pelo **Portaria nº 25.606 de 15 de abril de 2025**, observadas as disposições contidas na **Lei Federal nº 14.133/2021**, Decreto, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, e **Decreto Municipal nº 2.731, de 22 de janeiro de 2024**, com suas alterações, torna público a realização da seguinte licitação:

- **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**
- **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO UNITÁRIO**
- **MODO DE DISPUTA ABERTO**
- **SEM CARÁTER SIGILOSO QUANTO AOS VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS**
- **INTERVALO DE VALORES PARA LANCES: 1%**
- **INTERVALO DE TEMPO PARA LANCES: 5 SEGUNDOS**

1.2 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:59 horas do dia 03/12/2025.

1.3 - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 03/12/2025.

1.4 - LOCAL DA DISPUTA: <http://187.9.146.42:8079/comprasedital/>

1.5 – MODO DE DISPUTA ABERTO:

1 - A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

2 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

3 - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida na prorrogação, a sessão pública será encerrada automaticamente.



4 - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.

1.6 - REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

II - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente pregão a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES CONSTANTES DE HIGIENE E LIMPEZA DAS DEPENDÊNCIAS PÚBLICAS**, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

III – DO ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

3.1 - O **certame será realizado através do sistema de SCPI – Portal de Compras do Município**, conforme link de acesso constante no site <http://187.9.146.42:8079/comprasedital/> em sessão pública, por meio da internet.

3.2 – O ambiente virtual onde a sessão será realizada acessa-se pelo link <http://187.9.146.42:8079/comprasedital/> onde são utilizados recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

3.3 – Os interessados em participar da licitação, deverão solicitar a chave de acesso para o pregão eletrônico através do <http://187.9.146.42:8079/comprasedital/>

3.4 – Após receber a chave de identificação/acesso ao Sistema, poderá verificar os editais de pregão eletrônico abertos pelo Município e começar a cadastrar propostas e inserir documentos.

3.5- Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

IV - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar todas as pessoas jurídicas que estiverem de acordo com o presente edital.

4.2 - **Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato**, direta ou indiretamente:

1 - consórcio, uma vez que o objeto não se reveste de alta complexidade, tampouco é de grande vulto econômico e não seria vantajoso para a Administração Pública contratar empresas em regime de consórcio, tendo em vista que estas empresas passariam a ter responsabilidade solidária no que concerne às obrigações trabalhistas e previdenciárias, o que traria riscos para a contratação, podendo gerar graves



- repercussões para o cumprimento do contrato celebrado com o Município. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade;
- 2 - quem esteja em recuperação judicial (exceto as que apresentarem o plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, conforme Súmula 50¹ do TCE SP) ou extrajudicial;
- 3 - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados (A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade);
- 4 - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade);
- 5 - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta com declaração de inidoneidade ou suspensão de licitar e contratar com o Município, bem como será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;
- 6 - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 7 - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 8 - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 4.2.1 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

¹ **SÚMULA Nº 50** - Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital



4.3 – Serão concedidos **COM TRATAMENTO DIFERENCIADO** os benefícios do Decreto Federal nº 8.538/2015.

V - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1 - Os **pedidos de esclarecimentos e impugnação**, deverão estar devidamente datados, com endereço completo da pessoa jurídica, nome e qualificação do representante legal, juntamente com documento que comprova poderes para atuar em nome de pessoa jurídica, se for caso, e documento que identificação (CPF), devendo ambos os pedidos serem através do e-mail: **licitacao@guapiacu.sp.gov.br**, sendo:

5.2 Esclarecimentos

1 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, **até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública**.

2 - O **pregoeiro responderá** aos pedidos de esclarecimentos no **prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido**, e poderá requisitar subsídios formais aos órgãos técnicos.

3 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5.3 - Impugnação

1 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, **até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública**.

2 - A impugnação não possui efeito suspensivo e **caberá ao pregoeiro**, auxiliado pelos órgãos técnicos, **decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação**.

3 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4 - Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

5.4 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

VI- DO CREDENCIAMENTO E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

6.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão, deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, a ser solicitada através do link: **http://187.9.146.42:8079/comprasedital/**

6.2 - O encaminhamento de proposta e documentos de habilitação pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações



que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

VII – DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - As propostas, bem como os documentos de habilitação, **DEVERÃO SER ENCAMINHADAS DE FORMA CONCOMITANTE**, nos termos do artigo 26, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e serão recebidas até o horário previsto.

7.2 – A proposta postada no sistema para fins de lances, deve ser efetuada com **VALOR UNITÁRIO**, respeitando-se os valores estimados da licitação e as descrições exigidas no edital, bem como os critérios abaixo.

a) - cotados em moeda corrente nacional;

b) – **nos preços deverão estar incluídas todas as despesas** com: tributos/taxas, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, incluídos os trabalhistas e sociais, de acordo com a Súmula 10² do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente de: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

7.3 – A proposta postada junto com os documentos de habilitação, deverá respeitar as descrições e o modelo do Anexo III, bem como constar:

a) - valores em moeda corrente nacional;

b) – colocar o valor unitário e total com até duas casas decimais após a vírgula.

c) – incluir todas as despesas com frete, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, como os trabalhistas e sociais, de acordo com a Súmula 10³ do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente de: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

7.4 - É de inteira responsabilidade do ofertante o preço e demais condições apresentadas.

7.5 - Os documentos a serem apresentados/postados de habilitação, juntamente com a proposta, independente se a pessoa jurídica será vencedora ou não, são os seguem:

1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) **Em se tratando de empresário individual**, registro na Junta Comercial;

b) **Em caso de sociedade empresária**, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.

c) **Em caso de sociedade simples**, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,

² Súmula nº 10: O preço final do produto ofertado pelos proponentes deve incluir os tributos e demais encargos a serem suportados pelo ofertante.

³ Súmula nº 10: O preço final do produto ofertado pelos proponentes deve incluir os tributos e demais encargos a serem suportados pelo ofertante.



d) decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

e) MEI – Microempreendedor Individual, comprovante de inscrição

1.1 - Os documentos acima citados deverão ser apresentados com todas as suas alterações, excluindo-se os casos de documentos expressamente consolidados.

2 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- d) regularidade com a Fazenda Estadual, referente ao I.C.M.S.;
- e) regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, tributos mobiliários;
- f) regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) regularidade perante a Justiça do Trabalho; e
- h) cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, **conforme Anexo II.**

2.1 – Em todos os casos supra, será aceita certidão positiva com efeito de negativa, bem como a comprovação da regularidade fiscal deverá ser referente à atividade exercida pela licitante e aos tributos que a ela incidem.

3 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de feitos sobre falência ou recuperação judicial ⁴ (**exceto as que apresentarem o plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, conforme Súmula 50⁵ do TCE SP**), expedida pelo distribuidor da sede do licitante com data não superior a **6 meses** da data da convocação;

4 – OUTROS DOCUMENTOS.

- a)** a declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, **Anexo V.**

⁴ SÚMULA Nº 50 do TCE/SP- Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

⁵ SÚMULA Nº 50 - Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.



b) – Declaração de que está ciente que na sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5 – QUANTO À APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELAS MICROEMPRESAS/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE/MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS/SOCIEDADES COOPERATIVAS DE CONSUMO.

1 - Além dos documentos constantes exigidos acima, deverá ser apresentado:

a) – Declaração sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos [art. 42](#) ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, de acordo com o artigo 13, §2º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, que deverá ser assinada por seu representante legal, Anexo IV.

6 – DA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL.

a) - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida **para efeito assinatura de ata**, e não como condição para participação na licitação.

b) - Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal, será assegurado **prazo de cinco dias úteis**, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa para a regularização da documentação, para a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, **sendo que o prazo inicia-se da divulgação do resultado da fase de habilitação**, na licitação na modalidade pregão.

c) - A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal.

d) - A não regularização da documentação no prazo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura ou revogar a licitação.



7 – OBSERVAÇÕES

1 - Preferencialmente os licitantes deverão encaminhar documentos que tenham autenticação digital, e, caso os mesmos não tenham, se comprometem em apresentar cópia fiel dos originais, bem como que os documentos sejam atualizados e correspondam com a realidade, sob pena de sofrer as sanções cabíveis, de acordo com a legislação civil e penal.

2 - Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente referentes ao mesmo CNPJ apresentado para a proposta, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais;

3 - As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo **6 meses** da data de emissão; e,

4 - Toda documentação deve estar assinada por pessoa devidamente habilitada, devendo haver comprovação da seguinte forma:

1 - Tratando-se de representante legal: o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (que já integra a habilitação jurídica); e,

2 - Tratando-se de procurador: a PROCURAÇÃO por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante onde constam poderes para praticar atos pertinentes ao certame em nome da proponente.

VIII - DA SESSÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, que serão feitos de forma simultânea para os itens. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor, devendo se atentar para as seguintes regras:

- **INTERVALO DE VALORES PARA LANCES: R\$ 0,01**
- **INTERVALO DE TEMPO PARA LANCES: 5 SEGUNDOS**

8.2 - Os lances devem ser efetuados **COM VALOR UNITÁRIO**, devendo o licitante estar ciente que devem conter os seguintes critérios: com até duas casas decimais após a vírgula e todas as despesas com frete, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, incluídos os trabalhistas e sociais, de acordo com a Súmula 10⁶ do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente de: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

8.3 - É de inteira responsabilidade do ofertante o preço e demais condições apresentadas,

8.4 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

⁶ Súmula nº 10: O preço final do produto ofertado pelos proponentes deve incluir os tributos e demais encargos a serem suportados pelo ofertante.



8.5 - O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

8.6 - Desconexão do sistema na etapa de lances

1 - Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

2 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro **persistir por tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.7 - O sistema informará a proposta de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.8 - Caso não haja etapa de lances, apenas ficarem as propostas postadas inicialmente e houver valores idênticos, prevalecerá a proposta postada primeiro, considerando-se dia e horário.

8.9 - Para julgamento será adotado o critério DE MENOR PREÇO UNITÁRIO.

8.10 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

IX – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ATUALIZADA APÓS OS LANCES

9.1 - Após os lances, a vencedora da rodada de lances e da fase de habilitação, deverá encaminhar, **em até 24 horas, excluindo-se o dia da sessão, o que segue:**

1.1 - **PROPOSTA ATUALIZADA**: considerando o valor do último lance ofertado, através do seguinte endereço eletrônico: **licitacao@guapiacu.sp.gov.br**.

X - DOS RECURSOS

10.1 – **– Após o término da fase de habilitação será aberto tempo para intenção de recursos, caso tenha intenção de recurso, deverá o interessado se manifestar no SISTEMA PORTAL COMPRAS de forma imediata, quando então, será aberto prazo recursal de 3 (três) dias úteis, e, após, contrarrazões, no mesmo prazo.**

10.2 - As razões de recurso ficarão à disposição dos interessados na Seção de Licitação, podendo ser requerida também através do **e-mail: licitacao@guapiacu.sp.gov.br**.

10.3 - A falta de manifestação do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação ao vencedor do certame.



10.4 - Os recursos contra decisões do pregoeiro terão efeito suspensivo e deverão respeitar os ditames legais.

10.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 - A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento por meio eletrônico.

10.7 - Não serão conhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal e subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

XI - DA ADJUDICAÇÃO; DA HOMOLOGAÇÃO; E DA ASSINATURA DA ATA/TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

11.1. - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação.

11.1.1 – O certame apenas será homologado/adjudicado para as pessoas jurídicas que atuarem no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

11.2 - Como condição para o fornecimento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pelo Município, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste edital.

11.3 - O(s) vencedor(es) quando notificado(s), deverão assinar a Ata de Registro de preços/ termo de ciência e notificação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

11.4 - Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.5 – A recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, sendo que este disposto se aplica inclusive aos licitantes remanescentes, que não aceitarem a convocação, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

XII – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 – O Sistema de Registro de Preços regula-se pelo Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2 – A existência do Registro não obriga a Administração a efetivar as contratações por esse meio, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata o direito de preferência em igualdade de condições.



12.3 – É vedada a aquisição do produto por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que este se recuse a fornecer.

12.4 - Uma vez registrados os preços, a Administração poderá convocar a detentora do Registro a fornecer os bens respectivos, na forma e condições fixadas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

XIII – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

13.1. Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas no art. 25, inciso III, do Decreto nº 11.462/2023, observado o disposto na Lei nº 14.133/2021, nos seguintes casos:

- I – Ocorrência de fatos supervenientes, extraordinários e imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, que alterem o equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado;
- II – Alterações nos encargos legais ou tributários diretamente relacionados à execução dos serviços contratados, inclusive variações trabalhistas que comprovadamente impactem os custos;
- III – Reajuste anual dos preços, com base na variação acumulada do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, apurada no período de 12 (doze) meses, contados **a partir da data do orçamento estimado**;
- IV – Situações excepcionais que justifiquem repactuação, se cabível, conforme a natureza do serviço e os elementos que compõem a planilha de custos, nos termos da legislação vigente.

13.2. A solicitação de revisão deverá ser formalmente apresentada pela contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data pretendida para aplicação da revisão, acompanhada de:

- I - Justificativa técnica e econômica;
- II - Memória de cálculo atualizada;
- III - Documentos comprobatórios das variações de preços e custos.

13.3. A Administração, mediante análise técnica e parecer jurídico, poderá aceitar, negociar ou indeferir a solicitação, cabendo, em caso de aprovação, a formalização por meio de termo aditivo à ata de registro de preços.

13.4. A ausência de solicitação pela contratada não impede a Administração de promover a redução dos preços registrados, caso se verifique, por levantamento de mercado, a redução dos custos dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

XIV – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1 - Os serviços deverão ser prestados sempre que necessário, de acordo com a solicitação e a necessidade, conforme anexo I.

14.1.1 - A Ata de Registro de Preços terá vigência/validade de 1 ano, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso



14.2 - Qualquer falha que ocorrer no fornecimento do objeto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora, sendo que será recusada a entrega que não estiver de acordo com o termo de referência da licitação.

14.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir com as especificações do edital, a mesma estará deixando de cumprir o objeto, devendo sofrer as sanções cabíveis, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro.

14.4 – O fornecimento do objeto da licitação será efetuado independentemente de contrato formal, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

14.5 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

XV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após emissão de nota fiscal/documento equivalente, que deverá conter o **número da licitação**, devendo a Administração certificar que a pessoa jurídica esta regular com suas obrigações tributárias, encargos trabalhistas e sociais.

15.2 – As notas fiscais/documento equivalente deverão ser encaminhados para os **e-mails: esporte@guapiacu.sp.gov.br, saude@guapiacu.sp.gov.br, educacao@guapiacu.sp.gov.br, compras@guapiacu.sp.gov.br, patio@guapiacu.sp.gov.br e social@guapiacu.sp.gov.br.**

15.3 – Será considerado atraso no pagamento, se **decorrido 2 (dois) meses**, contados da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, não houve adimplemento da obrigação pela Administração, o que incidirá correção monetária sobre o valor devido utilizando-se o IPCA; juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, e multa no valor de 10% da nota fiscal.

15.4 – O disposto no item **15.3**, não se aplica em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

XVI - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 – O detentor do registro será responsabilizado administrativamente se cometer as seguintes infrações, assegurado o contraditório/ampla defesa:

1 - Dar causa à inexecução parcial da ata;



- 2 - Dar causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 3 - Dar causa à inexecução total da ata;
- 4 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 5 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 6 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida;
- 7 - Fraudar ou praticar ato fraudulento na execução;
- 8 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 9 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos;
- 10 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2 – Caso cometa alguma infração, poderá ser aplicada ao responsável as seguintes sanções:

- 1 - Advertência;
- 2 – Multa, de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial do Contrato
- 3 - Impedimento de licitar e contratar;
- 4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

- 1 - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 2 - As peculiaridades do caso concreto;
- 3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle; e,

16.4 – O atraso injustificado para executar o objeto contratual, ensejará em multa de mora de 1% do valor contratual por dia.

16.5 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

XVII – FORO

17.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de São José do Rio Preto - SP, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

XVIII – ANEXOS DO EDITAL

- I – Termo de Referência/Preço Médio e Estudo Técnico Preliminar (Apêndice A);
- II – Declaração (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);



III – Forma de elaboração da proposta;

IV – Modelo referencial de declaração de enquadramento na situação de microempresas/empresas de pequeno porte/microempreendedores individuais/sociedades cooperativas de consumo;

V – Modelo referencial de declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas e em outras normas específicas; e,

VI - Ata de Registro de Preços.

XIX - DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 – Estabelece-se ao participar do certame implicará a aceitação de todas as disposições editalíssimas;

19.2 – Assegura-se ao **Município** o direito de:

1 - Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

2 - Revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

3 - Adiar a data da sessão pública;

4 - Adquirir ou não os itens objeto da licitação;

19.3 – As licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório.

19.4 – Na **contagem dos prazos** excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias úteis, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, sendo que só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no órgão ou na entidade.

19.5 - **Cópias deste edital poderão ser obtidas através do seguinte endereço:**

<http://187.9.146.42:8079//Transparencia/> após clicar em licitações e contratos e apertar a opção-licitações.

19.6 - Reserva-se ao pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

19.7 - No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

19.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão, assim como casos análogos serão tratados da mesma forma.



19.9 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança do registro de preços.

19.10 - Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou cancelar o item ou revogar a licitação.

19.11 - Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

19.12 - À critério da Administração o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

19.13 – Eventuais notificações e publicações serão publicadas em imprensa oficial.

19.14 - Expede-se o presente edital cumprindo-se o princípio da publicidade.

Guapiaçu/SP, 18 de novembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO



EDITAL DE LICITAÇÃO
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA / PREÇO MÉDIO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto do presente pregão a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES CONSTANTES DE HIGIENE E LIMPEZA DAS DEPENDÊNCIAS PÚBLICAS**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	SUBTOTAL
1	ACENDEDOR PARA FOGÃO: DISPOSITIVO MANUAL PARA ACENDIMENTO DE QUEIMADORES DE FOGÃO A GÁS, CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E ISOLANTE TÉRMICO, COM PONTA METÁLICA CONDUTORA E MECANISMO INTERNO GERADOR DE FAÍSCA (PIEZOELÉTRICO OU EQUIVALENTE). DEVE POSSUIR CORPO ANATÔMICO QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO, RESISTENTE A IMPACTOS MODERADOS E À UMIDADE. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 22 CM A 30 CM, GARANTINDO DISTÂNCIA SEGURA ENTRE AS MÃOS DO USUÁRIO E A CHAMA. PRODUTO PORTÁTIL, REUTILIZÁVEL E DE FÁCIL ACIONAMENTO POR PRESSÃO OU GATILHO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE.	UND	115	R\$ 25,00	R\$ 2.875,00
2	ÁGUA SANITÁRIA 2 LITROS: PRODUTO SANEANTE – DESINFETANTE E ALVEJANTE DE USO GERAL. INDICADO PARA DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIE LAVÁVEIS. EFICAZ NA ELIMINAÇÃO DE BACTÉRIAS, VÍRUS E FUNGOS. LÍQUIDO HOMOGÊNEO, INCOLOR OU LEVEMENTE AMARELADO. DENSIDADE COMPATÍVEL COM PADRÕES TÉCNICOS (ENTRE 1,05 E 1,15 G/CM³ A 20°C). PH ALCALINO, ENTRE 11 E 13. COMPOSIÇÃO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, ÁGUA POTÁVEL E ESTABILIZANTES. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS OU QUE APRESENTEM RISCO TÓXICO EM CONTATO COM A PELE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PLÁSTICA, RESISTENTE, DEVIDAMENTE LACRADA, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. PESO LÍQUIDO: 2L. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, CONTENDO 6 UNIDADES. PRODUTO REGULARIZADO NA ANVISA/MS, COM NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDO, COMO SANEANTE REGULAR. FABRICADO CONFORME A RDC N°59/2010. EMBALAGEM CONFORME A ABNT NBR 7500. TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO CONFORME NORMAS PARA PRODUTOS INFLAMÁVEIS.	UND	17400	R\$ 11,80	R\$ 205.320,00



3	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%: PRODUTO ANTISSEPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E SUPERFÍCIES FIXAS. FORMA FÍSICA EM GEL HOMOGÊNEO, LÍMPIDO E INCOLOR. CONCENTRAÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO DE 70% V/V (VOLUME POR VOLUME). TEOR ALCOÓLICO CERTIFICADO COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 1%. PH ENTRE 6,0 E 8,0 EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PLÁSTICA, RESISTENTE, TIPO PEAD, COM ALÇA E TAMPA ROSQUEÁVEL, COM LACRE INDIVIDUAL. PESO LÍQUIDO: 5L. PRODUTO REGULARIZADO NA ANVISA COM NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDO, COMO SANEANTE REGULAR. FABRICADO CONFORME A RDC N°350/2020 E RDC N°47/2009. ROTULAGEM CONFORME A ABNT NBR 14725-4. TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO CONFORME NORMAS PARA PRODUTOS INFLAMÁVEIS.	GALÃO	2520	R\$ 55,00	R\$ 138.600,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% - 1 LITRO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (V/V). PRODUTO SANEANTE – ANTISSEPTICO E DESINFETANTE. FORMA LÍQUIDA, INCOLOR, LÍMPIDO, SEM PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. PH ENTRE 6,0 E 8,0. DENSIDADE E 20°C COMPATÍVEL COM TEOR ALCOÓLICO ESPECIFICADO (0,875 – 0,885 G/CM³). PARA PRONTO USO, NÃO DILUÍDO. COM ALERTA DE “PRODUTO INFLAMÁVEL) NA EMBALAGEM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PLÁSTICA (PEAD), RESISTENTE, LACRADA, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E VEDAÇÃO INVIOLÁVEL. PESO LÍQUIDO: 1L. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO, LACRADA, CONTENDO 6L. PRODUTO REGULARIZADO NA ANVISA COM NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDO, COMO SANEANTE REGULAR. FABRICADO CONFORME A RDC N°350/2020 E RDC N°47/2009. ROTULAGEM CONFORME A ABNT NBR 14725-4. TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO CONFORME NORMAS PARA PRODUTOS INFLAMÁVEIS.	UND	9560	R\$ 12,00	R\$ 114.720,00
5	AMACIANTE DE ROUPAS LÍQUIDO: PRODUTO SANEANTE DOMISSANITÁRIO – AMACIANTE DE TECIDOS. INDICADO PARA O AMACIAMENTO, CONSERVAÇÃO E PERFUMAÇÃO DE ROUPAS E TECIDOS DURANTE O ENXÁGUE FINAL, APÓS A LAVAGEM. DEVE PROPORCIONAR MACIEZ, FRAGRÂNCIA DURADOURA E FACILITAR O PASSAR DAS ROUPAS. PRODUTO NA FORMA LÍQUIDA, COM TEXTURA CREMOSA E HOMOGÊNEA, SEM SEPARAÇÃO DE FASES. COR SUAVE, CONFORME FRAGRÂNCIA, LIVRE DE IMPUREZAS. ODORE CARACTERÍSTICO, MARCANTE E AGRADÁVEL, COM FRAGRÂNCIA PERSISTENTE. PH ENTRE 2,5 E 4,5, COMPATÍVEL COM PRODUTOS PARA TECIDOS. DENSIDADE COMPATÍVEL COM AMACIANTES (ENTRE 0,95 E 1,05 G/CM³). LIVRE DE SUBSTÂNCIAS IRRITANTES À PELE OU CORROSIVAS, DENTRO DOS LIMITES DA ANVISA. NÃO DEVE MANCHAR, ESCURECER OU DANIFICAR OS TECIDOS. PRODUTO PRONTO	UND	3120	R\$ 6,00	R\$ 18.720,00



	PARA USO, CONCENTRADO OU DILUÍDO, CONFORME INSTRUÇÕES NO RÓTULO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PLÁSTICA (PEAD), RESISTENTE, ÍNTEGRA, LACRADA, SEM AVARIAS, VAZAMENTOS OU CONTAMINAÇÕES, COM TAMPA ROSQUEÁVEL OU DE PRESSÃO, COM VEDAÇÃO SEGURA. PESO LÍQUIDO: 2L. SECUNDÁRIA: CAIX				
6	AVENTAL EM PVC: AVENTAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADO À PROTEÇÃO DO TRONCO, ABDÔMEN E MEMBROS SUPERIORES. EFICAZ NA PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS DE GORDURAS, LÍQUIDOS E PRODUTOS QUÍMICOS. MATERIAL DE PVC FLEXÍVEL, PURI, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REFORÇO EM TECIDO INTERNO (SINTÉTICO, POLIÉSTER OU LONA PLASTIFICADA). PRODUTO NOVO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEM MANCHAS, FUROS OU RASGOS. COR BRANCO. TAMANHO ÚNICO, COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 1,20M DE COMPRIMENTO X 0,70M DE LARGURA (PADRÃO ADULTO). ESPESSURA MÍNIMA DE 0,30MM. PESO APROXIMADO ENTRE 250G E 400G. FECHAMENTO COM AMARRAÇÃO POR TIRAS DO MESMO MATERIAL, COM REFORÇO NA COSTURA NAS COSTAS E NA ALTURA DO PESCOÇO. COSTURAS TERMO-SELADAS OU COSTURADAS E VEDADAS, PARA MAIOR DURABILIDADE E IMPERMEABILIDADE. PRODUTO INDIVIDUALMENTE DOBRADO E EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA E LIMPA. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, CONFORME NR-6 (EPI). DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA E/OU MINISTÉRIO DO TRABALHO.	UND	682	R\$ 25,00	R\$ 17.050,00
7	BALDE GRADUADO 20L: BALDE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE NOMINAL DE 20 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E QUÍMICA, ATÓXICO, INODORO E IMPERMEÁVEL. CORPO COM MARCAÇÕES GRADUADAS VISÍVEIS E INDELÉVEIS PARA MEDIÇÃO DE VOLUMES, RESISTENTES À ABRASÃO E À AÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA. ALÇA ERGONÔMICA REFORÇADA, RESISTENTE AO PESO E DE FÁCIL MANUSEIO. BASE ESTÁVEL E REFORÇADA PARA MAIOR DURABILIDADE. PRODUTO LAVÁVEL, REUTILIZÁVEL E DE FÁCIL	UND	335	R\$ 35,62	R\$ 11.932,70



	HIGIENIZAÇÃO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE.				
8	BANDEJA LAMINADA Nº 12: BANDEJA LAMINADA DESCARTÁVEL, 46CM X 62CM, INDICADA PARA ARMAZENAMENTO, PREPARO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS. PRODUTO DESCARTÁVEL, RESISTENTE E HIGIÊNICO. DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM AMASSADOS, FUROS OU RESÍDUOS DE FABRICAÇÃO. EMBALADAS EM FARDOS OU PACOTES PLÁSTICOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTENDO 10 UNIDADES. PRODUTO DE USO ALIMENTÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA, LIVRE DE CONTAMINANTES E MATERIAIS TÓXICOS.	UND	410	R\$ 11,87	R\$ 4.866,70
9	BANDEJA LAMINADA Nº6: BANDEJA LAMINADA DESCARTÁVEL, 38CM X 47CM, INDICADA PARA ARMAZENAMENTO, PREPARO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS. PRODUTO DESCARTÁVEL, RESISTENTE E HIGIÊNICO. DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM AMASSADOS, FUROS OU RESÍDUOS DE FABRICAÇÃO. EMBALADAS EM FARDOS OU PACOTES PLÁSTICOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTENDO 10 UNIDADES. PRODUTO DE USO ALIMENTÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA, LIVRE DE CONTAMINANTES E MATERIAIS TÓXICOS.	UND	410	R\$ 7,45	R\$ 3.054,50
10	BANDEJA LAMINADA Nº4: BANDEJA LAMINADA DESCARTÁVEL, 25,5CM X 33,5CM, INDICADA PARA ARMAZENAMENTO, PREPARO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS. PRODUTO DESCARTÁVEL, RESISTENTE E HIGIÊNICO. DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM AMASSADOS, FUROS OU RESÍDUOS DE FABRICAÇÃO. EMBALADAS EM FARDOS OU PACOTES PLÁSTICOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTENDO 10 UNIDADES. PRODUTO DE USO ALIMENTÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA, LIVRE DE CONTAMINANTES E MATERIAIS TÓXICOS.	UND	410	R\$ 4,03	R\$ 1.652,30
11	BANDEJA LAMINADA Nº2: BANDEJA LAMINADA DESCARTÁVEL, 18CM X 22,5CM, INDICADA PARA ARMAZENAMENTO, PREPARO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS. PRODUTO DESCARTÁVEL, RESISTENTE E HIGIÊNICO. DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM AMASSADOS, FUROS OU RESÍDUOS DE FABRICAÇÃO. EMBALADAS EM FARDOS OU PACOTES PLÁSTICOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTENDO 10 UNIDADES. PRODUTO DE USO ALIMENTÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA, LIVRE DE CONTAMINANTES E MATERIAIS TÓXICOS.	UND	390	R\$ 5,98	R\$ 2.332,20



12	BICARBONATO DE SÓDIO: PRODUTO QUÍMICO EM PÓ, DE COLORAÇÃO BRANCA, INODORO, GRANULAÇÃO FINA E UNIFORME, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 99% DE BICARBONATO DE SÓDIO (NAHCO ₂) DE GRAU TÉCNICO, PRÓPRIO PARA USO COMO AGENTE DE LIMPEZA, DESODORIZAÇÃO, DESINCRUSTAÇÃO E NEUTRALIZAÇÃO DE ODORES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, DEVIDAMENTE LACRADA, COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO. PESO LÍQUIDO: 500 GRAMAS À 1KG.	KG	122	R\$ 35,00	R\$ 4.270,00
13	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 20CM X 30CM: PRODUTO DESCARTÁVEL, COM MATERIAL EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, FLEXÍVEL E RESISTENTE. COR TRANSPARENTE OU LEVEMENTE LEITOSA. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,030MM (30 MICRAS). PICOTE ENTRE AS FOLHAS, FACILITANDO O DESTACAMENTO INDIVIDUAL. BOBINADA EM TUDO CILÍNDRICO, COM ENROLAMENTO UNIFORME. PRODUTO IMPERMEÁVEL, ATÓXICO, SEM ODORE, SEM FURROS, RASGOS, SUJEIRAS E SEM RESINAS RECICLADAS DE ORIGEM DUVIDOSA. DEVE RESISTIR À TRAÇÃO E AO RASGO NO USO NORMAL. EMBALAGEM: ROLO CONTENDO 500 UNIDADES.	ROLO	140	R\$ 62,59	R\$ 8.762,60
14	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 35CM X 45CM: PRODUTO DESCARTÁVEL, COM MATERIAL EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, FLEXÍVEL E RESISTENTE. COR TRANSPARENTE OU LEVEMENTE LEITOSA. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,030MM (30 MICRAS). PICOTE ENTRE AS FOLHAS, FACILITANDO O DESTACAMENTO INDIVIDUAL. BOBINADA EM TUDO CILÍNDRICO, COM ENROLAMENTO UNIFORME. PRODUTO IMPERMEÁVEL, ATÓXICO, SEM ODORE, SEM FURROS, RASGOS, SUJEIRAS E SEM RESINAS RECICLADAS DE ORIGEM DUVIDOSA. DEVE RESISTIR À TRAÇÃO E AO RASGO NO USO NORMAL. EMBALAGEM: ROLO CONTENDO 500 UNIDADES.	ROLO	155	R\$ 41,18	R\$ 6.382,90
15	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 40CM X 60CM: PRODUTO DESCARTÁVEL, COM MATERIAL EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, FLEXÍVEL E RESISTENTE. COR TRANSPARENTE OU LEVEMENTE LEITOSA. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,030MM (30 MICRAS). PICOTE ENTRE AS FOLHAS, FACILITANDO O DESTACAMENTO INDIVIDUAL. BOBINADA EM TUDO CILÍNDRICO, COM ENROLAMENTO UNIFORME. PRODUTO IMPERMEÁVEL, ATÓXICO, SEM ODORE, SEM FURROS, RASGOS, SUJEIRAS E SEM RESINAS RECICLADAS DE ORIGEM DUVIDOSA. DEVE RESISTIR À TRAÇÃO E AO RASGO NO USO NORMAL. EMBALAGEM: ROLO CONTENDO 500 UNIDADES.	ROLO	175	R\$ 74,42	R\$ 13.023,50



16	BOTA Nº35 PROFISSIONAL DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE: DE USO OCUPACIONAL. INDICADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA UMIDADE, ESCORREGAMENTO, CONTAMINAÇÕES E AGENTES QUÍMICOS. MATERIAL DE PVC, DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE. COR BRANCA, CANO MÉDIO. SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM SULCOS PROFUNDOS E QUE PERMITA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, PROPORCIONANDO ADERÊNCIA EM PISOS MOLHADOS, LISOS E ENGORDURADOS. PALMILHA CONFORTÁVEL, REMOVÍVEL, LAVÁVEL E COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, COM FORRO TÊXTIL RESPIRÁVEL. RESISTENTE À ÁGUA, DETERGENTES, GORDURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA. FORMATO ANATÔMICO. FORNECIDA EM PARES ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS OU EM CAIXAS COM IDENTIFICAÇÃO. DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NR-6 (EPI). EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR ISO 20347 – PARA CALÇADOS PROFISSIONAIS.	PAR	124	R\$ 59,90	R\$ 7.427,60
17	BOTA Nº36 PROFISSIONAL DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE: DE USO OCUPACIONAL. INDICADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA UMIDADE, ESCORREGAMENTO, CONTAMINAÇÕES E AGENTES QUÍMICOS. MATERIAL DE PVC, DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE. COR BRANCA, CANO MÉDIO. SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM SULCOS PROFUNDOS E QUE PERMITA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, PROPORCIONANDO ADERÊNCIA EM PISOS MOLHADOS, LISOS E ENGORDURADOS. PALMILHA CONFORTÁVEL, REMOVÍVEL, LAVÁVEL E COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, COM FORRO TÊXTIL RESPIRÁVEL. RESISTENTE À ÁGUA, DETERGENTES, GORDURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA. FORMATO ANATÔMICO. FORNECIDA EM PARES ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS OU EM CAIXAS COM IDENTIFICAÇÃO. DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NR-6 (EPI). EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR ISO 20347 – PARA CALÇADOS PROFISSIONAIS.	PAR	144	R\$ 61,99	R\$ 8.926,56
18	BOTA Nº37 PROFISSIONAL DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE: DE USO OCUPACIONAL. INDICADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA UMIDADE, ESCORREGAMENTO, CONTAMINAÇÕES E AGENTES QUÍMICOS. MATERIAL DE PVC, DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE. COR BRANCA, CANO MÉDIO. SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM SULCOS PROFUNDOS E QUE PERMITA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, PROPORCIONANDO ADERÊNCIA EM PISOS MOLHADOS, LISOS E ENGORDURADOS. PALMILHA CONFORTÁVEL, REMOVÍVEL, LAVÁVEL E COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, COM FORRO TÊXTIL RESPIRÁVEL. RESISTENTE À ÁGUA, DETERGENTES, GORDURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA. FORMATO ANATÔMICO. FORNECIDA EM PARES ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS	PAR	144	R\$ 59,99	R\$ 8.638,56



	INDIVIDUAIS OU EM CAIXAS COM IDENTIFICAÇÃO. DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NR-6 (EPI). EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR ISO 20347 – PARA CALÇADOS PROFISSIONAIS.				
19	BOTA Nº38 PROFISSIONAL DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE: DE USO OCUPACIONAL. INDICADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA UMIDADE, ESCORREGAMENTO, CONTAMINAÇÕES E AGENTES QUÍMICOS. MATERIAL DE PVC, DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE. COR BRANCA, CANO MÉDIO. SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM SULCOS PROFUNDOS E QUE PERMITA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, PROPORCIONANDO ADERÊNCIA EM PISOS MOLHADOS, LISOS E ENGORDURADOS. PALMILHA CONFORTÁVEL, REMOVÍVEL, LAVÁVEL E COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, COM FORRO TÊXTIL RESPIRÁVEL. RESISTENTE À ÁGUA, DETERGENTES, GORDURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA. FORMATO ANATÔMICO. FORNECIDA EM PARES ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS OU EM CAIXAS COM IDENTIFICAÇÃO. DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NR-6 (EPI). EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR ISO 20347 – PARA CALÇADOS PROFISSIONAIS.	PAR	144	R\$ 62,00	R\$ 8.928,00
20	BOTA Nº39 PROFISSIONAL DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE: DE USO OCUPACIONAL. INDICADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA UMIDADE, ESCORREGAMENTO, CONTAMINAÇÕES E AGENTES QUÍMICOS. MATERIAL DE PVC, DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE. COR BRANCA, CANO MÉDIO. SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM SULCOS PROFUNDOS E QUE PERMITA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, PROPORCIONANDO ADERÊNCIA EM PISOS MOLHADOS, LISOS E ENGORDURADOS. PALMILHA CONFORTÁVEL, REMOVÍVEL, LAVÁVEL E COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, COM FORRO TÊXTIL RESPIRÁVEL. RESISTENTE À ÁGUA, DETERGENTES, GORDURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA. FORMATO ANATÔMICO. FORNECIDA EM PARES ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS OU EM CAIXAS COM IDENTIFICAÇÃO. DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NR-6 (EPI). EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR ISO 20347 – PARA CALÇADOS PROFISSIONAIS.	PAR	134	R\$ 59,99	R\$ 8.038,66



21	BOTA Nº40 PROFISSIONAL DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE: DE USO OCUPACIONAL. INDICADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA UMIDADE, ESCORREGAMENTO, CONTAMINAÇÕES E AGENTES QUÍMICOS. MATERIAL DE PVC, DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE. COR BRANCA, CANO MÉDIO. SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM SULCOS PROFUNDOS E QUE PERMITA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, PROPORCIONANDO ADERÊNCIA EM PISOS MOLHADOS, LISOS E ENGORDURADOS. PALMILHA CONFORTÁVEL, REMOVÍVEL, LAVÁVEL E COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, COM FORRO TÊXTIL RESPIRÁVEL. RESISTENTE À ÁGUA, DETERGENTES, GORDURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA. FORMATO ANATÔMICO. FORNECIDA EM PARES ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS OU EM CAIXAS COM IDENTIFICAÇÃO. DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NR-6 (EPI). EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR ISO 20347 – PARA CALÇADOS PROFISSIONAIS.	PAR	124	R\$ 62,41	R\$ 7.738,84
22	BOTA Nº41 PROFISSIONAL SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE: DE USO OCUPACIONAL. INDICADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA UMIDADE, ESCORREGAMENTO, CONTAMINAÇÕES E AGENTES QUÍMICOS. MATERIAL DE PVC, DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE. COR BRANCA, CANO MÉDIO. SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM SULCOS PROFUNDOS E QUE PERMITA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, PROPORCIONANDO ADERÊNCIA EM PISOS MOLHADOS, LISOS E ENGORDURADOS. PALMILHA CONFORTÁVEL, REMOVÍVEL, LAVÁVEL E COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, COM FORRO TÊXTIL RESPIRÁVEL. RESISTENTE À ÁGUA, DETERGENTES, GORDURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA. FORMATO ANATÔMICO. FORNECIDA EM PARES ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS OU EM CAIXAS COM IDENTIFICAÇÃO. DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NR-6 (EPI). EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR ISO 20347 – PARA CALÇADOS PROFISSIONAIS.	PAR	124	R\$ 61,99	R\$ 7.686,76
23	BOTA Nº42 PROFISSIONAL DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE: DE USO OCUPACIONAL. INDICADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA UMIDADE, ESCORREGAMENTO, CONTAMINAÇÕES E AGENTES QUÍMICOS. MATERIAL DE PVC, DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE. COR BRANCA, CANO MÉDIO. SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM SULCOS PROFUNDOS E QUE PERMITA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, PROPORCIONANDO ADERÊNCIA EM PISOS MOLHADOS, LISOS E ENGORDURADOS. PALMILHA CONFORTÁVEL, REMOVÍVEL, LAVÁVEL E COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, COM FORRO TÊXTIL RESPIRÁVEL. RESISTENTE À ÁGUA, DETERGENTES, GORDURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA. FORMATO ANATÔMICO. FORNECIDA EM PARES ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS	PAR	84	R\$ 63,00	R\$ 5.292,00



	INDIVIDUAIS OU EM CAIXAS COM IDENTIFICAÇÃO. DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NR-6 (EPI). EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR ISO 20347 – PARA CALÇADOS PROFISSIONAIS.				
24	BUCHA DE BANHO: DESTINADO À HIGIENE CORPORAL INFANTIL, PROMOVENDO LIMPEZA SUAVE E EFICIENTE DA PELE DELICADA DAS CRIANÇAS. MATERIAL DE ESPUMA SINTÉTICA DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO E BIODEGRADÁVEL, DERMATOLOGICAMENTE SEGURO PARA USO INFANTIL. FORMATO LÚDICO, EM FORMA DE PERSONAGENS, ANIMAIS, ESTRELAS OU QUAISQUER OUTROS FORMATOS INFANTIS, ERGONÔMICO, DE TEXTURA MACIA, DE SUPERFÍCIE POROSA, QUE PROMOVA BOA FORMAÇÃO DE ESPUMA E LIMPEZA SUAVE. CORES VARIADAS, SEM TINTAS TÓXICAS. RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, COM BOA SECAGEM PARA EVITAR PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: INDIVIDUALIZADA, PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, SELADA OU ZIPADA, PROTEGIDA CONTRA POEIRA E CONTAMINAÇÕES. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS DA ANVISA, DE ACORDO COM A RDC N°48/2013 E RDC N°752/2022.	UND	8050	R\$ 5,25	R\$ 42.262,50
25	BUCHA EM FIBRA PARA LIMPEZA PESADA: BUCHA DUPLA FACE (ABRASIVA + ESPONJA), PARA LIMPEZA PESADA DE SUPERFÍCIES RESISTENTES. EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS INCRUSTADAS, RESÍDUOS ADERIDOS E GORDURAS, SEM COMPROMETER A ESTRUTURA DAS SUPERFÍCIES. FACE ABRASIVA COMPOSTA DE FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO MINERAL DE ALTO DESEMPENHO, COLADA DE FORMA UNIFORME E RESISTENTE. FACE MACIA COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIUTERANO DE ALTA DENSIDADE, DURÁVEL E RESISTENTE AO DESGASTE. ATÓXICA, LIVRE DE MATERIAIS PESADOS E COMPOSTOS PREJUDICIAIS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNITÁRIA, EMBALADA EM PLÁSTICO OU FILME TRANSPARENTE. SECUNDÁRIA: PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	UND	3970	R\$ 7,54	R\$ 29.933,80
26	CERA LÍQUIDA INCOLOR: PRODUTO SANEANTE DOMISSANITÁRIO - QUE PROMOVA AUTO-BRILHO, DESTINADO À PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E BRILHO DE PISOS LAVÁVEIS. PRODUTO INDICADO E ADAPTADO PARA USO EM ESCOLAS. ODOR SUAVE E AGRADÁVEL. ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO UNIFORME, HOMOGÊNEO, LIVRE DE IMPUREZAS. COMPOSTO POR EMULSÃO DE CERAS SINTÉTICAS OU NATURAIS, POLÍMEROS ACRÍLICOS, AGENTES DE BRILHO, TENSOATIVOS, CONSERVANTES E ÁGUA. PH ENTRE 7,0 E 9,0. DE FÁCIL APLICAÇÃO E ESPALHABILIDADE, RÁPIDA SECAGEM. ALTA COBERTURA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 50M² POR LITRO. ACABAMENTO COM BRILHO MODERADO A INTENSO, COM EFEITO DURADOURO E RESISTENTE. NÃO	GALÃO	882	R\$ 158,73	R\$ 139.999,86



	ESCORREGADIA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: GALÃO PLÁSTICO, RESISTENTE, INVOLÁVEL, RÍGIDO E COM ALÇA. PESO LÍQUIDO: 5L. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC N°59 DE 2010 DA ANVISA.				
27	COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL: DESTINADAS AO CONSUMO ALIMENTÍCIO. DEVE SER RESISTENTE, HIGIÊNICA, ATÓXICA E PRÓPRIA PARA O CONTATO COM ALIMENTOS, ATENDENDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. COR: BRANCA OU TRANSLÚCIDA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA LACRADA CONTENDO 1.000 UNIDADES.	CAIXA	133	R\$ 175,00	R\$ 23.275,00
28	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO: REFORÇADA, DE USO ÚNICO. À BASE DE POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO ATÓXICO E DE USO ALIMENTAR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. LIVRE DE BPA E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA TÓXICA OU CONTAMINANTE. RESISTENTE AO CALOR, NÃO DEFORMÁVEL EM CONTATO COM ALIMENTOS QUENTES. COR: BRANCA OU TRANSLÚCIDA. ESTRUTURA FIRME, SEM REBARBAS. EXTREMIDADES ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA NO MANUSEIO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS RESISTENTES, DEVIDAMENTE SELADOS. QUANTIDADE MÍNIMA DE 50 UNIDADES POR PACOTE. SECUNDÁRIA: CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	CAIXA	49	R\$ 250,00	R\$ 12.250,00
29	COPO DESCARTÁVEL DE 100 ML: INDICADO PARA CONSUMO DE BEBIDAS. COR BRANCO, TRANSLÚCIDO OU CRISTAL. ESPESSURA COMPATÍVEL COM O VOLUME, DE BOA RESISTÊNCIA. ISENTO DE ODORES E SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA COM 2.000 UNIDADES.	CAIXA	86	R\$ 330,60	R\$ 28.431,60
30	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML: INDICADO PARA CONSUMO DE BEBIDAS. COR BRANCO, TRANSLÚCIDO OU CRISTAL. ESPESSURA COMPATÍVEL COM O VOLUME, DE BOA RESISTÊNCIA. ISENTO DE ODORES E SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA COM 2.500 UNIDADES	CAIXA	995	R\$ 150,00	R\$ 149.250,00
31	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML: INDICADO PARA CONSUMO DE BEBIDAS. COR BRANCO, TRANSLÚCIDO OU CRISTAL. ESPESSURA COMPATÍVEL COM O VOLUME, DE BOA RESISTÊNCIA. ISENTO DE ODORES E SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA COM 5.500 UNIDADES.	CAIXA	410	R\$ 161,63	R\$ 66.268,30
32	COPO DESCARTÁVEL DE 500 ML (SEM TAMPA): INDICADO PARA CONSUMO DE BEBIDAS. COR BRANCO, TRANSLÚCIDO OU CRISTAL. ESPESSURA COMPATÍVEL COM O VOLUME, DE BOA RESISTÊNCIA. ISENTO DE ODORES E SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	CAIXA	33	R\$ 253,60	R\$ 8.368,80



33	COPO DESCARTÁVEL DE 500 ML (COM TAMPA SEM FURO): INDICADO PARA CONSUMO DE BEBIDAS. COR BRANCO, TRANSLÚCIDO OU CRISTAL. ESPESSURA COMPATÍVEL COM O VOLUME, DE BOA RESISTÊNCIA. ISENTO DE ODORES E SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES. TAMPA COMPATÍVEL COM O MODELO DO COPO FORNECIDO, DO TIPO CÚPULA (COM FURO) OU LISA (SEM FURO) EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA CONTENDO CONJUNTOS DE COPOS + TAMPAS. CAIXA COM 1.000 UNIDADES DE CADA ITEM.	CAIXA	107	R\$ 291,00	R\$ 31.137,00
34	CREME DENTAL 90G: PRODUTO DE HIGIENE BUCAL, DESTINADO À LIMPEZA DOS DENTES, AUXILIANDO NA REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA, PREVENÇÃO DE CÁRIES, GENGIVITE E MAU HÁLITO; PROMOVENDO A SAÚDE BUCAL DIÁRIA. COMPOSIÇÃO À BASE DE FLÚOR ATIVO, AGENTES LIMPANTES, ESPUMANTES, ESTABILIZANTES, UMECTANTES, FLAVORIZANTES E CONSERVANTES. CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR ENTRE 1.000 E 1.500PPM, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA. COR CREME BRANCO OU LEVEMENTE COLORIDO. CONSISTÊNCIA CREMOSA E UNIFORME. SABOR REFRESCANTE DE MENTA OU HORTELÃ. DERMATOLOGICAMENTE SEGURO PARA A MUCOSA BUCAL, NÃO ABRASIVO E ISENTO DE INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FLEXÍVEL, DO TIPO BISNAGA, COM TAMPA DE ROSCA OU FLIP-TOP, COM PERFEITA VEDAÇÃO. CLINICAMENTE TESTADO E APROVADO PELA ABO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	UND	1330	R\$ 4,50	R\$ 5.985,00
35	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR – SABORES DIVERSOS: ESPECIALMENTE FORMULADO PARA CRIANÇAS, INDICADO PARA LIMPEZA DOS DENTES DE LEITE. EFICAZ NA REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA, PROMOVENDO UMA HIGIENE BUCAL ADEQUADA E SEGURA NA INFÂNCIA. COMPOSIÇÃO SEM FLÚOR, COM AGENTES DE LIMPEZA SUAVES, ESPUMANTES, FLAVORIZANTES E CONSERVANTES ADEQUADOS À FAIXA ETÁRIA. SABORES DIVERSOS, (MORANGO, TUTTI-FRUTTI OU UVA), ATRATIVOS PARA O PÚBLICO INFANTIL. TEXTURA EM CREME LEVE, NÃO ABRASIVO. COR E ODOR DE ACORDO COM O SABOR DECLARADO. DERMATOLOGICAMENTE SEGURO PARA A MUCOSA BUCAL, NÃO ABRASIVO E ISENTO DE INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. PRIMÁRIA: FLEXÍVEL, DO TIPO BISNAGA, COM TAMPA DE ROSCA OU FLIP-TOP, COM PERFEITA VEDAÇÃO. PESO LÍQUIDO: 50G A 70G. CLINICAMENTE TESTADO E APROVADO PELA ABO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	UND	1550	R\$ 8,90	R\$ 13.795,00



36	CREME DE PENTEAR INFANTIL: SEM ENXÁGUE. INDICADO PARA FACILITAR O DESEMPAÇO DOS CABELOS INFANTIS, PROMOVENDO MACIEZ, BRILHO, HIDRATAÇÃO E CONTROLE DO VOLUME, SEM AGREDIR O COURO CABELUDO. USO DIÁRIO, COM FORMULAÇÃO SUAVE, LIVRE DE AGENTES AGRESSIVOS, PRÓPRIO PARA CRIANÇAS. TEXTURA LEVE, CREMOSA E NÃO OLEOSA. FRAGRÂNCIA SUAVE E INFANTIL. COR BRANCO OU LEVEMENTE COLORIDO, COM PH NEUTRO (ENTRE 4,5 E 6,5), ADEQUADO AO COURO CABELUDO INFANTIL. SEM ÁLCOOL. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E SEGURO PARA USO EM CRIANÇAS, HIPOALERGÊNICO. INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, INCLUSIVE CACHEADOS E CRESPOS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PLÁSTICA, RESISTENTE, COM TAMP FLIP-TOP, PUMP OU ROSQUEÁVEL, LACRADA E INVOLÁVEL. PESO LÍQUIDO: 1KG. PRODUTO NOTIFICADO JUNTO À ANVISA COMO COSMÉTICO DE GRAU 1 OU 2, CONFORME EXIGÊNCIA DA FORMULAÇÃO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC N°752/2022.	UND	1120	R\$ 18,90	R\$ 21.168,00
37	CONDICIONADOR INFANTIL: PRODUTO CAPILAR DE USO INFANTIL, DESENVOLVIDO PARA CONDICIONAR, HIDRATAR, DESEMPAÇAR E SUAVIZAR OS CABELOS DAS CRIANÇAS. FÓRMULA SUAVE, PRÓPRIA PARA USO FREQUENTE. TEXTURA CREMOSA E LEVE, DE FÁCIL APLICAÇÃO E ENXÁGUE. FRAGRÂNCIA SUAVE E INFANTIL. COR BRANCO OU LEVEMENTE COLORIDO, COM PH ENTRE 4,5 E 6,5; ADEQUADO AO COURO CABELUDO INFANTIL. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E SEGURO PARA USO EM CRIANÇAS, HIPOALERGÊNICO. INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, INCLUSIVE CACHEADOS E CRESPOS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PLÁSTICA, RESISTENTE, COM TAMP FLIP-TOP, PUMP OU ROSQUEÁVEL, LACRADA E INVOLÁVEL. PESO LÍQUIDO: 2L. PRODUTO NOTIFICADO JUNTO À ANVISA COMO COSMÉTICO DE GRAU 1 OU 2, CONFORME EXIGÊNCIA DA FORMULAÇÃO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC N°752/2022.	UND	1538	R\$ 24,62	R\$ 37.865,56
38	DESINFETANTE LÍQUIDO: PRODUTO SANEANTE DOMISSANITÁRIO DESTINADO À LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES, SUPERFÍCIES LAVÁVEIS E SANITÁRIOS. EFICAZ NA ELIMINAÇÃO DE GERMES, BACTÉRIAS E FUNGOS. ASPECTO LÍMPIDO OU LEVEMENTE OPACO, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA CONFORME FRAGRÂNCIA. FRAGRÂNCIA: FLORAL OU LAVANDA, QUE SEJA REFRESCANTE E DURADOURA. PH ENTRE 6,0 E 8,0. CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE PRINCÍPIO ATIVO DE ACORDO COM A EFICÁCIA COMPROVADA PARA DESINFECÇÃO (QUARTENÁRIO DE AMÔNIO OU HIPOCLORITO). PRONTO PARA USO, NÃO	UND	9150	R\$ 6,00	R\$ 54.900,00



	CORROSIVO E NÃO AGRESSIVO OU PISO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E INVOLÁVEL. PESO LÍQUIDO: 2L. PRODUTO REGULARIZADO JUNTO À ANVISA, CONFORME RDC N°59/2010 E RDC N°250/2005.				
39	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO: DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO DE ALTA PERFORMANCE. DESTINADO À REMOÇÃO DE INCRUSTAÇÕES MINERAIS, RESÍDUOS ORGÂNICOS, CARBONIZAÇÃO E OXIDAÇÕES EM SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA LIMPEZA PESADA E PROFUNDA. ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE OU LEVEMENTE OPACO. INCOLOR OU LEVEMENTE AMARELADO. ODOOR CARACTERÍSTICO, PODE SER COM OU SEM FRAGRÂNCIA. PH INFERIOR A 2,0. COMPOSTO À BASE DE ÁCIDOS INORGÂNICOS, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, SEQUESTRANTES E AGENTES PENETRANTES. DENSIDADE ENTRE 1,05 E 1,20G/CM³. BIODEGRADÁVEL. ESPECIFICAR NA EMBALAGEM SE REQUER USO DE EPIS (LUVAS, ÓCULOS) EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA, COM ALÇA, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E INVOLÁVEL. PESO LÍQUIDO: 5L. PRODUTO REGULARIZADO JUNTO À ANVISA, CONFORME A RDC N°250/2005.	GALÃO	454	R\$ 60,33	R\$ 27.389,82
40	DETERGENTE LÍQUIDO COM BICARBONATO DE SÓDIO: DESTINADO À REMOÇÃO DE SUJEIRAS, GORDURAS E RESÍDUOS. CONTÉM BICARBONATO DE SÓDIO, QUE POTENCIALIZA O PODER DE LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO, SEM AGREDIR A PELE NEM AS SUPERFÍCIES. ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, LÍMPIDO E HOMOGÊNEO. COR E ODOOR SUAVES. PH NEUTRO (ENTRE 6,5 E 8,0), DENSIDADE ENTRE 1,00 E 1,05 E VISCOSIDADE/DINÂMICA ENTRE 300-900CP. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA À BASE DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, BICARBONATO DE SÓDIO (MÍNIMO DE 0,5%), CONSERVANTES, CORANTE E ÁGUA PURIFICADA. BIODEGRADÁVEL. AÇÃO DE LIMPEZA DESENGORDURANTE, DESODORIZANTE E LEVE AÇÃO ABRASIVA (NÃO AGRESSIVA). DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA FLIP-TOP, INVOLÁVEL. PESO LÍQUIDO: 500ML. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, CONTENDO 24 UNIDADES. PRODUTO REGULARIZADO JUNTO À ANVISA, CONFORME A RDC N°250/2005.	UND	12565	R\$ 5,50	R\$ 69.107,50



41	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO: A BASE DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, DESTINADO A LAVAGEM DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, SUPERFÍCIES, PISOS E DEMAIS ÁREAS QUE NECESSITEM DE HIGIENIZAÇÃO. ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, LÍMPIDO, HOMOGÊNEO, TRANSLÚCIDO OU LEVEMENTE OPACO. COR E ODOR SUAVES. PH NEUTRO (ENTRE 6,0 E 8,0), DENSIDADE ENTRE 1,00 E 1,05 E VISCOSIDADE/DINÂMICA ENTRE 300-900CP. SOLÚVEL EM ÁGUA. ALTA CAPACIDADE DE FORMAÇÃO DE ESPUMA E REMOÇÃO DE GORDURAS, SUJEIRAS E RESÍDUOS ORGÂNICOS. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, ATENDENDO AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA FLIP-TOP, INVOLÁVEL. PESO LÍQUIDO: 500ML. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, CONTENDO 24 UNIDADES. PRODUTO REGULARIZADO JUNTO À ANVISA, CONFORME A RDC N°59/2010.	UND	13105	R\$ 2,00	R\$ 26.210,00
42	DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSSOL: DESTINADO À NEUTRALIZAÇÃO DE MAUS ODORES E À AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES FECHADOS. EFICAZ EM PROPORCIONAR SENSÇÃO DE FRESCOR E BEM-ESTAR IMEDIATO APÓS A APLICAÇÃO. ASPECTO LÍQUIDO PRESSURIZADO. ODOR DE FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL, EM DIVERSAS OPÇÕES. INCOLOR. COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPELENTE, FRAGRÂNCIA, SOLVENTES E ÁLCOOL ETÍLICO. INSOLÚVEL EM ÁGUA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALAGEM METÁLICA, COM VÁLVULA SPRAY E TAMPA PROTETORA. PRESSURIZADA E SEGURA PARA TRANSPORTE. PESO LÍQUIDO: DE 360ML À 400 ML. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, CONTENDO 12 UNIDADES. PRODUTO REGULARIZADO JUNTO À ANVISA. DE ACORDO COM A 14725-2/2019. •	UND	2998	R\$ 15,16	R\$ 45.449,68
43	ESCOVA DE NYLON PARA ROUPAS: INDICADA PARA A REMOÇÃO DE SUJEIRAS, MANCHAS E RESÍDUOS EM TÊCIDOS. FORMATO RETANGULAR OU ANATÔMICO, DE FÁCIL PEGADA. CERDAS DE NYLON RESISTÊNCIA, DE MÉDIA RIGIDEZ. CERDAS COM MÍNIMO DE 2 CM. BASE PLÁSTICA, RESISTENTE À ÁGUA E PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA. CORES VARIADAS, PESO APROXIMADO DE 100G A 200G. PRODUTO NOVO, SEM REBARBAS, TRINCAS OU DEFEITOS. CERDAS BEM FIXADAS, QUE NÃO SE SOLTEM COM O USO. RESISTÊNCIA A ALVEJANTES DILUÍDOS E SABÕES EM BARRA OU LÍQUIDO.	UND	524	R\$ 8,18	R\$ 4.286,32



44	ESCOVA HIGIÊNICA SANITÁRIA: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E LONGA DURABILIDADE. CABO DE PLÁSTICO RÍGIDO OU POLIPROPILENO, ANATÔMICO, RESISTENTE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 35 CM. CERDAS EM NYLON OU POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE, FIRMEMENTE FIXADAS, RESISTENTES À UMIDADE E AO DESGASTE. COR PADRÃO BRANCA, CERDAS DE CORES VARIADAS. DEVERÁ ACOMPANHAR SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM: UNIDADE.	UND	398	R\$ 16,20	R\$ 6.447,60
45	ESCOVA PARA UNHAS: ESCOVA MANUAL DE USO HIGIÊNICO PARA LIMPEZA DE UNHAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, DE ALTA DURABILIDADE, COM CERDAS FIRMES EM NYLON FIXADAS DE FORMA SEGURA NA BASE PARA EVITAR DESPRENDIMENTO. FORMATO ANATÔMICO QUE PERMITA BOM MANUSEIO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE COMPRIMENTO ENTRE 8 CM E 10 CM, LARGURA ENTRE 3 CM E 5 CM. PRODUTO LAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE À UMIDADE E AOS PRODUTOS DE LIMPEZA COMUMENTE UTILIZADOS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE.	UND	570	R\$ 22,61	R\$ 12.887,70
46	ESFREGÃO MOP GIRATÓRIO: EQUIPAMENTO DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO DE PISOS, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO, VISANDO MAIOR EFICIÊNCIA NA LIMPEZA E ERGONOMIA AO USUÁRIO. HASTE COM MECANISMO GIRATÓRIO QUE PERMITA TORÇÃO, SEM CONTATO MANUAL COM O REFIL. CABO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE A CORROSÃO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,20M E MÁXIMA E 1,60M, COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA. LIVRE DE REBARBAS, PONTAS OU PARTES CORTANTES. SUPORTE EM BASE PLÁSTICA OU METÁLICA RESISTENTE, COM ENCAIXE ADEQUADO AO REFIL QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM FIBRA DE LIMPEZA PESADA, DE ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA, LAVÁVEL E FACILMENTE SUBSTITUÍVEL. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE.	UND	189	R\$ 252,93	R\$ 47.803,77
47	ESPONJA DE AÇO INOX – LIMPEZA PESADA: CONFECCIONADA EM FIOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, PRÓPRIO PARA USO NA LIMPEZA PESADA DE UTENSÍLIOS, SUPERFÍCIES METÁLICAS E ÁREAS DE PREPARO DE ALIMENTOS. ISENTO DE MATERIAIS RECICLADOS NÃO AUTORIZADOS. DEVE APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM PONTAS SOLTAS QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DO USO, E NÃO SOLTAR RESÍDUOS METÁLICOS EXCESSIVOS DURANTE O MANUSEIO. O AÇO DEVE POSSUIR TEOR DE CROMO E NÍQUEL COMPATÍVEL COM A CLASSIFICAÇÃO INOXIDÁVEL, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. PRODUTO LAVÁVEL E	UND	1446	R\$ 9,00	R\$ 13.014,00



	REUTILIZÁVEL. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE.				
48	ESPONJA DE LÃ DE AÇO: PARA LIMPEZA PESADA. EFICÁCIA EM REMOVER RESÍDUOS DIFÍCEIS, CROSTAS DE GORDURA E SUJEIRA INCRUSTADA. COMPOSIÇÃO DE 100% DE LÃ DE AÇO CARBONO DE QUALIDADE. TEXTURA FINA OU MÉDIA. COR PRATEADA, SEM OXIDAÇÃO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES COM 8 UNIDADES DE 60G. SECUNDÁRIA: PAPEL KRAFT CONTENDO 20 PACOTES.	PCT	5678	R\$ 4,00	R\$ 22.712,00
49	FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO: REFORÇADA, INDICADA PARA USO EM REFEIÇÕES. COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 15CM. ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS. NÃO TÓXICO, LIVRE DE MATERIAIS PESADOS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA CONTENDO 1.000 UNIDADES.	CAIXA	17	R\$ 95,69	R\$ 1.626,73
50	FIBRA PARA LIMPEZA PESADA: FIBRA ABRASIVA SINTÉTICA, PARA A REMOÇÃO DE SUJEIRAS DIFÍCEIS, INCRUSTAÇÕES E GORDURAS. COMPOSTA POR FIBRA ABRASIVA SINTÉTICA, RESINA SINTÉTICA E ABRASIVOS MINERAIS. COR VERDE ESCURO, DE FORMATO RETANGULAR. PARA USO MANUAL, DE ALTA DENSIDADE. REUTILIZÁVEL E LAVÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 11CM X 15CM X 0,8CM (OU EQUIVALENTE).	UND	1930	R\$ 8,90	R\$ 17.177,00
51	FILTRO DE PAPEL 103: FILTRO DE PAPEL TAMANHO 103 PARA COADOR DE CAFÉ. DESCARTÁVEL, NÃO ALVEJADO OU LEVEMENTE ALVEJADO. FORMATO CÔNICO, TIPO SANFONADO. TAMANHO 103 (GRANDE), COMPATÍVEL COM COADORES MANUAIS OU SUPORTES DO MESMO NÚMERO. MATERIAL DE PAPEL POROSO DE FIBRA VEGETAL, ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL. COR BRANCO. COM RESISTÊNCIA À INFUSÃO COM ÁGUA QUENTE SEM RASGAR. CAPACIDADE PARA PREPARO DE ATÉ 1,5L A 2L DE CAFÉ POR FILTRO (APROXIMADAMENTE). EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTE COM 30 UNIDADES.	PCT	1432	R\$ 6,03	R\$ 8.634,96
52	FILME DE PVC ESTICÁVEL TRANSPARENTE: INDICADO PARA O EMBALAMENTO E PROTEÇÃO DE ALIMENTOS. EFICAZ PARA MANTER A CONSERVAÇÃO, HIGIENE E VISIBILIDADE DO ALIMENTO, ALÉM DE EVITAR CONTAMINAÇÕES CRUZADAS. MATERIAL DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), GRAU ALIMENTÍCIO. DE COR TRANSPARENTE. LARGURA DO ROLO DE 28CM A 30CM. COMPRIMENTO DO ROLO: 300 METROS. ESPESSURA DO FILME DE 11 A 15 MICRAS. ALONGAMENTO DE ALTA ELASTICIDADE (MÍNIMO DE 100%). ESTICÁVEL, AUTOADESIVO, SEM NECESSIDADE DE CALOR PARA ADERÊNCIA. ATÓXICO, APROPRIADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. ROLO INDIVIDUAL, PROTEGIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E DATA	UND	106	R\$ 85,00	R\$ 9.010,00



	DE FABRICAÇÃO. DE ACORDO COM A RDC N°91/2001 DA ANVISA.				
53	FILME DE PVC ESTICÁVEL COM TRILHO TRANSPARENTE: INDICADO PARA O EMBALAMENTO E PROTEÇÃO DE ALIMENTOS. EFICAZ PARA MANTER A CONSERVAÇÃO, HIGIENE E VISIBILIDADE DO ALIMENTO, ALÉM DE EVITAR CONTAMINAÇÕES CRUZADAS. MATERIAL DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), GRAU ALIMENTÍCIO. DE COR TRANSPARENTE. DEVE ACOMPANHAR TRILHO DESLIZANTE PARA CORTE, ACOPLADO À EMBALAGEM. LARGURA DO ROLO DE 28CM A 30CM. COMPRIMENTO DO ROLO: 300 METROS. ESPESSURA DO FILME DE 11 A 15 MICRAS. ALONGAMENTO DE ALTA ELASTICIDADE (MÍNIMO DE 100%). ESTICÁVEL, AUTOADESIVO, SEM NECESSIDADE DE CALOR PARA ADERÊNCIA. ATÓXICO, APROPRIADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALADO EM CAIXA PROTETORA DE PAPELÃO RÍGIDO COM TRILHO PARA CORTE. DE ACORDO COM A RDC N°91/2001 DA ANVISA.	UND	108	R\$ 42,50	R\$ 4.590,00
54	FLANELA PARA LIMPEZA: PANO CONFECCIONADO 100% EM ALGODÃO, MACIO, COM ALTA CAPACIDADE E ABSORÇÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 140 G/M², COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE PARA EVITAR DESFIAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40 CM X 60 CM. INDICADA PARA LIMPEZA E POLIMENTO DE SUPERFÍCIES EM GERAL, NÃO RISCA E NÃO SOLTA FIAPOS. REUTILIZÁVEL. PRODUTO LAVÁVEL, DE ALTA DURABILIDADE, INODORO E ATÓXICO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE.	UND	2296	R\$ 4,00	R\$ 9.184,00
55	FÓSFORO: FÓSFORO COMUM, TIPO DOMÉSTICO, DESTINADO À GERAÇÃO DE CHAMA POR FRICÇÃO. EM FORMATO DE PALITOS DE MADEIRA COM CABEÇA INFLAMÁVEL COLORIDA. PRODUTO NÃO TÓXICO, DE INFLAMABILIDADE IMEDIATA AO ATRITO NA LIXA. COMPRIMENTO MÍNIMO DO PALITO DE 4CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO RÍGIDA COM LIXA LATERAL PARA ATRITO, CONTENDO 40 PALITOS POR CAIXA. SECUNDÁRIA: MAÇO CONTENDO 10 CAIXAS. DE ACORDO COM A PORTARIA DO INMETRO N°156/2005.	MAÇO	238	R\$ 5,00	R\$ 1.190,00
56	FÓSFORO EXTRA LONGO: FÓSFORO COMUM, TIPO DOMÉSTICO, COM CABO LONGO, DESTINADO À GERAÇÃO DE CHAMA POR FRICÇÃO. EM FORMATO DE PALITOS DE MADEIRA COM CABEÇA INFLAMÁVEL COLORIDA. PRODUTO NÃO TÓXICO, DE INFLAMABILIDADE IMEDIATA AO ATRITO NA LIXA. COMPRIMENTO MÍNIMO DO PALITO: ENTRE 9CM E 10CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO RÍGIDA COM LIXA LATERAL PARA ATRITO, CONTENDO 50 PALITOS POR CAIXA. DE ACORDO COM A PORTARIA DO INMETRO N°156/2005.	UND	320	R\$ 7,00	R\$ 2.240,00



57	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO: REFORÇADO, DE USO ÚNICO. À BASE DE POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO ATÓXICO E DE USO ALIMENTAR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. LIVRE DE BPA E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA TÓXICA OU CONTAMINANTE. RESISTENTE AO CALOR, NÃO DEFORMÁVEL EM CONTATO COM ALIMENTOS QUENTES. COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA. ESTRUTURA FIRME, COM DENTES BEM DEFINIDOS E SEM REBARBAS. PONTAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA NO MANUSEIO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS RESISTENTES, DEVIDAMENTE SELADOS. QUANTIDADE MÍNIMA DE 50 UNIDADES POR PACOTE. SECUNDÁRIA: CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	CAIXA	17	R\$ 119,09	R\$ 2.024,53
58	GARRAFA TÉRMICA EM INOX (500ML): GARRAFA TÉRMICA AUTOMÁTICA COM CAPACIDADE PARA 500ML, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESTINADA À CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS. CORPO EXTERNO E AMPOLA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL (INOX 18/8 OU SIMILAR), RESISTENTE À CORROSÃO, IMPACTOS E VARIAÇÕES TÉRMICAS. TAMPA COM VEDAÇÃO HERMÉTICA, EM POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE ATÓXICO E LIVRE DE BPA. SISTEMA DE ABERTURA POR PRESSÃO COM BICO DOSADOR, QUE EVITE VAZAMENTOS E FACILITE O USO. PRODUTO REUTILIZÁVEL, RESISTENTE, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. BASE ANTIDERRAPANTE OU SUPERFÍCIE ESTÁVEL. ACABAMENTO EXTERNO ESCOVADO, POLIDO OU FOSCO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE INDIVIDUAL, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO, DEVE ACOMPANHAR MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO. DE ACORDO COM A RDC N°20/2007.	UND	190	R\$ 120,00	R\$ 22.800,00
59	GARRAFA TÉRMICA EM INOX (1L): GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESTINADA À CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS. CORPO EXTERNO E AMPOLA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL (INOX 18/8 OU SIMILAR), RESISTENTE À CORROSÃO, IMPACTOS E VARIAÇÕES TÉRMICAS. TAMPA COM VEDAÇÃO HERMÉTICA, EM POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE ATÓXICO E LIVRE DE BPA. SISTEMA DE ABERTURA POR PRESSÃO COM BICO DOSADOR, QUE EVITE VAZAMENTOS E FACILITE O USO. PRODUTO REUTILIZÁVEL, RESISTENTE, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. BASE ANTIDERRAPANTE OU SUPERFÍCIE ESTÁVEL. ACABAMENTO EXTERNO ESCOVADO, POLIDO OU FOSCO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE INDIVIDUAL, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO, DEVE ACOMPANHAR MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO. DE ACORDO COM A RDC N°20/2007.	UND	460	R\$ 127,50	R\$ 58.650,00



60	GARRAFA TÉRMICA EM INOX (2,5L): GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESTINADA À CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS. CORPO EXTERNO E AMPOLA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL (INOX 18/8 OU SIMILAR), RESISTENTE À CORROSÃO, IMPACTOS E VARIAÇÕES TÉRMICAS. TAMPA COM VEDAÇÃO HERMÉTICA, EM POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE ATÓXICO E LIVRE DE BPA. SISTEMA DE ABERTURA POR PRESSÃO COM BICO DOSADOR, QUE EVITE VAZAMENTOS E FACILITE O USO. PRODUTO REUTILIZÁVEL, RESISTENTE, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. BASE ANTIDERRAPANTE OU SUPERFÍCIE ESTÁVEL. ACABAMENTO EXTERNO ESCOVADO, POLIDO OU FOSCO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE INDIVIDUAL, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO, DEVE ACOMPANHAR MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO. DE ACORDO COM A RDC N°20/2007.	UND	185	R\$ 261,76	R\$ 48.425,60
61	GARRAFÃO TÉRMICO EM INOX: GARRAFÃO TÉRMICO COM CAPACIDADE DE 5,5 A 5,8 LITROS: EM INOX, COM TRIPÉ E ALÇA RETRÁTIL.	UND	86	R\$ 49,60	R\$ 4.265,60
62	GARRAFÃO TÉRMICO EM INOX: GARRAFÃO TÉRMICO COM CAPACIDADE DE 12 LITROS: EM INOX, COM TRIPÉ E ALÇA RETRÁTIL.	UND	54	R\$ 394,43	R\$ 21.299,22
63	GUARDANAPO DE PAPEL: DESCARTÁVEL, MACIO, ABSORVENTE E DE BOA RESISTÊNCIA. ISENTO DE CORANTES, FRAGRÂNCIAS, PRODUTOS TÓXICOS OU SUBSTÂNCIAS IRRITANTES À PELE. COR BRANCA, FOLHA SIMPLES E DIMENSÕES DE 24CM X 22CM EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE U SEMITRANSARENTE, RESISTENTE E BEM SELADO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	5230	R\$ 4,00	R\$ 20.920,00
64	HIGIENIZADOR PARA FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES: PRODUTO LÍQUIDO OU EM SOLUÇÃO, DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, GARANTINDO A ELIMINAÇÃO DE MICRORGANISMOS E RESÍDUOS SUPERFICIAIS, SEGURO PARA CONSUMO HUMANO, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA. SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO, COM DILUIÇÃO EM ÁGUA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FRASCO OU GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA SEGURA CONTENDO 1 LITRO. DE ACORDO COM RDC N°59/2010 DA ANVISA.	UND	34	R\$ 34,80	R\$ 1.183,20



65	INSETICIDA AEROSSOL À BASE DE ÁGUA: PRONTO PARA USO, FORMULADO À BASE DE ÁGUA, COM AÇÃO IMEDIATA NO COMBATE DE INSETOS VOADORES (MOSQUITOS, PERNILONGOS, PERNILONGO DA DENGUE, MURIÇOCAS E MOSCAS) E/OU RASTEIROS (BARATAS E FORMIGAS). FORMULAÇÃO AQUOSA, COM PRINCÍPIOS ATIVOS SINTÉTICOS PERMITIDOS PELA ANVISA (PIRETRINAS OU PIRETROIDES, COMO TETRAMETRINA, ALETRINA, CIPERMETRINA OU PERMETRINA). PRODUTO NÃO OLEOSO E DE BAIXA TOXICIDADE, DE APLICAÇÃO UNIFORME E SEM GOTEJAMENTO. NÃO DEVE MANCHAR TECIDOS, PAREDES OU SUPERFÍCIES. LIVRE DE SOLVENTES ORGÂNICOS INFLAMÁVEIS, COMO BUTANO, PROPANO E ISOBUTANO. SEM CHEIRO E SEM CFC (CLOROFLUORCARBONETOS). EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EM AEROSSOL, METÁLICO, COM VÁLVULA SPRAY. TAMPA PLÁSTICA PROTETORA. PESO LÍQUIDO: DE 300ML A 400ML. DEVE APRESENTAR REGISTRO JUNTO À ANVISA/MS. DE ACORDO COM A RDC N°250/2018 DA ANVISA E NORMAS TÉCNICAS DA ABNT PARA PRODUTOS SANEANTES.	UND	3438	R\$ 15,00	R\$ 51.570,00
66	LIMPA ALUMÍNIO: PRODUTO LÍQUIDO, COM PODER DESINCRUSTANTE, PARA LIMPEZA E REMOÇÃO EFICIENTE DE SUJEIRAS, MANCHAS, FULIGEM, GORDURA CARBONIZADA E OXIDAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO EM COZINHAS INDUSTRIAIS. PRODUTO LÍQUIDO E HOMOGÊNEO. ALTO PODER DE LIMPEZA E BRILHO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PLÁSTICA, RÍGIDA E RESISTENTE, COM TAMPA DOSADORA. PESO LÍQUIDO: 500ML. DE ACORDO COM A RDC N°59/2010 DA ANVISA, NORMAS DE SEGURANÇA DA NR-26 E NORMAS TÉCNICAS DA ABNT PARA PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA.	UND	1566	R\$ 6,05	R\$ 9.474,30
67	LIMPA FORNO: PRODUTO DE LIMPEZA COM ALTO PODER DESINCRUSTANTE, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA REMOÇÃO DE GORDURAS CARBONIZADAS, ÓLEOS QUEIMADOS E RESÍDUOS ADERIDOS EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE FORNOS, GRELHAS, CHAPAS E FOGÕES. PRODUTO LÍQUIDO OU EM GEL, HOMOGÊNEO. COM SOLUBILIDADE TOTAL EM ÁGUA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PLÁSTICA, RÍGIDA E RESISTENTE, COM TAMPA DOSADORA E LACRE DE SEGURANÇA. PESO LÍQUIDO: 500ML. DE ACORDO COM A RDC N°59/2010 DA ANVISA, NORMAS DE SEGURANÇA DA NR-26 E NORMAS TÉCNICAS DA ABNT PARA PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA.	UND	134	R\$ 16,50	R\$ 2.211,00



68	LIMPA VIDROS: INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO E REMOÇÃO DE SUJEIRAS EM SUPERFÍCIES DE VIDRO, ESPELHOS E ACRÍLICOS. FORMULAÇÃO LÍQUIDA, HOMOGÊNEA, PRONTA PARA USO, COM AÇÃO DESENGORDURANTE E SECAGEM RÁPIDA, PROPORCIONANDO BRILHO SEM DEIXAR MANCHAS OU RESÍDUOS. PH LEVEMENTE ALCALINO, ENTRE 7,0 E 9,5. NÃO ABRASIVO, QUE NÃO AGRIDA A PELE E AS SUPERFÍCIES ONDE FOR APLICADO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO, ATÓXICO, RESISTENTE A IMPACTOS E DEVIDAMENTE VEDADO. VOLUME: 500ML.	UND	842	R\$ 8,00	R\$ 6.736,00
69	LIMPADOR PERFUMADO DE AMBIENTES: ESSÊNCIA CONCENTRADA, PRONTA PARA USO, INDICADO PARA LIMPEZA E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES EM GERAL. COM ALTO RENDIMENTO, CONCENTRADO, À BASE DE ÓLEO, COM FRAGRÂNCIAS DURADOURAS E AGRADÁVEIS. LÍQUIDO, HOMOGÊNEO, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA FRAGRÂNCIA. NÃO DEVE MANCHAR PISOS E/OU SUPERFÍCIES. NÃO DEVE DEIXAR RESÍDUOS PEGAJOSOS. PH NEUTRO OU LEVEMENTE ALCALINO (ENTRE 6,5 E 8,5). ISENTO DE SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS OU AGRESSIVAS. ALTO RENDIMENTO, PODE SER USADO PURO OU DILUÍDO EM ÁGUA, CONFORME O NÍVEL DE SUJEIRA. PODE SER ENTREGUE NAS SEGUINTESSSÊNCIAS: CHÁ BRANCO, BABY (CHEIRINHO DE BEBÊ), BAMBOO, CAPIM LIMÃO, CANELA, ALECRIM, CEREJA E AVELÃ, ROMÃ, LAVANDA, FLORAL, TALCO, ERVA-DOCE, CITRONELA E MAÇÃ VERDE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PLÁSTICA, RÍGIDA, RESISTENTE E COM TAMPA ROSQUEÁVEL OU DOSADORA. PESO LÍQUIDO: 120ML A 150ML. DE ACORDO COM A RDC N°59/2010 DA ANVISA, NORMAS DE SEGURANÇA DA NR-26 E NORMAS TÉCNICAS DA ABNT PARA PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA.	UND	3076	R\$ 14,00	R\$ 43.064,00
70	LIMPADOR MULTIUSO: PRONTO PARA USO, INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS LEVES A MODERADAS, POEIRA, GORDURAS LEVES, RESPINGOS E MANCHAS EM SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. PRODUTO LÍQUIDO, TRANSLÚCIDO, COM FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL E DURADOURA. PH LEVEMENTE ALCALINO (ENTRE 7,5 E 10,5). FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. NÃO CORROSIVO E SEGURO PAR O USO GERAL. SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PLÁSTICA, RÍGIDA, COM TAMPA FLIP-TOP. PESO LÍQUIDO: 500ML. PRODUTO REGISTRADO OU NOTIFICADO NA ANVISA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DE ACORDO COM A RDC N°559/2010 E NBR 14725.	UND	9144	R\$ 6,00	R\$ 54.864,00



71	LUSTRA MÓVEIS: PRODUTO À BASE DE SILICONE, DESENVOLVIDO PARA LIMPEZA, PROTEÇÃO DE BRILHO E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS E SUPERFÍCIES E MADEIRA, FÓRMICA, MDF, LAMINADOS E PAINÉIS EM GERAL. COMPOSIÇÃO À BASE DE EMULSÃO DE SILICONE, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS OU VEÍCULO AQUOSO, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E CORANTE. PRODUTO LÍQUIDO CREMOSO OU LEVEMENTE VISCOSO, HOMOGÊNEO. COR BRANCO OU LEVEMENTE AMARELADO. FRAGRÂNCIA SUAVE E DURADOURA, COM PH NEUTRO. NÃO OLEOSO AO TOQUE APÓS SECAGEM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PLÁSTICA, RESISTENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL OU FLIP-TOP. PESO LÍQUIDO: 200ML A 450ML. DE ACORDO COM A RDC N°59/2010 DA ANVISA, NORMAS DE SEGURANÇA DA NR-26 E NORMAS TÉCNICAS DA ABNT PARA PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA.	UND	1422	R\$ 8,00	R\$ 11.376,00
72	LUVA TÉRMICA PARA USO PROFISSIONAL: LUVA TÉRMICA DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS, DESTINADA AO MANUSEIO SEGURO DE UTENSÍLIOS QUENTES, COMO BANDEJAS, ASSADEIRAS, FORMAS, GRELHAS E PANEIS EM COZINHA INDUSTRIAL OU FORNO. PRODUTO REUTILIZÁVEL E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. CAMADA EXTERNA DE TECIDO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, COMO ALGODÃO GROSSO, LONA ALUMINIZADA, ARAMIDA OU SILICONE. REVESTIMENTO INTERNO DE FORRO TÉRMICO COM ISOLAMENTO. REFORÇO NAS COSTURAS E PALMA PARA MAIOR DURABILIDADE E PROTEÇÃO. PODE CONTER REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE EM SILICONE. RESISTÊNCIA TÉRMICA MÍNIMA DE 200°C. TAMANHO ÚNICO OU G, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM, PROTEGENDO TAMBÉM A PARTE DO ANTEBRAÇO. ESPESSURA SUFICIENTE PARA ISOLAMENTO TÉRMICO SEM COMPROMETER A MOBILIDADE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE OU CAIXA UNITÁRIA. DE ACORDO COM A ABNT NBR 13997 E NORMAS DE SEGURANÇA DA NR-6.	UND	270	R\$ 237,00	R\$ 63.990,00
73	LUVA DE LÁTEX TAMANHO P: LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), REFORÇADA, DESTINADA À PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES QUÍMICOS, BIOLÓGICOS OU SUJIDADES EM ATIVIDADES DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS SERVIÇOS GERAIS OU LABORATORIAIS. LÁTEX NATURAL DE ALTA ELASTICIDADE, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. COM ESPESSURA QUE GARANTA SENSIBILIDADE TÁTIL. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 24 CM, ISENTA DE FUROS, RASGOS E IMPERFEIÇÕES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 PAR.	UND	810	R\$ 8,21	R\$ 6.650,10



74	LUVA DE LÁTEX TAMANHO M: LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), REFORÇADA, DESTINADA À PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES QUÍMICOS, BIOLÓGICOS OU SUJIDADES EM ATIVIDADES DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS SERVIÇOS GERAIS OU LABORATORIAIS. LÁTEX NATURAL DE ALTA ELASTICIDADE, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. COM ESPESSURA QUE GARANTA SENSIBILIDADE TÁTIL. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 24 CM, ISENTA DE FUROS, RASGOS E IMPERFEIÇÕES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 PAR.	UND	1420	R\$ 8,00	R\$ 11.360,00
75	LUVA DE LÁTEX TAMANHO G: LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), REFORÇADA, DESTINADA À PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES QUÍMICOS, BIOLÓGICOS OU SUJIDADES EM ATIVIDADES DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS SERVIÇOS GERAIS OU LABORATORIAIS. LÁTEX NATURAL DE ALTA ELASTICIDADE, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. COM ESPESSURA QUE GARANTA SENSIBILIDADE TÁTIL. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 24 CM, ISENTA DE FUROS, RASGOS E IMPERFEIÇÕES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 PAR.	UND	1480	R\$ 8,00	R\$ 11.840,00
76	LUVA DE VINIL TAMANHO PP: LUVA DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM RESINA DE POLICLORETO DE VINIL, COM PÓ, INDICADA PARA A PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA CONTAMINAÇÕES CRUZADAS. COR TRANSLÚCIDA E SUPERFÍCIE LISA. MODELO AMBIDESTRO, PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO (VIROLA) PARA MELHOR AJUSTE. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 23 CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA CONTENDO 50 PARES.	CAIXA	44	R\$ 24,05	R\$ 1.058,20
77	LUVA DE VINIL TAMANHO P: LUVA DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM RESINA DE POLICLORETO DE VINIL, COM PÓ, INDICADA PARA A PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA CONTAMINAÇÕES CRUZADAS. COR TRANSLÚCIDA E SUPERFÍCIE LISA. MODELO AMBIDESTRO, PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO (VIROLA) PARA MELHOR AJUSTE. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 23 CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA CONTENDO 50 PARES.	CAIXA	142	R\$ 32,74	R\$ 4.649,08
78	LUVA DE VINIL TAMANHO M: LUVA DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM RESINA DE POLICLORETO DE VINIL, COM PÓ, INDICADA PARA A PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA CONTAMINAÇÕES CRUZADAS. COR TRANSLÚCIDA E SUPERFÍCIE LISA. MODELO AMBIDESTRO, PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO (VIROLA) PARA MELHOR AJUSTE. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 23 CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA CONTENDO 50 PARES.	CAIXA	388	R\$ 31,98	R\$ 12.408,24



79	LUVA DE VINIL TAMANHO G: LUVA DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM RESINA DE POLICLORETO DE VINIL, COM PÓ, INDICADA PARA A PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA CONTAMINAÇÕES CRUZADAS. COR TRANSLÚCIDA E SUPERFÍCIE LISA. MODELO AMBIDESTRO, PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO (VIROLA) PARA MELHOR AJUSTE. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 23 CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA CONTENDO 50 PARES.	CAIXA	488	R\$ 32,25	R\$ 15.738,00
80	MANGUEIRA: FLEXÍVEL PARA USO EM ABASTECIMENTO E CONDUÇÃO DE ÁGUA EM ATIVIDADES DE LIMPEZA, IRRIGAÇÃO E MANUTENÇÃO. MATERIAL DE PVC FLEXÍVEL, DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICO E RESISTENTE, ANTI-TORÇÃO. DUPLA CAMADA, COM REFORÇO EM FORMA DE TRAMA DE POLIÉSTER COM 2 MM. DIÂMETRO INTERNO DE ½ POLEGADA. ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE À PRESSÃO DE TRABALHO (ATÉ 150PSI). TEMPERATURA DE TRABALHO +5 A +50 GRAUS CELSIUS. GARANTIA DE 01 ANO (EXCLUINDO MAU USO). FORNECIMENTO: POR METRO LINEAR.	METRO	3650	R\$ 8,50	R\$ 31.025,00
81	MARMITEX DE ISOPOR PARA SALADA 500ML: EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM ISOPOR, SEM DIVISÃO, COM TAMPA AVULSA DE BOM ENCAIXE. ATÓXICO, ISENTO DE ODORES E ADEQUADO AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS. COR BRANCA, COM ACABAMENTO LISO, LIVRE DE REBARBAS OU DEFORMAÇÕES. NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS, FUIROS, RACHADURAS OU FALHAS DE VEDAÇÃO. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 500ML. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	96	R\$ 51,27	R\$ 4.921,92
82	MARMITEX DE ISOPOR PARA SALADA 900ML: EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM ISOPOR, SEM DIVISÃO, COM TAMPA AVULSA DE BOM ENCAIXE. ATÓXICO, ISENTO DE ODORES E ADEQUADO AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS. COR BRANCA, COM ACABAMENTO LISO, LIVRE DE REBARBAS OU DEFORMAÇÕES. NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS, FUIROS, RACHADURAS OU FALHAS DE VEDAÇÃO. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 900ML. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	20	R\$ 86,18	R\$ 1.723,60
83	MARMITEX DE ISOPOR PARA REFEIÇÃO RASA SEM DIVISÃO: EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM ISOPOR, SEM DIVISÃO, MODELO RASA, COM TAMPA AVULSA DE BOM ENCAIXE. ATÓXICO, ISENTO DE ODORES E ADEQUADO AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS. COR BRANCA, COM ACABAMENTO LISO, LIVRE DE REBARBAS OU DEFORMAÇÕES. NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS, FUIROS, RACHADURAS OU FALHAS DE VEDAÇÃO. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 700ML. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	106	R\$ 47,85	R\$ 5.072,10



84	MARMITEX DE ISOPOR PARA REFEIÇÃO RASA COM DIVISÃO: EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM ISOPOR, COM DIVISÃO, MODELO RASA, COM TAMPA AVULSA DE BOM ENCAIXE. ATÓXICO, ISENTO DE ODORES E ADEQUADO AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS. COR BRANCA, COM ACABAMENTO LISO, LIVRE DE REBARBAS OU DEFORMAÇÕES. NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS, FUIROS, RACHADURAS OU FALHAS DE VEDAÇÃO. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 700ML. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	88	R\$ 50,90	R\$ 4.479,20
85	MARMITEX DE ISOPOR PARA REFEIÇÃO FUNDA SEM DIVISÃO: EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM ISOPOR, SEM DIVISÃO, MODELO FUNDA, COM TAMPA AVULSA DE BOM ENCAIXE. ATÓXICO, ISENTO DE ODORES E ADEQUADO AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS. COR BRANCA, COM ACABAMENTO LISO, LIVRE DE REBARBAS OU DEFORMAÇÕES. NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS, FUIROS, RACHADURAS OU FALHAS DE VEDAÇÃO. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 900ML. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	126	R\$ 50,00	R\$ 6.300,00
86	MARMITEX DE ISOPOR PARA REFEIÇÃO FUNDA COM DIVISÃO: EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM ISOPOR, COM DIVISÃO, MODELO FUNDA, COM TAMPA AVULSA DE BOM ENCAIXE. ATÓXICO, ISENTO DE ODORES E ADEQUADO AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS. COR BRANCA, COM ACABAMENTO LISO, LIVRE DE REBARBAS OU DEFORMAÇÕES. NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS, FUIROS, RACHADURAS OU FALHAS DE VEDAÇÃO. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 900ML. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	96	R\$ 123,24	R\$ 11.831,04
87	PAPEL ALUMÍNIO (45CM X 7M): PAPEL ALUMÍNIO LAMINADO E ATÓXICO, IDEAL PARA EMBALAR, PROTEGER, ASSAR OU CONSERVAR ALIMENTOS. COMPOSIÇÃO EM 100% DE ALUMÍNIO LAMINADO, DE GRAU ALIMENTÍCIO. SUPERFÍCIE COM DUPLA FACE, UMA BRILHANTE E OUTRA FOSCA. ATÓXICO, INODORO E RESISTENTE AO CALOR E AO CONGELAMENTO. PRODUTO LIVRE DE RASGOS, DOBRAS EXCESSIVAS OU CONTAMINAÇÕES VISÍVEIS. DEVE MANTER INTEGRIDADE SOB TEMPERATURAS ALTAS E BAIXAS, SEM LIBERAR RESÍDUOS OU ALTERAR O SABOR DOS ALIMENTOS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: ROLO DE 45CM X 7M.	UND	234	R\$ 9,03	R\$ 2.113,02
88	PAPEL ALUMÍNIO (45CM X 65METROS): PAPEL ALUMÍNIO LAMINADO E ATÓXICO, IDEAL PARA EMBALAR, PROTEGER, ASSAR OU CONSERVAR ALIMENTOS. COMPOSIÇÃO EM 100% DE ALUMÍNIO LAMINADO, DE GRAU ALIMENTÍCIO. SUPERFÍCIE COM DUPLA FACE, UMA BRILHANTE E OUTRA FOSCA. ATÓXICO, INODORO E RESISTENTE AO CALOR E AO CONGELAMENTO. PRODUTO LIVRE DE RASGOS, DOBRAS EXCESSIVAS OU	UND	230	R\$ 183,01	R\$ 42.092,30



	CONTAMINAÇÕES VISÍVEIS. DEVE MANTER INTEGRIDADE SOB TEMPERATURAS ALTAS E BAIXAS, SEM LIBERAR RESÍDUOS OU ALTERAR O SABOR DOS ALIMENTOS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: ROLO DE 45CM X 65 METROS.				
89	PAPEL HIGIÊNICO: PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA, BRANCO, MACIO, DE ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA, DESENVOLVIDO PARA PROPORCIONAR CONFORTO E HIGIENE PESSOAL. COMPOSIÇÃO DE 100% DE CELULOSE VIRGEM DE FIBRAS NATURAIS. TIPO FOLHA DUPLA COM DUAS CAMADAS COLADAS COM PRECISÃO. COR BRANCA, SEM PERFUME. TEXTURA EXTRA MACIA, COM GOFRAGEM (RELEVO), QUE AUMENTA O CONFORTO E A ABSORÇÃO. SEM CORANTES OU FRAGRÂNCIAS. SOLÚVEL EM ÁGUA E COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE ESGOTO E FOSSAS SÉPTICAS. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. LARGURA DA FOLHA ENTRE 10 CM E 11 CM. COMPRIMENTO DO ROLO: MÍNIMO DE 30 METROS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO 4 ROLOS. SECUNDÁRIA: FARDOS PLÁSTICOS CONTENDO 64 ROLOS. PRODUTO DE ACORDO COM A RDC N°91/2001 DA ANVISA. DEVE ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI N°6.360/1976 E PORTARIA N°79/2003.	PCT	19980	R\$ 8,68	R\$ 173.426,40
90	PÁ PARA LIXO: CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO (PEAD), DE ALTA RESISTÊNCIA. CABO LONGO, COM ALTURA DE 70 CM A 1M, EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE À CORROSÃO. ESTRUTURA REFORÇADA E ERGONÔMICA, COM BORDA FRONTAL FINA E RETA PARA MELHOR ADERÊNCIA AO PISO E FACILITAR A COLETA. FORNECIDA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE.	UND	1234	R\$ 16,50	R\$ 20.361,00
91	PALITO DE DENTE: DESCARTÁVEL, PARA USO ODONTOLÓGICO E ALIMENTAR. DE USO ÚNICO E HIGIÊNICO. SEM ADITIVOS QUÍMICOS OU ODOR. SUPERFÍCIE LISA, SEM FARPAS, RACHADURAS, LASCAS OU DEFORMAÇÕES. ALTA RESISTÊNCIA À QUEBRA DURANTE O USO. PRODUTO ESTERILIZADO OU HIGIENIZADO ANTES DO ENVASE. COMPRIMENTO ENTRE 6,5 CM E 7 CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PALITOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL OU PLÁSTICO. SECUNDÁRIA: CAIXA OU EMBALAGEM PLÁSTICA SELADA E RESISTENTE, CONTENDO 2.000 UNIDADES.	CAIXA	21	R\$ 19,60	R\$ 411,60



92	PANO CROSS – ROLO COM 300M: PANO DE LIMPEZA REUTILIZÁVEL, TIPO “CROSS”, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE ALTA RESISTÊNCIA, IDEAL PARA A HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DIVERSAS. PRODUTO DURÁVEL, ABSORVENTE E DE USO PROFISSIONAL, COM ÓTIMA PERFORMANCE EM LIMPEZA SECA OU ÚMIDA. SUPERFÍCIE MACIA, SEM FIAPOS, RESISTENTE À ABRASÃO E AO RASGO. ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E SUJEIRA. NÃO DEVE RISCAR SUPERFÍCIES DELICADAS E PODE SER UTILIZADO COM OU SEM PRODUTOS QUÍMICOS. RESISTENTE À LAVAGEM COM ÁGUA E SABÃO, MANTENDO A INTEGRIDADE ESTRUTURAL. DIMENSÕES POR UNIDADE: PADRÃO DE 35CM X 60CM OU 40CM X 60CM EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EM ROLO COM TUBO INTERNO RÍGIDO, CONTENDO 300 METROS DE COMPRIMENTO E GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/M².	ROLO	561	R\$ 152,77	R\$ 85.703,97
93	PANO DE CHÃO EM MICROFIBRA: CONFECCIONADO EM MICROFIBRA DE ALTA PERFORMANCE. TECIDO PLANO COM FIBRAS ULTRAFINAS QUE FACILITAM A REMOÇÃO DE SUJEIRAS E LÍQUIDOS. DURÁVEL, LAVÁVEL E RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE USO E LAVAGEM. CORES VARIADAS. DIMENSÕES: 60CM X 80CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE.	UND	8068	R\$ 15,80	R\$ 127.474,40
94	PANO DE CHÃO – SACO ALVEJADO PEQUENO: CONFECCIONADO EM SACO ALVEJADO. TECIDO PLANO COM FIBRAS ULTRAFINAS QUE FACILITAM A REMOÇÃO DE SUJEIRAS E LÍQUIDOS. DURÁVEL, LAVÁVEL E RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE USO E LAVAGEM. 100% DE ALGODÃO RECICLADO DE TECIDO DO TIPO SACO CRU, ALVEJADO (BRANQUEADO) POR PROCESSO INDUSTRIAL. ACABAMENTO COM COSTURA NAS BORDAS, EVITANDO DESFIAMENTO. DIMENSÕES: 42CM X 66CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE.	UND	3940	R\$ 7,50	R\$ 29.550,00
95	PANO DE CHÃO – SACO ALVEJADO GRANDE: CONFECCIONADO EM SACO ALVEJADO. TECIDO PLANO COM FIBRAS ULTRAFINAS QUE FACILITAM A REMOÇÃO DE SUJEIRAS E LÍQUIDOS. DURÁVEL, LAVÁVEL E RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE USO E LAVAGEM. 100% DE ALGODÃO RECICLADO DE TECIDO DO TIPO SACO CRU, ALVEJADO (BRANQUEADO) POR PROCESSO INDUSTRIAL. ACABAMENTO COM COSTURA NAS BORDAS, EVITANDO DESFIAMENTO. DIMENSÕES: 60CM X 80CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE. PANO DE CHÃO XADREZ GRANDE: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TRANÇADO TIPO SARJA, ESTAMPADO EM PADRÃO XADREZ. DURÁVEL, LAVÁVEL E RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE USO E LAVAGEM. ACABAMENTO COM COSTURA NAS BORDAS, EVITANDO DESFIAMENTO. DIMENSÕES: 60CM X 80CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE.	UND	3940	R\$ 11,20	R\$ 44.128,00



96	PANO DE CHÃO XADREZ GRANDE: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TRANÇADO TIPO SARJA, ESTAMPADO EM PADRÃO XADREZ. DURÁVEL, LAVÁVEL E RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE USO E LAVAGEM. ACABAMENTO COM COSTURA NAS BORDAS, EVITANDO DESFIAMENTO. DIMENSÕES: 60CM X 80CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE.	UND	6068	R\$ 15,78	R\$ 95.753,04
97	PANO DE LIMPEZA EM MICROFIBRA: PANO CONFECCIONADO EM TECIDO DE MICROFIBRA, MACIO, COM ALTA CAPACIDADE E ABSORÇÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 200 G/M², COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE PARA EVITAR DESFIAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40 CM X 60 CM, CORES VARIADAS. INDICADA PARA LIMPEZA E POLIMENTO DE SUPERFÍCIES EM GERAL, NÃO RISCA E NÃO SOLTA FIAPOS. REUTILIZÁVEL. PRODUTO LAVÁVEL, DE ALTA DURABILIDADE, INODORO E ATÓXICO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE.	UND	5000	R\$ 18,78	R\$ 93.900,00
98	PANO DE PRATO: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIO CARDADO OU PENTEADO, DE ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA, COM ESTAMPA. TECIDO TIPO SACARIA, LISO, COM TRAMA FECHADA, QUE PROPORCIONE BOA ABSORÇÃO DE UMIDADE. ACABAMENTO COM COSTURA NAS BORDAS, EVITANDO DESFIAMENTO. DIMENSÕES: 45CM X 70CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE.	UND	4120	R\$ 7,17	R\$ 29.540,40
99	PAPEL HIGIÊNICO 300 METROS: FOLHAS SIMPLES PICOTADA, NEUTRO, BRANCO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. EMBALAGEM: FARDO COM 08 UNIDADES X 10 CM X 300 METROS.	FARDO	2555	R\$ 77,32	R\$ 197.552,60
100	PAPEL TOALHA BOBINA: PAPEL TOALHA BRANCO, EM BOBINA CONTÍNUA DE 100 METROS, FABRICADO COM CELULOSE DE ALTA QUALIDADE, DESENVOLVIDO PARA SECAGEM DAS MÃOS E LIMPEZA LEVE DE SUPERFÍCIES. PRODUTO DE ALTA RESISTÊNCIA, MACIEZ E ABSORÇÃO, INDICADO PARA DISPENSADORES MANUAIS OU AUTOMÁTICOS. COMPOSIÇÃO DE 100% DE CELULOSE VIRGEM, COR BRANCA. TIPO DE FOLHA SIMPLES, TEXTURA LEVEMENTE GROFADA, QUE PROPORCIONA MAIOR ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA. LARGURA DA BOBINA ENTRE 20 CM E 22CM. DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE DE APROXIMADAMENTE 3,8 CM (COMPATÍVEL COM DISPENSADORES PADRÃO). EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO PROTETOR. CADA BOBINA DEVE CONTER 100 METROS. DE ACORDO COM A RDC N°91/2001 DA ANVISA. DEVE ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI N°6.360/1976 E NORMAS COMPLEMENTARES DE HIGIENE E SEGURANÇA.	UND	886	R\$ 15,25	R\$ 13.511,50



101	PAPEL TOALHA EM ROLO: PAPEL TOALHA BRANCO, FOLHA DUPLA, MACIA, ABSORVENTE E RESISTENTE, ACONDICIONADO EM ROLOS. INDICADO PARA SECAGEM DAS MÃOS, LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LEVES E USO GERAL. PRODUTO COM ALTO DESEMPENHO DE ABSORÇÃO. COMPOSIÇÃO DE 100% DE CELULOSE VIRGEM DE FIBRAS NATURAIS. TIPO FOLHA DUPLA COM DUAS CAMADAS COLADAS COM PRECISÃO. COR BRANCA, SEM PERFUME. TEXTURA MACIA, LEVEMENTE GROFADA, QUE AUMENTA O CONFORTO E A ABSORÇÃO. EM FORMATO DE ROLOS PICOTADOS. TAMANHO DA FOLHA DE APROXIMADAMENTE 20 CM X 22 CM. GRAMATURA MÍNIMA DE 36G/M ² (18G/M ² POR FOLHA). EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE OU SEMITRANSARENTE, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 FOLHAS CADA, TOTALIZANDO 120 FOLHAS. PRODUTO DE ACORDO COM A RDC N°91/2001 DA ANVISA. DEVE ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI N°6.360/1976.	UND	134	R\$ 9,00	R\$ 1.206,00
102	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO: PAPEL TOALHA BRANCO, FOLHA DUPLA, INTERFOLHADO, MACIO, RESISTENTE E ALTAMENTE ABSORVENTE, DESTINADO À SECAGEM EFICIENTE DAS MÃOS. PRODUTO DE ALTO DESEMPENHO E CONFORMIDADE SANITÁRIA. COMPOSIÇÃO DE 100% DE CELULOSE VIRGEM DE FIBRAS NATURAIS. TIPO FOLHA DUPLA, COM FORMATO INTERFOLHADO QUE FACILITA A RETIRADA INDIVIDUAL DAS FOLHAS. COR BRANCA E TEXTURA LEVEMENTE GROFADA, GARANTINDO MACIEZ E MAIOR ABSORÇÃO. AUSÊNCIA DE CORANTES, FRAGRÂNCIAS OU PRODUTOS QUÍMICOS IRRITANTES. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL E NÃO REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS POR FOLHA: LARGURA DE 20 CM A 22 CM. COMPRIMENTO DE 20 CM A 24 CM. GRAMATURA MÍNIMA DE 36G/M ² (18G/M ² POR FOLHA). EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS RESISTENTES E FECHADOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO LEGÍVEL DO PRODUTO, CONTENDO 250 FOLHAS. SECUNDÁRIA: FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXA DE PAPELÃO LACRADA CONTENDO 1.000 FOLHAS. DE ACORDO COM A RDC N°91/2001 DA ANVISA. DEVE ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI N°6.360/1976 E NORMAS COMPLEMENTARES DE HIGIENE	PCT	14050	R\$ 17,00	R\$ 238.850,00



103	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO BRANCO: DESTINADO AO USO EM REFEIÇÕES PRONTAS. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, PRÓPRIO PARA USO COM ALIMENTOS QUENTES OU FRIOS. DEVE POSSUIR RIGIDEZ SUFICIENTE PARA SUPORTAR REFEIÇÕES COMPLETAS, SEM DEFORMAÇÃO OU VAZAMENTO. MATERIAL DE POLIESTIRENO (PS) OU POLIPROPILENO (PP), DIÂMETRO DE 21 CM, COR BRANCA E CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML. DEVE SUPORTAR ALIMENTOS QUENTES (ATÉ 100°C), SEM DEFORMAÇÕES E DEVE MANTER SEU FORMATO COM ALIMENTOS SÓLIDOS OU LÍQUIDOS, SEM RISCO DE ROMPIMENTO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	790	R\$ 69,02	R\$ 54.525,80
104	PRATO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA BRANCO: FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, PRÓPRIO PARA SERVIR SOBREMESAS. DEVE POSSUIR RIGIDEZ SUFICIENTE PARA SUPORTAR DOCES, FRUTAS, TORTAS E OUTRAS SOBREMESAS QUENTES OU GELADAS. MATERIAL DE POLIESTIRENO (PS) OU POLIPROPILENO (PP), DIÂMETRO DE 15 CM, COR BRANCA E CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML. DEVE SUPORTAR ALIMENTOS EM TEMPERATURA AMBIENTE, GELADA OU LEVEMENTE AQUECIDAS (ATÉ 70°C), SEM DEFORMAÇÕES E DEVE MANTER SEU FORMATO COM ALIMENTOS SÓLIDOS OU LÍQUIDOS, SEM RISCO DE ROMPIMENTO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	700	R\$ 58,95	R\$ 41.265,00
105	PRENDEDOR DE ROUPAS: FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO, PRONTO PARA USO PROLONGADO. DEVE POSSUIR MOLA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO OU SIMILAR, QUE ASSEGURE BOA PRESSÃO DE FECHAMENTO E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. PRODUTO COM ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS OU PONTAS CORTANTES, QUE NÃO DANIFIQUE OS TECIDOS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES.	PCT	400	R\$ 6,29	R\$ 2.516,00
106	REFIL PARA RODO 40 CM: DE BORRACHA ÚNICA, DE 40 CM, APRESENTANDO BOA RESISTÊNCIA, FLEXIBILIDADE E ALTA CAPACIDADE DE REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIES LISAS. SEM DEFORMAÇÕES, RASGOS OU FALHAS NO MATERIAL. ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM. LARGURA DE 3 CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE.	UND	410	R\$ 8,89	R\$ 3.644,90
107	REFIL PARA RODO 50 CM: DE BORRACHA ÚNICA, DE 50 CM, APRESENTANDO BOA RESISTÊNCIA, FLEXIBILIDADE E ALTA CAPACIDADE DE REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIES LISAS. SEM DEFORMAÇÕES, RASGOS OU FALHAS NO MATERIAL. ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM. LARGURA DE 3 CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE.	UND	410	R\$ 4,48	R\$ 1.836,80



108	REFIL PARA RODO 60 CM: DE BORRACHA ÚNICA, DE 60 CM, APRESENTANDO BOA RESISTÊNCIA, FLEXIBILIDADE E ALTA CAPACIDADE DE REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIES LISAS. SEM DEFORMAÇÕES, RASGOS OU FALHAS NO MATERIAL. ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM. LARGURA DE 3 CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE.	UND	410	R\$ 12,46	R\$ 5.108,60
109	REFIL PARA RODO 1M: DE BORRACHA ÚNICA, DE 1M, APRESENTANDO BOA RESISTÊNCIA, FLEXIBILIDADE E ALTA CAPACIDADE DE REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIES LISAS. SEM DEFORMAÇÕES, RASGOS OU FALHAS NO MATERIAL. ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM. LARGURA DE 3 CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE.	UND	216	R\$ 13,90	R\$ 3.002,40
110	REMOVEDOR SEM CHEIRO: DE USO GERAL, À BASE DE SOLVENTES, INDICADO PARA LIMPEZA PESADA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COM CAPACIDADE DE REMOÇÃO DE CERAS, GORDURAS E SUJEIRAS IMPREGNADAS. PRONTO PARA USO. ASPECTO LÍMPIDO, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA. PODE SER APLICADO PURO OU DILUÍDO, CONFORME GRAU DE SUJIDADE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO LACRADO. PESO LÍQUIDO: 1L. DEVE ATENDER À RDC N°59/2010 E DIRETRIZES DA ABNT NBR 14725.	UND	1158	R\$ 30,44	R\$ 35.249,52
111	RODO DE ALUMÍNIO 40CM COM BORRACHA: PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSTO POR ESTRUTURA EM ALUMÍNIO LEVE E RESISTENTE, COM BASE EQUIPADA COM BORRACHA ÚNICA DE ALTA QUALIDADE, FIXADA DE FORMA FIRME E UNIFORME. PRODUTO ISENTO DE DEFEITOS, TRINCAS, OXIDAÇÕES OU DESALINHAMENTOS. ESTRUTURA DO RODO EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU POLIDO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO E AO USO FREQUENTE. BASE EM ALUMÍNIO, COM BORRACHA DE 40CM ALTA QUALIDADE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2MM DE ESPESSURA E 3 CM DE LARGURA, FIXADA POR CANALETA, SEM FALHAS OU ONDULAÇÕES. CABO DO RODO EM ALUMÍNIO, COM NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO, PAREDE DE ESPESSURA MÍNIMA DE 0,7MM, COM PONTEIRA PLÁSTICA E ORIFÍCIO PARA PENDURAR. ACABAMENTO SEM REBARBAS, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SUPERFÍCIE LISA E SEM OXIDAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE MONTADA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	313	R\$ 47,95	R\$ 15.008,35



112	RODO DE ALUMÍNIO 50CM COM BORRACHA: PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSTO POR ESTRUTURA EM ALUMÍNIO LEVE E RESISTENTE, COM BASE EQUIPADA COM BORRACHA ÚNICA DE ALTA QUALIDADE, FIXADA DE FORMA FIRME E UNIFORME. PRODUTO ISENTO DE DEFEITOS, TRINCAS, OXIDAÇÕES OU DESALINHAMENTOS. ESTRUTURA DO RODO EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU POLIDO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO E AO USO FREQUENTE. BASE EM ALUMÍNIO, COM BORRACHA DE 50CM ALTA QUALIDADE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2MM DE ESPESSURA E 3 CM DE LARGURA, FIXADA POR CANALETA, SEM FALHAS OU ONDULAÇÕES. CABO DO RODO EM ALUMÍNIO, COM NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO, PAREDE DE ESPESSURA MÍNIMA DE 0,7MM, COM PONTEIRA PLÁSTICA E ORIFÍCIO PARA PENDURAR. ACABAMENTO SEM REBARBAS, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SUPERFÍCIE LISA E SEM OXIDAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE MONTADA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	313	R\$ 53,11	R\$ 16.623,43
113	RODO DE ALUMÍNIO 60CM COM BORRACHA: PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSTO POR ESTRUTURA EM ALUMÍNIO LEVE E RESISTENTE, COM BASE EQUIPADA COM BORRACHA ÚNICA DE ALTA QUALIDADE, FIXADA DE FORMA FIRME E UNIFORME. PRODUTO ISENTO DE DEFEITOS, TRINCAS, OXIDAÇÕES OU DESALINHAMENTOS. ESTRUTURA DO RODO EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU POLIDO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO E AO USO FREQUENTE. BASE EM ALUMÍNIO, COM BORRACHA DE 60CM ALTA QUALIDADE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2MM DE ESPESSURA E 3 CM DE LARGURA, FIXADA POR CANALETA, SEM FALHAS OU ONDULAÇÕES. CABO DO RODO EM ALUMÍNIO, COM NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO, PAREDE DE ESPESSURA MÍNIMA DE 0,7MM, COM PONTEIRA PLÁSTICA E ORIFÍCIO PARA PENDURAR. ACABAMENTO SEM REBARBAS, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SUPERFÍCIE LISA E SEM OXIDAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE MONTADA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	313	R\$ 67,99	R\$ 21.280,87
114	RODO DE ALUMÍNIO 1M COM BORRACHA: PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSTO POR ESTRUTURA EM ALUMÍNIO LEVE E RESISTENTE, COM BASE EQUIPADA COM BORRACHA ÚNICA DE ALTA QUALIDADE, FIXADA DE FORMA FIRME E UNIFORME. PRODUTO ISENTO DE DEFEITOS, TRINCAS, OXIDAÇÕES OU DESALINHAMENTOS. ESTRUTURA DO RODO EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU POLIDO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO E AO USO FREQUENTE. BASE EM ALUMÍNIO, COM BORRACHA DE 1M ALTA QUALIDADE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2MM DE ESPESSURA E 3 CM DE LARGURA, FIXADA POR CANALETA, SEM FALHAS OU ONDULAÇÕES. CABO DO RODO EM ALUMÍNIO, COM NO MÍNIMO 1,20M DE	UND	182	R\$ 75,48	R\$ 13.737,36



	COMPRIMENTO, PAREDE DE ESPESSURA MÍNIMA DE 0,7MM, COM PONTEIRA PLÁSTICA E ORIFÍCIO PARA PENDURAR. ACABAMENTO SEM REBARBAS, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SUPERFÍCIE LISA E SEM OXIDAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE MONTADA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.				
115	RODO DE ALUMÍNIO PARA PIA COM BORRACHA: RODO MANUAL DE PEQUENO PORTE, COM BORRACHA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E CABO EM ALUMÍNIO COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA, LEVE E RESISTENTE À UMIDADE. LÂMINA DE BORRACHA DUPLA, FLEXÍVEL, DE ALTA QUALIDADE, QUE NÃO DEFORME COM O USO, FIXADA DE FORMA SEGURA À BASE. TAMANHO COMPATÍVEL PARA USO EM PIAS, BANCADAS OU SUPERFÍCIES PEQUENAS, PROPORCIONANDO REMOÇÃO EFICIENTE DA ÁGUA E RESÍDUOS. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, INODORO E IMPERMEÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DURABILIDADE. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE MONTADA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	310	R\$ 10,90	R\$ 3.379,00
116	SABÃO EM BARRA: SABÃO GLICERINADO NEUTRO EM BARRA, INDICADO PARA LIMPEZA GERAL DE ROUPAS, UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. COR UNIFORME E LIVRE DE MANCHAS OU PARTÍCULAS ESTRANHAS. ODOR CARACTERÍSTICO SUAVE, ISENTO DE ODORES DESAGRADÁVEIS. SUPERFÍCIE, SEM RACHADURAS OU DEFORMIDADES. ALTA SOLUBILIDADE EM ÁGUA E FORMAÇÃO DE ESPUMA ADEQUADA PARA LIMPEZA DOMÉSTICA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS GRAXOS (SÓDICOS OU POTÁSSICOS), ÁGUA, CARGA MINERAL INERTE E ADITIVOS PERMITIDOS PARA PRODUTOS SANEANTES, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: BARRA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PRIMÁRIO RESISTENTE A UNIDADE. DEVE PERMITIR ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE SEGURO, EVITANDO CONTAMINAÇÃO EXTERNA. DE ACORDO COM A RDC N°59/2010 E RDC N°34/2010 DA ANVISA.	UND	4830	R\$ 5,00	R\$ 24.150,00
117	SABÃO EM PÓ: INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS EM GERAL, MANUAL OU EM MÁQUINAS. PÓ HOMOGÊNEO, DE COR UNIFORME, ISENTO DE GRUMOS E PARTÍCULAS ESTRANHAS. FÁCIL DISSOLUÇÃO EM ÁGUA, COM FORMAÇÃO DE ESPUMA ADEQUADA. EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJIDADES COMUNS EM TECIDOS. ODOR CARACTERÍSTICO SUAVE, LIVRE DE ODORES DESAGRADÁVEIS. PH EM SOLUÇÃO AQUOSA A 1%: ENTRE 9 E 11 (CARACTERÍSTICO DE SABÕES ALCALINOS PARA LIMPEZA). TEOR DE MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 14% E 20%. COMPOSIÇÃO BÁSICA DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, AGENTES SEQUESTRANTES, AGENTES ALCALINIZANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS,	UND	3970	R\$ 15,50	R\$ 61.535,00



	ENZIMAS, FRAGRÂNCIA E ADITIVOS PERMITIDOS PARA PRODUTOS SANEANTES, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO OU SACO PLÁSTICO LAMINADO E RESISTENTE, COM BARREIRA À UMIDADE E VEDAÇÃO ÍNTEGRA. PESO LÍQUIDO: 800 GRAMAS DE ACORDO COM A RDC N°59/2010 E RDC N°34/2010 DA ANVISA.				
118	SABONETE INFANTIL EM BARRA: PARA HIGIENE PESSOAL INFANTIL. DE TEXTURA MACIA E SUAVE, QUE PROPORCIONE A SENSÇÃO DE SUAVIDADE DURANTE O USO. PRODUTO EM BARRA, DE COLORAÇÃO UNIFORME E ASPECTO HOMOGÊNEO, LIVRE DE RACHADURAS, MANCHAS OU PARTÍCULAS ESTRANHAS. ODOOR CARACTERÍSTICO SUAVE E AGRADÁVEL, ADEQUADO PARA PÚBLICO INFANTIL. PH ENTRE 5,5 E 7,0 (COMPATÍVEL COM A PELE SENSÍVEL DAS CRIANÇAS). FÁCIL FORMAÇÃO DE ESPUMA CREMOSA E FÁCIL ENXÁGÜE. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO E INDICADO PARA USO DIÁRIO NA PELE INFANTIL. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO, PAPEL OU FLOW-PACK, RESISTENTE, QUE PROTEJA CONTRA UMIDADE E CONTAMINAÇÃO. CONTEÚDO: 75G A 90G. PRODUTO CLASSIFICADO COMO COSMÉTICO GRAU 1, CONFORME RDC N°752/2022 DA ANVISA.	UND	2400	R\$ 6,10	R\$ 14.640,00
119	SABONETE ADULTO EM BARRA: PARA HIGIENE PESSOAL, COM FRAGRÂNCIA E PROPRIEDADES HIDRATANTES. DE TEXTURA MACIA E SUAVE, QUE PROPORCIONE A SENSÇÃO DE SUAVIDADE DURANTE O USO. PRODUTO EM BARRA, DE COLORAÇÃO UNIFORME E ASPECTO HOMOGÊNEO, LIVRE DE RACHADURAS, MANCHAS OU PARTÍCULAS ESTRANHAS. ODOOR CARACTERÍSTICO SUAVE E AGRADÁVEL. PH ENTRE 5,5 E 7,5 (ADEQUADO PARA O USO DIÁRIO NA PELE). DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO E INDICADO PARA USO DIÁRIO NA PELE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO, PAPEL OU FLOW-PACK, RESISTENTE, QUE PROTEJA CONTRA UMIDADE E CONTAMINAÇÃO. CONTEÚDO: 75G A 90G. PRODUTO CLASSIFICADO COMO COSMÉTICO GRAU 1, CONFORME RDC N°752/2022 DA ANVISA.	UND	940	R\$ 3,76	R\$ 3.534,40



120	SABONETE LÍQUIDO: SABONETE LÍQUIDO HIDRATANTE PARA MÃOS E CORPO. PRODUTO LÍQUIDO CREMOSO, HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE PARTÍCULAS ESTRANHAS OU SEPARAÇÃO DE FASES. ODOR CARACTERÍSTICO SUAVE E AGRADÁVEL, INDICADO PARA USO DIÁRIO. PH FISIOLÓGICO ENTRE 5,0 E 7,0. COM AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES, QUE PROMOVAM LIMPEZA SUAVE SEM RESSECAR A PELE. FÁCIL ENXÁGUE E FORMAÇÃO DE ESPUMA CREMOSA. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO E INDICADO PARA USO DIÁRIO NAS MÃOS E CORPO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO, RESISTENTE E VEDADO, COM TAMPA ROSCA OU PUMP DOSADOR. DEVE GARANTIR PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO E VAZAMENTOS. PESO LÍQUIDO: 2L. PRODUTO CLASSIFICADO COMO COSMÉTICO GRAU 1, CONFORME RDC Nº752/2022 DA ANVISA.	UND	9843	R\$ 32,25	R\$ 317.436,75
121	SACO DE PAPEL MONOLÚCIDO: PARA USO EM ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS OU PRODUTOS DIVERSOS. CONFECCIONADO EM PAPEL MONOLÚCIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M². COR BRANCA, LISA, SEM MANCHAS, RASGOS OU FUROS. MEDIDAS APROXIMADAS DE 18CM DE LARGURA X 13CM DE ALTURA. RESISTÊNCIA ADEQUADA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS LEVES, SEM RASGAR FACILMENTE. ATÓXICO E APTO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. COSTURA OU COLAGEM LATERAL FIRME, SEM FALHAS OU ABERTURAS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FORNECIDO EM PACOTES PROTEGIDOS CONTRA POEIRA E UMIDADE. CONTEÚDO: 500 UNIDADES	PCT	254	R\$ 55,00	R\$ 13.970,00
122	SACO PARA JUJU: DESTINADO AO ENVASE DE DOCES E/OU GELADINHOS. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ATÓXICO E INODORO. TRANSPARENTE E LISO, LIVRE DE MANCHAS, PERFURAÇÕES, ODORES E RESÍDUOS. APTO PARA CONSUMO DIRETO COM ALIMENTOS. MEDIDAS APROXIMADAS DE 4 CM DE LARGURA X 22 CM DE COMPRIMENTO. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,03 MM (30MICRA), COM BOA RESISTÊNCIA AO ENVASE E CONGELAMENTO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS PROTEGIDOS CONTRA UMIDADE E POEIRA, CONTENDO 100 UNIDADES. DE ACORDO COM A RDC Nº56/2012.	PCT	650	R\$ 6,41	R\$ 4.166,50
123	SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS COM TARJA: TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM POLIETILENO (PE) VIRGEM, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. DEVE POSSUIR TARJA BRANCA OU FOSCA PARA ESCRITA, PERMITINDO IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MM (50 MICRAS). RESISTENTE A RASGOS, PERFURAÇÕES E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	PCT	4100	R\$ 122,00	R\$ 500.200,00



	FORMATO RETANGULAR COM SOLDAS LATERAIS REFORÇADAS. DIMENSÕES: 12 CM X 25 CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FORNECIDO EM PACOTES PROTEGIDOS CONTRA POEIRA E UMIDADE, CONTENDO 500 UNIDADES. DE ACORDO COM A RDC N°20/2007 DA ANVISA.				
124	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO (PE) 22 CM X 12 CM: DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS DIVERSOS. FABRICADO EM POLIETILENO ATÓXICO, INODORO E INCOLOR OU LEITOSO. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,04MM (40 MICRAS). MEDIDAS NOMINAIS DE APROXIMADAMENTE 22 CM X 12 CM. RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES LEVES, VEDAÇÃO LATERAL POR SOLDA TÉRMICA, FIRME E SEM FALHAS. APTO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FORNECIDO EM PACOTES PROTEGIDOS CONTRA POEIRA E UMIDADE. CONTEÚDO: 1.000 UNIDADES.	PCT	355	R\$ 31,70	R\$ 11.253,50
125	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO (PE) 90 CM X 60 CM: DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS DIVERSOS. FABRICADO EM POLIETILENO ATÓXICO, INODORO E INCOLOR OU LEITOSO. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06MM (60 MICRAS). MEDIDAS NOMINAIS DE APROXIMADAMENTE 90 CM X 60 CM. RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES LEVES, VEDAÇÃO LATERAL POR SOLDA TÉRMICA, FIRME E SEM FALHAS. APTO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FORNECIDO EM PACOTES PROTEGIDOS CONTRA POEIRA E UMIDADE. CONTEÚDO: 1.000 UNIDADES.	PCT	405	R\$ 1.264,00	R\$ 511.920,00
126	SACO PARA LIXO 20L: CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. COR PRETA, UNIFORME E OPACA, SEM MANCHAS, FUROS OU RASGOS. SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL, ISENTA DE ODORES DESAGRADÁVEIS. ALTA DENSIDADE. SOLDA INFERIOR REFORÇADA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AO ROMPIMENTO E VAZAMENTOS. RESISTÊNCIA ADEQUADA AO PESO E AO TRANSPORTE DE RESÍDUOS, APTO PARA O DESCARTE DE RESÍDUOS COMUNS. MEDIDAS APROXIMADAS DE 39 CM DE LARGURA X 58 CM DE ALTURA E CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 3 KG E VOLUMÉTRICA 15 L. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTE COM 100 UNIDADES DE 20L. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 9191.	FARDO	784	R\$ 29,00	R\$ 22.736,00



127	SACO PARA LIXO 40L: CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. COR PRETA, UNIFORME E OPACA, SEM MANCHAS, FUROS OU RASGOS. SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL, ISENTA DE ODORES DESAGRADÁVEIS. ALTA DENSIDADE. SOLDA INFERIOR REFORÇADA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AO ROMPIMENTO E VAZAMENTOS. RESISTÊNCIA ADEQUADA AO PESO E AO TRANSPORTE DE RESÍDUOS, APTO PARA O DESCARTE DE RESÍDUOS COMUNS. MEDIDAS APROXIMADAS DE 50 CM DE LARGURA X 62 CM DE ALTURA E CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 6 KG E VOLUMÉTRICA 30 L. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTE COM 100 UNIDADES DE 40L. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 9191.	FARDO	884	R\$ 25,00	R\$ 22.100,00
128	SACO PARA LIXO 60L: CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. COR PRETA, UNIFORME E OPACA, SEM MANCHAS, FUROS OU RASGOS. SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL, ISENTA DE ODORES DESAGRADÁVEIS. ALTA DENSIDADE. SOLDA INFERIOR REFORÇADA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AO ROMPIMENTO E VAZAMENTOS. RESISTÊNCIA ADEQUADA AO PESO E AO TRANSPORTE DE RESÍDUOS, APTO PARA O DESCARTE DE RESÍDUOS COMUNS. MEDIDAS APROXIMADAS DE 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA E CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 10 KG E VOLUMÉTRICA 50 L. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTE COM 100 UNIDADES DE 60L. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 9191.	FARDO	1304	R\$ 45,93	R\$ 59.892,72
129	SACO PARA LIXO 100L: CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. COR PRETA, UNIFORME E OPACA, SEM MANCHAS, FUROS OU RASGOS. SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL, ISENTA DE ODORES DESAGRADÁVEIS. ALTA DENSIDADE. SOLDA INFERIOR REFORÇADA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AO ROMPIMENTO E VAZAMENTOS. RESISTÊNCIA ADEQUADA AO PESO E AO TRANSPORTE DE RESÍDUOS, APTO PARA O DESCARTE DE RESÍDUOS COMUNS. MEDIDAS APROXIMADAS DE 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA E CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 20 KG E VOLUMÉTRICA 100 L. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTE COM 100 UNIDADES DE 100L. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 9191.	FARDO	1788	R\$ 65,00	R\$ 116.220,00



130	SACO PARA LIXO 200L: CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. COR PRETA, UNIFORME E OPACA, SEM MANCHAS, FUKOS OU RASGOS. SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL, ISENTA DE ODORES DESAGRADÁVEIS. ALTA DENSIDADE. SOLDA INFERIOR REFORÇADA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AO ROMPIMENTO E VAZAMENTOS. RESISTÊNCIA ADEQUADA AO PESO E AO TRANSPORTE DE RESÍDUOS, APTO PARA O DESCARTE DE RESÍDUOS COMUNS. MEDIDAS APROXIMADAS DE 115 CM DE LARGURA X 115 CM DE ALTURA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTE COM 100 UNIDADES DE 200L. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 9191.	FARDO	1700	R\$ 65,00	R\$ 110.500,00
131	SACO PLÁSTICO TIPO ZIPLOCK Nº3: TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM POLIETILENO (PP) VIRGEM, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. FECHAMENTO HERMÉTICO POR SISTEMA DE ZÍPER PLÁSTICO (PRESSÃO MECÂNICA), QUE PERMITA ABERTURA E FECHAMENTO MÚLTIPLOS SEM PERDA DE VEDAÇÃO. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MM (50 MICRAS). RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, IMPERMEÁVEL E INODORO. FORMATO RETANGULAR, COM SOLDAS LATERAIS REFORÇADAS. DIMENSÕES DE 7CM X 10 CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FARDO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 100 UNIDADES. DE ACORDO COM A RDC Nº20/2007 DA ANVISA.	FARDO	470	R\$ 66,00	R\$ 31.020,00
132	SACO PLÁSTICO TIPO ZIPLOCK Nº10: TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM POLIETILENO (PP) VIRGEM, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. FECHAMENTO HERMÉTICO POR SISTEMA DE ZÍPER PLÁSTICO (PRESSÃO MECÂNICA), QUE PERMITA ABERTURA E FECHAMENTO MÚLTIPLOS SEM PERDA DE VEDAÇÃO. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MM (50 MICRAS). RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, IMPERMEÁVEL E INODORO. FORMATO RETANGULAR, COM SOLDAS LATERAIS REFORÇADAS. DIMENSÕES DE 24 CM X 34 CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FARDO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 100 UNIDADES. DE ACORDO COM A RDC Nº20/2007 DA ANVISA	FARDO	470	R\$ 59,90	R\$ 28.153,00
133	SAPONÁCEO CREMOSO: PRODUTO CREMOSO E HOMOGÊNEO, LIVRE DE PARTÍCULAS GROSSEIRAS E SEDIMENTOS. ODORE CARACTERÍSTICO SUAVE, ISENTO DE ODORES DESAGRADÁVEIS. PH LEVEMENTE ALCALINO, ENTRE 6,5 E 9,0. INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COMO AZULEJOS, PIAS, VIDROS, FÓRMICAS, LOUÇAS SANITÁRIAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA. FÁCIL ENXÁGUE, SEM DEIXAR RESÍDUOS QUE MANCHEM. PRODUTO DE AÇÃO ABRASIVA SUAVE, QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS IMPREGNADAS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA ROSQUEADA OU FILP-	UND	3046	R\$ 9,00	R\$ 27.414,00



	TOP, INVIOLEÁVEL. PESO LÍQUIDO: 300ML. DE ACORDO COM A RDC N°59/2010 E RDC N°34/2010 DA ANVISA.				
134	SHAMPOO LÍQUIDO INFANTIL: PRODUTO LÍQUIDO HOMOGÊNEO, TRANSLÚCIDO OU PEROLADO, ISENTO DE PARTÍCULAS ESTRANHAS OU SEDIMENTOS. ODOR SUAVE E AGRADÁVEL, PRÓPRIO PARA USO INFANTIL. PH FISIOLÓGICO ENTRE 5,0 E 7,0 (COMPATÍVEL COM O COURO CABELUDO SENSÍVEL DE CRIANÇAS). FÓRMULA SUAVE, COM AGENTES DE LIMPEZA DELICADOS, QUE NÃO IRRITEM OS OLHOS. FÁCIL FORMAÇÃO DE ESPUMA CREMOSA E FÁCIL ENXÁGUE. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO, RESISTENTE E VEDADO, COM TAMPA ROSQUEADA OU PUMP DOSADOR. PESO LÍQUIDO: 1L. PRODUTO NOTIFICADO JUNTO À ANVISA COMO COSMÉTICO DE GRAU 1, CONFORME EXIGÊNCIA DA FORMULAÇÃO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC N°752/2022 DA ANVISA.	UND	1820	R\$ 17,50	R\$ 31.850,00
135	TALCO INFANTIL: PRODUTO COSMÉTICO EM PÓ, DE USO TÓPICO, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA A PELE DELICADA DE BEBÊS E DE CRIANÇAS. DEVE APRESENTAR TEXTURA ULTRAFINA, HOMOGÊNEA, MACIA E DE FÁCIL APLICAÇÃO, PROPORCIONANDO SENSÇÃO DE SUAVIDADE, FRESCOR E BEM-ESTAR. LIVRE DE SUBSTÂNCIAS IRRITANTES, COM FRAGRÂNCIA SUAVE E ADEQUADA AO USO INFANTIL. FÓRMULA HIPOALERGÊNICA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FRASCO RÍGIDO, ATÓXICO, FABRICADO EM MATERIAL AO ACONDICIONAMENTO DE COSMÉTICOS, DOTADO DE SISTEMA DOSADOR QUE PERMITA APLICAÇÃO SEGURA, FÁCIL MANUSEIO E EVITE DESPERDÍCIOS. VOLUME: 100G. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC N°752/2022 DA ANVISA.	UND	2340	R\$ 21,69	R\$ 50.754,60
136	TOUCA REDE BRANCA – PROTETORA CAPILAR: TOUCA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM REDE DE POLIAMIDA, DE COR BRANCA, LEVE, RESISTENTE E NÃO TÓXICA. DEVE POSSUIR ELÁSTICO FLEXÍVEL EMBUTIDO EM TODA A CIRCUNFERÊNCIA, PROPORCIONANDO AJUSTE ADEQUADO E SEGURO À CABEÇA. TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM: UNIDADE.	UND	1020	R\$ 17,92	R\$ 18.278,40
137	TOUCA DESCARTÁVEL: TOUCA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA, LEVE, HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA. MODELO SANFONADO, COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO EMBUTIDO EM TODA A CIRCUNFERÊNCIA, PROPORCIONANDO AJUSTE SEGURO E CONFORTÁVEL À CABEÇA. COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM: UNIDADE.	UND	20600	R\$ 0,31	R\$ 6.386,00



138	VASSOURA DE PALHA: CONFECCIONADA EM PALHA NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE E SELECIONADA, FIXADA EM CABO DE MADEIRA LIXADO, COM ACABAMENTO REFORÇADO QUE GARANTA DURABILIDADE E FIRMEZA DURANTE O USO. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 1,20M; EM MADEIRA RESISTENTE, LIXADA E SEM FARPAS. PALHA FIRMEMENTE PRESA AO CABO POR ARAME OU COSTURA REFORÇADA, COM NO MÍNIMO 05CM DE ESPESSURA E 56CM DE ALTURA. TAMANHO DA BASE DA VARREDURA PROPORCIONAL, GARANTINDO EFICIÊNCIA NO ATO DE VARRER. EMBALAGEM: UNIDADE.	UND	1572	R\$ 38,95	R\$ 61.229,40
139	VASSOURA DE CERDAS DE NYLON: CONFECCIONADA COM CERDAS DE NYLON DE PRIMEIRA QUALIDADE, ALTAMENTE RESISTENTES, MACIAS, FLEXÍVEIS E DE LONGA DURABILIDADE. CABO EM AÇO COM REVESTIMENTO PLÁSTICO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20M; PROPORCIONANDO ERGONOMIA E SEGURANÇA NO USO. CERDAS EM NYLON DE ALTA DURABILIDADE, FIRMEMENTE PRESAS À BASE QUE DEVERÁ SER EM PLÁSTICO RESISTENTE. PRODUTO LEVE, HIGIÊNICO, RESISTENTE AO DESGASTE E DE FÁCIL LIMPEZA. EMBALAGEM: UNIDADE.	UND	1666	R\$ 12,00	R\$ 19.992,00
140	VASSOURA DE PELO: CONFECCIONADA DE PELO SINTÉTICO, DE ÓTIMA QUALIDADE, MACIAS E RESISTENTES, QUE PERMITAM VARRER SUPERFÍCIES DELICADAS SEM RISCAR OU LEVANTAR PÓ EM EXCESSO. ESTRUTURA LEVE, DE ALTA DURABILIDADE, COM FIXAÇÃO FIRME DAS CERDAS AO SUPORTE, GARANTINDO EFICIÊNCIA E MAIOR VIDA ÚTIL DO PRODUTO. CABO EM MADEIRA LIXADA, PLASTIFICADO, SEM FARPAS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20M; PROPORCIONANDO ERGONOMIA E SEGURANÇA NO USO. CERDAS FIRMEMENTE PRESAS À BASE QUE DEVERÁ SER EM PLÁSTICO RESISTENTE. PRODUTO LEVE, HIGIÊNICO, RESISTENTE AO DESGASTE E DE FÁCIL LIMPEZA. EMBALAGEM: UNIDADE.	UND	213	R\$ 27,00	R\$ 5.751,00
141	VASSOURA LIMPA TETO COM CABO EXTENSOR: CONFECCIONADA COM CABO LONGO E RESISTENTE, IDEAL PARA REMOÇÃO DE POEIRA, TEIAS DE ARANHAS E SUJEIRAS EM TETOS, PAREDES E ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. CABO EXTENSOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM AJUSTE DE COMPRIMENTO DE MÍNIMO DE 1,20M ATÉ 6M. CERDAS EM NYLON OU FIBRAS SINTÉTICAS MACIAS, FLEXÍVEIS E DURÁVEIS, FÁCIL DE MANUSEAR. CABEÇA DA VASSOURA AMPLA E FIRME, COM EXCELENTE CAPACIDADE DE REMOÇÃO. DURÁVEL, RESISTENTE À OXIDAÇÃO E ÀS CONDIÇÕES DE USO. EMBALAGEM: UNIDADE.	UND	552	R\$ 43,77	R\$ 24.161,04



142	LENÇOL HOSPITALAR 50 M X 50 CM DESCRIÇÃO: LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL, DESCARTÁVEL, EM ROLO, TIPO BOBINA, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS/CELULÓSICAS RECICLADAS, DE COR BRANCA OU CREME, ANTIALÉRGICO, ABSORVENTE, SEM MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS, COMPOSTO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS/CELULÓICAS, ENROLADO UNIFORMEMENTE EM TUBO OCO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, MEDINDO NO MÍNIMO 50 METROS DE COMPRIMENTO POR 70 CM DE LARGURA 50M X 70CM. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO,DEVENDO ATENDER A NORMAS REGULADORAS VIGENTES.	UND	1500	R\$ 17,25	R\$ 25.875,00
143	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL, DESCRIÇÃO: LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL DESCARTÁVEL, EM ROLO, TIPO BOBINA, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS/CELULÓSICAS RECICLADAS, DE COR BRANCA OU CREME, ANTIALÉRGICO, ABSORVENTE, SEM MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS, COMPOSTO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS/CELULÓICAS, ENROLADO UNIFORMEMENTE EM TUBO OCO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, MEDINDO NO MÍNIMO 50 METROS DE COMPRIMENTO POR 70 CM DE LARGURA 50M X 70CM. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO,DEVENDO ATENDER A NORMAS REGULADORAS VIGENTES.	UND	1500	R\$ 21,00	R\$ 31.500,00
144	SACO DE LIXO BRANCO INFECTANTE 20L	PCT	150	R\$ 29,70	R\$ 4.455,00
145	SACO DE LIXO BRANCO INFECTANTE 40L	PCT	150	R\$ 52,00	R\$ 7.800,00
146	SACO DE LIXO BRANCO INFECTANTE 60L	PCT	150	R\$ 63,00	R\$ 9.450,00
147	SACO DE LIXO BRANCO INFECTANTE 100L	PCT	150	R\$ 87,50	R\$ 13.125,00
148	SACO DE LIXO BRANCO INFECTANTE 200L	PCT	150	R\$ 166,49	R\$ 24.973,50
149	COADOR PERMANENTE SUPORTE FILTRO CAFÉ. MATERIAL: PLÁSTICO. MODELO TRADICIONAL. COR MARROM. TAMANHO REFERÊNCIA: Nº 103. COM CORTA-PINGOS. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA FICHA TÉCNICA.	UND	200	R\$ 17,99	R\$ 3.598,00
150	DISPENSER COPO CAFÉ 50ML AUTOMÁTICO	UND	40	R\$ 45,60	R\$ 1.824,00
151	DISPENSER COPO ÁGUA 180ML AUTOMÁTICO	UND	40	R\$ 68,00	R\$ 2.720,00
152	APARELHO BARBEAR PRESTOBARBA GRIP C/2	UN	800	R\$ 8,90	R\$ 7.120,00

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme regulamentação municipal.



1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da emissão da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. A presente Ata de Registro de Preços **terá vigência/validade de 1 ano, podendo ser prorrogada por igual período**, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

4.2. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

4.3. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

4.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, gramatura, fabricante, prazo de validade e procedência, vinculam a Contratada;

4.6. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega deverá ser contado a partir da emissão do pedido de compra, conforme cronograma de abastecimento previsto pelo departamento responsável **de até 05 dias a partir da data do pedido**. O horário de entrega deverá ser das 05h30 às 17h00.

5.2. A periodicidade das entregas deverá ser diária.

5.3. A entrega deverá ser fracionada conforme a necessidade do **Departamento solicitante**.



5.4. O local de entrega referentes às compras do Departamento de Assistência Social, deverão ser efetuadas em local único, que fica situado à Rua Rui Barbosa, nº 696, Centro, Guapiaçu-SP. O horário de entrega deverá ser das **08h00 às 17h00**.

5.5. O local de entrega referentes às compras da Educação, Administração e Pátio, deverão ser efetuadas no **Departamento de Alimentação Escolar**, que fica situado à Rua Tiradentes, nº 595, Centro, Guapiaçu-SP. O horário de entrega deverá ser das **05h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00**.

5.6. O local de entrega referentes às compras do Departamento de Esporte e Lazer deverão ser efetuadas em local único, que fica situado à Rua Rui Barbosa, nº 605, Centro, Guapiaçu-SP. O horário de entrega deverá ser das **08h00 às 17h00**.

5.7. O local de entrega referentes às compras do Departamento de Saúde, deverão ser efetuadas em local único, que fica situado à Rua XV de Novembro, nº 358, Centro, Guapiaçu-SP. O horário de entrega deverá ser das **08h00 às 17h00**.

5.8. O local de entrega referentes às compras do Departamento de Saúde (Farmácia Central): Avenida Abrahão José de Lima, nº 659 – Centro, Guapiaçu/SP. O horário de entrega deverá ser das **07:00 às 18:00**.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o município poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização:

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal referente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Prazo de pagamento

7.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da apresentação da nota fiscal no setor da tesouraria.

Forma de pagamento

7.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será fracionado.

Exigências de habilitação

Conforme solicitado neste edital na clausula VII.

Qualificação Técnica

8.3. Não há.



9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 5.806.437,88 (cinco milhões, oitocentos e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)**, conforme orçamentos de pesquisa prévia.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal vigente de 2025.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas no art. 25, inciso III, do Decreto nº 11.462/2023, observado o disposto na Lei nº 14.133/2021, nos seguintes casos:

I – Ocorrência de fatos supervenientes, extraordinários e imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, que alterem o equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado;

II – Alterações nos encargos legais ou tributários diretamente relacionados à execução dos serviços contratados, inclusive variações trabalhistas que comprovadamente impactem os custos;

III – Reajuste anual dos preços, com base na variação acumulada do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, apurada no período de 12 (doze) meses, contados **a partir da data do orçamento estimado**;

IV – Situações excepcionais que justifiquem repactuação, se cabível, conforme a natureza do serviço e os elementos que compõem a planilha de custos, nos termos da legislação vigente.

11.2. A solicitação de revisão deverá ser formalmente apresentada pela contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data pretendida para aplicação da revisão, acompanhada de:

I - Justificativa técnica e econômica;

II - Memória de cálculo atualizada;

III - Documentos comprobatórios das variações de preços e custos.

11.3. A Administração, mediante análise técnica e parecer jurídico, poderá aceitar, negociar ou indeferir a solicitação, cabendo, em caso de aprovação, a formalização por meio de termo aditivo à ata de registro de preços.



11.4. A ausência de solicitação pela contratada não impede a Administração de promover a redução dos preços registrados, caso se verifique, por levantamento de mercado, a redução dos custos dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Guapiáçu/SP, 04 de novembro de 2025.

Danúbia Fernanda Spósito
Diretora do Departamento de Alimentação Escolar

Fernando Antônio Mota Andrade
Coordenador Municipal de Educação

Luciano Miguel
Chefe do Setor de Compras

Thaís Pereira Padovan
Chefe do Setor de Assistência Social

Rogério Perpétuo Alves Anacleto
Diretor do Departamento de Saúde

Abner César Guimarães
Coordenador de Esporte

Edison Luís de Mello
Diretor de Serviços Urbanos e Transporte

Patrícia Karina Ahmad
Assistente Técnico Executivo e Fiscal do Contrato



APÊNDICE A

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(SEGUE EM ARQUIVO SEPRADO).



EDITAL DE LICITAÇÃO
ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao
PREGOEIRO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)



EDITAL DE LICITAÇÃO
ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA PARA:
PROPOSTA INICIAL (POSTADA COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
E
PROPOSTA APÓS OS LANCES

1 - A proposta deverá conter as informações abaixo:

Proponente:

CNPJ:

Endereço Completo:

Fone:

E-mail:

Dados Bancário da pessoa jurídica

Banco:

Agência:

Conta:

- Responsável para assinatura do Contrato:

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Naturalidade:

Profissão:

Data de Nascimento:

RG:

CPF:

e-mail:

2 – O licitante deverá apresentar sua proposta e deverá apresentar em tabela, conforme especificações do Anexo I do edital, e obedecer aos seguintes critérios:

a) – valor cotado e/ou observar o valor do último lance (para o licitante vencedor);

b) - valores em moeda corrente nacional;

c) – colocar o valor unitário e total com até duas casas decimais após a vírgula; e,

d) – **nos preços deverão estar incluídas todas as despesas** com: tributos/taxas, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, incluídos os trabalhistas e sociais, de acordo com a Súmula 10⁷ do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente de: marcas, registros e patentes ao objeto cotado, e que a partir da participação no certame a licitante **declara-se ciente** de que na sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos

⁷ Súmula nº 10: O preço final do produto ofertado pelos proponentes deve incluir os tributos e demais encargos a serem suportados pelo ofertante.



trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas..

3 - É de inteira responsabilidade do ofertante o preço e demais condições apresentadas.

4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

5 - O prazo de validade da proposta é **6 meses** a contar da data de sua apresentação.

6 - Serão desclassificadas as propostas:

a) - que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

b) - sejam incompletas, omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento; e,

c) apresentem valores superiores ao esperado pelo Município ou manifestamente inexequíveis.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	SUBTOTAL
1	ACENDEDOR PARA FOGÃO: DISPOSITIVO MANUAL PARA ACENDIMENTO DE QUEIMADORES DE FOGÃO A GÁS, CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E ISOLANTE TÉRMICO, COM PONTA METÁLICA CONDUTORA E MECANISMO INTERNO GERADOR DE FAÍSCA (PIEZOELÉTRICO OU EQUIVALENTE). DEVE POSSUIR CORPO ANATÔMICO QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO, RESISTENTE A IMPACTOS MODERADOS E À UMIDADE. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 22 CM A 30 CM, GARANTINDO DISTÂNCIA SEGURA ENTRE AS MÃOS DO USUÁRIO E A CHAMA. PRODUTO PORTÁTIL, REUTILIZÁVEL E DE FÁCIL ACIONAMENTO POR PRESSÃO OU GATILHO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE.	UND	115		
2	ÁGUA SANITÁRIA 2 LITROS: PRODUTO SANEANTE – DESINFETANTE E ALVEJANTE DE USO GERAL. INDICADO PARA DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIE LAVÁVEIS. EFICAZ NA ELIMINAÇÃO DE BACTÉRIAS, VÍRUS E FUNGOS. LÍQUIDO HOMOGÊNEO, INCOLOR OU LEVEMENTE AMARELADO. DENSIDADE COMPATÍVEL COM PADRÕES TÉCNICOS (ENTRE 1,05 E 1,15 G/CM³ A 20°C). PH ALCALINO, ENTRE 11 E 13. COMPOSIÇÃO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, ÁGUA POTÁVEL E ESTABILIZANTES. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS OU QUE APRESENTEM RISCO TÓXICO EM CONTATO COM A PELE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PLÁSTICA, RESISTENTE, DEVIDAMENTE LACRADA, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. PESO LÍQUIDO: 2L. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, CONTENDO 6 UNIDADES. PRODUTO REGULARIZADO NA ANVISA/MS, COM NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDO, COMO SANEANTE REGULAR. FABRICADO CONFORME A RDC	UND	17400		



	Nº59/2010. EMBALAGEM CONFORME A ABNT NBR 7500. TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO CONFORME NORMAS PARA PRODUTOS INFLAMÁVEIS.				
3	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%: PRODUTO ANTISSEPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E SUPERFÍCIES FIXAS. FORMA FÍSICA EM GEL HOMOGÊNEO, LÍMPIDO E INCOLOR. CONCENTRAÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO DE 70% V/V (VOLUME POR VOLUME). TEOR ALCOÓLICO CERTIFICADO COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 1%. PH ENTRE 6,0 E 8,0 EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PLÁSTICA, RESISTENTE, TIPO PEAD, COM ALÇA E TAMPA ROSQUEÁVEL, COM LACRE INDIVIDUAL. PESO LÍQUIDO: 5L. PRODUTO REGULARIZADO NA ANVISA COM NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDO, COMO SANEANTE REGULAR. FABRICADO CONFORME A RDC Nº350/2020 E RDC Nº47/2009. ROTULAGEM CONFORME A ABNT NBR 14725-4. TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO CONFORME NORMAS PARA PRODUTOS INFLAMÁVEIS.	GALÃO	2520		
4	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% - 1 LITRO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (V/V). PRODUTO SANEANTE – ANTISSEPTICO E DESINFETANTE. FORMA LÍQUIDA. INCOLOR, LÍMPIDO, SEM PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. PH ENTRE 6,0 E 8,0. DENSIDADE A 20°C COMPATÍVEL COM TEOR ALCOÓLICO ESPECIFICADO (0,875 – 0,885 G/CM³). PARA PRONTO USO, NÃO DILUÍDO. COM ALERTA DE “PRODUTO INFLAMÁVEL) NA EMBALAGEM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PLÁSTICA (PEAD), RESISTENTE, LACRADA, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E VEDAÇÃO INVIOLÁVEL. PESO LÍQUIDO: 1L. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO, LACRADA, CONTENDO 6L. PRODUTO REGULARIZADO NA ANVISA COM NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDO, COMO SANEANTE REGULAR. FABRICADO CONFORME A RDC Nº350/2020 E RDC Nº47/2009. ROTULAGEM CONFORME A ABNT NBR 14725-4. TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO CONFORME NORMAS PARA PRODUTOS INFLAMÁVEIS.	UND	9560		



5	AMACIANTE DE ROUPAS LÍQUIDO: PRODUTO SANEANTE DOMISSANITÁRIO – AMACIANTE DE TECIDOS. INDICADO PARA O AMACIAMENTO, CONSERVAÇÃO E PERFUMAÇÃO DE ROUPAS E TECIDOS DURANTE O ENXÁGUE FINAL, APÓS A LAVAGEM. DEVE PROPORCIONAR MACIEZ, FRAGRÂNCIA DURADOURA E FACILITAR O PASSAR DAS ROUPAS. PRODUTO NA FORMA LÍQUIDA, COM TEXTURA CREMOSA E HOMOGÊNEA, SEM SEPARAÇÃO DE FASES. COR SUAVE, CONFORME FRAGRÂNCIA, LIVRE DE IMPUREZAS. ODORE CARACTERÍSTICO, MARCANTE E AGRADÁVEL, COM FRAGRÂNCIA PERSISTENTE. PH ENTRE 2,5 E 4,5, COMPATÍVEL COM PRODUTOS PARA TECIDOS. DENSIDADE COMPATÍVEL COM AMACIANTES (ENTRE 0,95 E 1,05 G/CM³). LIVRE DE SUBSTÂNCIAS IRRITANTES À PELE OU CORROSIVAS, DENTRO DOS LIMITES DA ANVISA. NÃO DEVE MANCHAR, ESCURECER OU DANIFICAR OS TECIDOS. PRODUTO PRONTO PARA USO, CONCENTRADO OU DILUÍDO, CONFORME INSTRUÇÕES NO RÓTULO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PLÁSTICA (PEAD), RESISTENTE, ÍNTEGRA, LACRADA, SEM AVARIAS, VAZAMENTOS OU CONTAMINAÇÕES, COM TAMPA ROSQUEÁVEL OU DE PRESSÃO, COM VEDAÇÃO SEGURA. PESO LÍQUIDO: 2L. SECUNDÁRIA: CAIX	UND	3120		
6	AVENTAL EM PVC: AVENTAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADO À PROTEÇÃO DO TRONCO, ABDÔMEN E MEMBROS SUPERIORES. EFICAZ NA PROTEÇÃO CONTRA RESPIGOS DE GORDURAS, LÍQUIDOS E PRODUTOS QUÍMICOS. MATERIAL DE PVC FLEXÍVEL, PURI, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REFORÇO EM TECIDO INTERNO (SINTÉTICO, POLIÉSTER OU LONA PLASTIFICADA). PRODUTO NOVO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEM MANCHAS, FUIROS OU RASGOS. COR BRANCO. TAMANHO ÚNICO, COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 1,20M DE COMPRIMENTO X 0,70M DE LARGURA (PADRÃO ADULTO). ESPESURA MÍNIMA DE 0,30MM. PESO APROXIMADO ENTRE 250G E 400G. FECHAMENTO COM AMARRAÇÃO POR TIRAS DO MESMO MATERIAL, COM REFORÇO NA COSTURA NAS COSTAS E NA ALTURA DO PESCOÇO. COSTURAS TERMO-SELADAS OU COSTURADAS E VEDADAS, PARA MAIOR DURABILIDADE E IMPERMEABILIDADE. PRODUTO INDIVIDUALMENTE DOBRADO E EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA E LIMPA. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, CONFORME NR-6 (EPI). DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA E/OU MINISTÉRIO DO TRABALHO.	UND	682		



7	BALDE GRADUADO 20L: BALDE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE NOMINAL DE 20 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E QUÍMICA, ATÓXICO, INODORO E IMPERMEÁVEL. CORPO COM MARCAÇÕES GRADUADAS VISÍVEIS E INDELÉVEIS PARA MEDIÇÃO DE VOLUMES, RESISTENTES À ABRASÃO E À AÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA. ALÇA ERGONÔMICA REFORÇADA, RESISTENTE AO PESO E DE FÁCIL MANUSEIO. BASE ESTÁVEL E REFORÇADA PARA MAIOR DURABILIDADE. PRODUTO LAVÁVEL, REUTILIZÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE.	UND	335		
8	BANDEJA LAMINADA Nº 12: BANDEJA LAMINADA DESCARTÁVEL, 46CM X 62CM, INDICADA PARA ARMAZENAMENTO, PREPARO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS. PRODUTO DESCARTÁVEL, RESISTENTE E HIGIÊNICO. DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM AMASSADOS, FUIROS OU RESÍDUOS DE FABRICAÇÃO. EMBALADAS EM FARDOS OU PACOTES PLÁSTICOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTENDO 10 UNIDADES. PRODUTO DE USO ALIMENTÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA, LIVRE DE CONTAMINANTES E MATERIAIS TÓXICOS.	UND	410		
9	BANDEJA LAMINADA Nº6: BANDEJA LAMINADA DESCARTÁVEL, 38CM X 47CM, INDICADA PARA ARMAZENAMENTO, PREPARO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS. PRODUTO DESCARTÁVEL, RESISTENTE E HIGIÊNICO. DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM AMASSADOS, FUIROS OU RESÍDUOS DE FABRICAÇÃO. EMBALADAS EM FARDOS OU PACOTES PLÁSTICOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTENDO 10 UNIDADES. PRODUTO DE USO ALIMENTÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA, LIVRE DE CONTAMINANTES E MATERIAIS TÓXICOS.	UND	410		
10	BANDEJA LAMINADA Nº4: BANDEJA LAMINADA DESCARTÁVEL, 25,5CM X 33,5CM, INDICADA PARA ARMAZENAMENTO, PREPARO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS. PRODUTO DESCARTÁVEL, RESISTENTE E HIGIÊNICO. DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM AMASSADOS, FUIROS OU RESÍDUOS DE FABRICAÇÃO. EMBALADAS EM FARDOS OU PACOTES PLÁSTICOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTENDO 10 UNIDADES. PRODUTO DE USO ALIMENTÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA, LIVRE DE CONTAMINANTES E MATERIAIS TÓXICOS.	UND	410		
11	BANDEJA LAMINADA Nº2: BANDEJA LAMINADA DESCARTÁVEL, 18CM X 22,5CM, INDICADA PARA ARMAZENAMENTO, PREPARO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS. PRODUTO DESCARTÁVEL, RESISTENTE E HIGIÊNICO. DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM AMASSADOS, FUIROS OU RESÍDUOS DE FABRICAÇÃO. EMBALADAS EM FARDOS OU PACOTES PLÁSTICOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO	UND	390		



	FABRICANTE, CONTENDO 10 UNIDADES. PRODUTO DE USO ALIMENTÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA, LIVRE DE CONTAMINANTES E MATERIAIS TÓXICOS.				
12	BICARBONATO DE SÓDIO: PRODUTO QUÍMICO EM PÓ, DE COLORAÇÃO BRANCA, INODORO, GRANULAÇÃO FINA E UNIFORME, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 99% DE BICARBONATO DE SÓDIO (NAHCO ₂) DE GRAU TÉCNICO, PRÓPRIO PARA USO COMO AGENTE DE LIMPEZA, DESODORIZAÇÃO, DESINCRUSTAÇÃO E NEUTRALIZAÇÃO DE ODORES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, DEVIDAMENTE LACRADA, COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO. PESO LÍQUIDO: 500 GRAMAS À 1KG.	KG	122		
13	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 20CM X 30CM: PRODUTO DESCARTÁVEL, COM MATERIAL EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, FLEXÍVEL E RESISTENTE. COR TRANSPARENTE OU LEVEMENTE LEITOSA. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,030MM (30 MICRAS). PICOTE ENTRE AS FOLHAS, FACILITANDO O DESTACAMENTO INDIVIDUAL. BOBINADA EM TUDO CILÍNDRICO, COM ENROLAMENTO UNIFORME. PRODUTO IMPERMEÁVEL, ATÓXICO, SEM ODOR, SEM FUROS, RASGOS, SUJEIRAS E SEM RESINAS RECICLADAS DE ORIGEM DUVIDOSA. DEVE RESISTIR À TRAÇÃO E AO RASGO NO USO NORMAL. EMBALAGEM: ROLO CONTENDO 500 UNIDADES.	ROLO	140		
14	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 35CM X 45CM: PRODUTO DESCARTÁVEL, COM MATERIAL EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, FLEXÍVEL E RESISTENTE. COR TRANSPARENTE OU LEVEMENTE LEITOSA. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,030MM (30 MICRAS). PICOTE ENTRE AS FOLHAS, FACILITANDO O DESTACAMENTO INDIVIDUAL. BOBINADA EM TUDO CILÍNDRICO, COM ENROLAMENTO UNIFORME. PRODUTO IMPERMEÁVEL, ATÓXICO, SEM ODOR, SEM FUROS, RASGOS, SUJEIRAS E SEM RESINAS RECICLADAS DE ORIGEM DUVIDOSA. DEVE RESISTIR À TRAÇÃO E AO RASGO NO USO NORMAL. EMBALAGEM: ROLO CONTENDO 500 UNIDADES.	ROLO	155		
15	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 40CM X 60CM: PRODUTO DESCARTÁVEL, COM MATERIAL EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, FLEXÍVEL E RESISTENTE. COR TRANSPARENTE OU LEVEMENTE LEITOSA. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,030MM (30 MICRAS). PICOTE ENTRE AS FOLHAS, FACILITANDO O DESTACAMENTO INDIVIDUAL. BOBINADA EM TUDO CILÍNDRICO, COM ENROLAMENTO UNIFORME. PRODUTO IMPERMEÁVEL, ATÓXICO, SEM ODOR, SEM FUROS, RASGOS, SUJEIRAS E SEM RESINAS RECICLADAS DE ORIGEM DUVIDOSA. DEVE RESISTIR À TRAÇÃO E AO RASGO NO USO	ROLO	175		



	NORMAL. EMBALAGEM: ROLO CONTENDO 500 UNIDADES.				
16	BOTA Nº35 PROFISSIONAL DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE: DE USO OCUPACIONAL. INDICADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA UMIDADE, ESCORREGAMENTO, CONTAMINAÇÕES E AGENTES QUÍMICOS. MATERIAL DE PVC, DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE. COR BRANCA, CANO MÉDIO. SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM SULCOS PROFUNDOS E QUE PERMITA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, PROPORCIONANDO ADERÊNCIA EM PISOS MOLHADOS, LISOS E ENGORDURADOS. PALMILHA CONFORTÁVEL, REMOVÍVEL, LAVÁVEL E COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, COM FORRO TÊXTIL RESPIRÁVEL. RESISTENTE À ÁGUA, DETERGENTES, GORDURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA. FORMATO ANATÔMICO. FORNECIDA EM PARES ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS OU EM CAIXAS COM IDENTIFICAÇÃO. DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NR-6 (EPI). EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR ISO 20347 – PARA CALÇADOS PROFISSIONAIS.	PAR	124		
17	BOTA Nº36 PROFISSIONAL DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE: DE USO OCUPACIONAL. INDICADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA UMIDADE, ESCORREGAMENTO, CONTAMINAÇÕES E AGENTES QUÍMICOS. MATERIAL DE PVC, DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE. COR BRANCA, CANO MÉDIO. SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM SULCOS PROFUNDOS E QUE PERMITA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, PROPORCIONANDO ADERÊNCIA EM PISOS MOLHADOS, LISOS E ENGORDURADOS. PALMILHA CONFORTÁVEL, REMOVÍVEL, LAVÁVEL E COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, COM FORRO TÊXTIL RESPIRÁVEL. RESISTENTE À ÁGUA, DETERGENTES, GORDURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA. FORMATO ANATÔMICO. FORNECIDA EM PARES ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS OU EM CAIXAS COM IDENTIFICAÇÃO. DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NR-6 (EPI). EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR ISO 20347 – PARA CALÇADOS PROFISSIONAIS.	PAR	144		
18	BOTA Nº37 PROFISSIONAL DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE: DE USO OCUPACIONAL. INDICADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA UMIDADE, ESCORREGAMENTO, CONTAMINAÇÕES E AGENTES QUÍMICOS. MATERIAL DE PVC, DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE. COR BRANCA, CANO MÉDIO. SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM SULCOS PROFUNDOS E QUE PERMITA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, PROPORCIONANDO ADERÊNCIA EM PISOS MOLHADOS, LISOS E ENGORDURADOS. PALMILHA CONFORTÁVEL, REMOVÍVEL, LAVÁVEL E COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, COM FORRO TÊXTIL RESPIRÁVEL. RESISTENTE À ÁGUA, DETERGENTES, GORDURAS E PRODUTOS	PAR	144		



	DE LIMPEZA. FORMATO ANATÔMICO. FORNECIDA EM PARES ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS OU EM CAIXAS COM IDENTIFICAÇÃO. DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NR-6 (EPI). EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR ISO 20347 – PARA CALÇADOS PROFISSIONAIS.				
19	BOTA Nº38 PROFISSIONAL DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE: DE USO OCUPACIONAL. INDICADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA UMIDADE, ESCORREGAMENTO, CONTAMINAÇÕES E AGENTES QUÍMICOS. MATERIAL DE PVC, DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE. COR BRANCA, CANO MÉDIO. SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM SULCOS PROFUNDOS E QUE PERMITA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, PROPORCIONANDO ADERÊNCIA EM PISOS MOLHADOS, LISOS E ENGORDURADOS. PALMILHA CONFORTÁVEL, REMOVÍVEL, LAVÁVEL E COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, COM FORRO TÊXTIL RESPIRÁVEL. RESISTENTE À ÁGUA, DETERGENTES, GORDURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA. FORMATO ANATÔMICO. FORNECIDA EM PARES ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS OU EM CAIXAS COM IDENTIFICAÇÃO. DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NR-6 (EPI). EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR ISO 20347 – PARA CALÇADOS PROFISSIONAIS.	PAR	144		
20	BOTA Nº39 PROFISSIONAL DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE: DE USO OCUPACIONAL. INDICADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA UMIDADE, ESCORREGAMENTO, CONTAMINAÇÕES E AGENTES QUÍMICOS. MATERIAL DE PVC, DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE. COR BRANCA, CANO MÉDIO. SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM SULCOS PROFUNDOS E QUE PERMITA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, PROPORCIONANDO ADERÊNCIA EM PISOS MOLHADOS, LISOS E ENGORDURADOS. PALMILHA CONFORTÁVEL, REMOVÍVEL, LAVÁVEL E COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, COM FORRO TÊXTIL RESPIRÁVEL. RESISTENTE À ÁGUA, DETERGENTES, GORDURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA. FORMATO ANATÔMICO. FORNECIDA EM PARES ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS OU EM CAIXAS COM IDENTIFICAÇÃO. DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NR-6 (EPI). EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR ISO 20347 – PARA CALÇADOS PROFISSIONAIS.	PAR	134		



21	BOTA Nº40 PROFISSIONAL DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE: DE USO OCUPACIONAL. INDICADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA UMIDADE, ESCORREGAMENTO, CONTAMINAÇÕES E AGENTES QUÍMICOS. MATERIAL DE PVC, DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE. COR BRANCA, CANO MÉDIO. SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM SULCOS PROFUNDOS E QUE PERMITA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, PROPORCIONANDO ADERÊNCIA EM PISOS MOLHADOS, LISOS E ENGORDURADOS. PALMILHA CONFORTÁVEL, REMOVÍVEL, LAVÁVEL E COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, COM FORRO TÊXTIL RESPIRÁVEL. RESISTENTE À ÁGUA, DETERGENTES, GORDURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA. FORMATO ANATÔMICO. FORNECIDA EM PARES ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS OU EM CAIXAS COM IDENTIFICAÇÃO. DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NR-6 (EPI). EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR ISO 20347 – PARA CALÇADOS PROFISSIONAIS.	PAR	124		
22	BOTA Nº41 PROFISSIONAL SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE: DE USO OCUPACIONAL. INDICADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA UMIDADE, ESCORREGAMENTO, CONTAMINAÇÕES E AGENTES QUÍMICOS. MATERIAL DE PVC, DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE. COR BRANCA, CANO MÉDIO. SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM SULCOS PROFUNDOS E QUE PERMITA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, PROPORCIONANDO ADERÊNCIA EM PISOS MOLHADOS, LISOS E ENGORDURADOS. PALMILHA CONFORTÁVEL, REMOVÍVEL, LAVÁVEL E COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, COM FORRO TÊXTIL RESPIRÁVEL. RESISTENTE À ÁGUA, DETERGENTES, GORDURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA. FORMATO ANATÔMICO. FORNECIDA EM PARES ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS OU EM CAIXAS COM IDENTIFICAÇÃO. DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NR-6 (EPI). EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR ISO 20347 – PARA CALÇADOS PROFISSIONAIS.	PAR	124		
23	BOTA Nº42 PROFISSIONAL DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE: DE USO OCUPACIONAL. INDICADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA UMIDADE, ESCORREGAMENTO, CONTAMINAÇÕES E AGENTES QUÍMICOS. MATERIAL DE PVC, DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE. COR BRANCA, CANO MÉDIO. SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM SULCOS PROFUNDOS E QUE PERMITA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, PROPORCIONANDO ADERÊNCIA EM PISOS MOLHADOS, LISOS E ENGORDURADOS. PALMILHA CONFORTÁVEL, REMOVÍVEL, LAVÁVEL E COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, COM FORRO TÊXTIL RESPIRÁVEL. RESISTENTE À ÁGUA, DETERGENTES, GORDURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA. FORMATO ANATÔMICO. FORNECIDA EM PARES ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS	PAR	84		



	INDIVIDUAIS OU EM CAIXAS COM IDENTIFICAÇÃO. DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NR-6 (EPI). EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR ISO 20347 – PARA CALÇADOS PROFISSIONAIS.				
24	BUCHA DE BANHO: DESTINADO À HIGIENE CORPORAL INFANTIL, PROMOVENDO LIMPEZA SUAVE E EFICIENTE DA PELE DELICADA DAS CRIANÇAS. MATERIAL DE ESPUMA SINTÉTICA DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO E BIODEGRADÁVEL, DERMATOLOGICAMENTE SEGURO PARA USO INFANTIL. FORMATO LÚDICO, EM FORMA DE PERSONAGENS, ANIMAIS, ESTRELAS OU QUAISQUER OUTROS FORMATOS INFANTIS, ERGONÔMICO, DE TEXTURA MACIA, DE SUPERFÍCIE POROSA, QUE PROMOVA BOA FORMAÇÃO DE ESPUMA E LIMPEZA SUAVE. CORES VARIADAS, SEM TINTAS TÓXICAS. RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, COM BOA SECAGEM PARA EVITAR PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: INDIVIDUALIZADA, PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, SELADA OU ZIPADA, PROTEGIDA CONTRA POEIRA E CONTAMINAÇÕES. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS DA ANVISA, DE ACORDO COM A RDC N°48/2013 E RDC N°752/2022.	UND	8050		
25	BUCHA EM FIBRA PARA LIMPEZA PESADA: BUCHA DUPLA FACE (ABRASIVA + ESPONJA), PARA LIMPEZA PESADA DE SUPERFÍCIES RESISTENTES. EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS INCRUSTADAS, RESÍDUOS ADERIDOS E GORDURAS, SEM COMPROMETER A ESTRUTURA DAS SUPERFÍCIES. FACE ABRASIVA COMPOSTA DE FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO MINERAL DE ALTO DESEMPENHO, COLADA DE FORMA UNIFORME E RESISTENTE. FACE MACIA COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIUTERANO DE ALTA DENSIDADE, DURÁVEL E RESISTENTE AO DESGASTE. ATÓXICA, LIVRE DE MATERIAIS PESADOS E COMPOSTOS PREJUDICIAIS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNITÁRIA, EMBALADA EM PLÁSTICO OU FILME TRANSPARENTE. SECUNDÁRIA: PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	UND	3970		
26	CERA LÍQUIDA INCOLOR: PRODUTO SANEANTE DOMISSANITÁRIO - QUE PROMOVA AUTO-BRILHO, DESTINADO À PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E BRILHO DE PISOS LAVÁVEIS. PRODUTO INDICADO E ADAPTADO PARA USO EM ESCOLAS. ODOR SUAVE E AGRADÁVEL. ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO UNIFORME, HOMOGÊNEO, LIVRE DE IMPUREZAS. COMPOSTO POR EMULSÃO DE CERAS SINTÉTICAS OU NATURAIS, POLÍMEROS ACRÍLICOS, AGENTES DE BRILHO, TENSOATIVOS, CONSERVANTES E ÁGUA. PH ENTRE 7,0 E 9,0. DE FÁCIL APLICAÇÃO E ESPALHABILIDADE, RÁPIDA SECAGEM. ALTA COBERTURA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 50M² POR LITRO. ACABAMENTO COM BRILHO MODERADO A INTENSO, COM EFEITO DURADOURO E RESISTENTE. NÃO	GALÃO	882		



	ESCORREGADIA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: GALÃO PLÁSTICO, RESISTENTE, INVOLÁVEL, RÍGIDO E COM ALÇA. PESO LÍQUIDO: 5L. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC N°59 DE 2010 DA ANVISA.				
27	COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL: DESTINADAS AO CONSUMO ALIMENTÍCIO. DEVE SER RESISTENTE, HIGIÊNICA, ATÓXICA E PRÓPRIA PARA O CONTATO COM ALIMENTOS, ATENDENDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. COR: BRANCA OU TRANSLÚCIDA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA LACRADA CONTENDO 1.000 UNIDADES.	CAIXA	133		
28	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO: REFORÇADA, DE USO ÚNICO. À BASE DE POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO ATÓXICO E DE USO ALIMENTAR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. LIVRE DE BPA E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA TÓXICA OU CONTAMINANTE. RESISTENTE AO CALOR, NÃO DEFORMÁVEL EM CONTATO COM ALIMENTOS QUENTES. COR: BRANCA OU TRANSLÚCIDA. ESTRUTURA FIRME, SEM REBARBAS. EXTREMIDADES ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA NO MANUSEIO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS RESISTENTES, DEVIDAMENTE SELADOS. QUANTIDADE MÍNIMA DE 50 UNIDADES POR PACOTE. SECUNDÁRIA: CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	CAIXA	49		
29	COPO DESCARTÁVEL DE 100 ML: INDICADO PARA CONSUMO DE BEBIDAS. COR BRANCO, TRANSLÚCIDO OU CRISTAL. ESPESSURA COMPATÍVEL COM O VOLUME, DE BOA RESISTÊNCIA. ISENTO DE ODORES E SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA COM 2.000 UNIDADES.	CAIXA	86		
30	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML: INDICADO PARA CONSUMO DE BEBIDAS. COR BRANCO, TRANSLÚCIDO OU CRISTAL. ESPESSURA COMPATÍVEL COM O VOLUME, DE BOA RESISTÊNCIA. ISENTO DE ODORES E SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA COM 2.500 UNIDADES	CAIXA	995		
31	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML: INDICADO PARA CONSUMO DE BEBIDAS. COR BRANCO, TRANSLÚCIDO OU CRISTAL. ESPESSURA COMPATÍVEL COM O VOLUME, DE BOA RESISTÊNCIA. ISENTO DE ODORES E SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA COM 5.500 UNIDADES.	CAIXA	410		
32	COPO DESCARTÁVEL DE 500 ML (SEM TAMPA): INDICADO PARA CONSUMO DE BEBIDAS. COR BRANCO, TRANSLÚCIDO OU CRISTAL. ESPESSURA COMPATÍVEL COM O VOLUME, DE BOA RESISTÊNCIA. ISENTO DE ODORES E SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	CAIXA	33		



33	COPO DESCARTÁVEL DE 500 ML (COM TAMPA SEM FURO): INDICADO PARA CONSUMO DE BEBIDAS. COR BRANCO, TRANSLÚCIDO OU CRISTAL. ESPESSURA COMPATÍVEL COM O VOLUME, DE BOA RESISTÊNCIA. ISENTO DE ODORES E SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES. TAMPA COMPATÍVEL COM O MODELO DO COPO FORNECIDO, DO TIPO CÚPULA (COM FURO) OU LISA (SEM FURO) EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA CONTENDO CONJUNTOS DE COPOS + TAMPAS. CAIXA COM 1.000 UNIDADES DE CADA ITEM.	CAIXA	107		
34	CREME DENTAL 90G: PRODUTO DE HIGIENE BUCAL, DESTINADO À LIMPEZA DOS DENTES, AUXILIANDO NA REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA, PREVENÇÃO DE CÁRIES, GENGIVITE E MAU HÁLITO; PROMOVENDO A SAÚDE BUCAL DIÁRIA. COMPOSIÇÃO À BASE DE FLÚOR ATIVO, AGENTES LIMPANTES, ESPUMANTES, ESTABILIZANTES, UMECTANTES, FLAVORIZANTES E CONSERVANTES. CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR ENTRE 1.000 E 1.500PPM, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA. COR CREME BRANCO OU LEVEMENTE COLORIDO. CONSISTÊNCIA CREMOSA E UNIFORME. SABOR REFRESCANTE DE MENTA OU HORTELÃ. DERMATOLOGICAMENTE SEGURO PARA A MUCOSA BUCAL, NÃO ABRASIVO E ISENTO DE INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FLEXÍVEL, DO TIPO BISNAGA, COM TAMPA DE ROSCA OU FLIP-TOP, COM PERFEITA VEDAÇÃO. CLINICAMENTE TESTADO E APROVADO PELA ABO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	UND	1330		
35	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR – SABORES DIVERSOS: ESPECIALMENTE FORMULADO PARA CRIANÇAS, INDICADO PARA LIMPEZA DOS DENTES DE LEITE. EFICAZ NA REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA, PROMOVENDO UMA HIGIENE BUCAL ADEQUADA E SEGURA NA INFÂNCIA. COMPOSIÇÃO SEM FLÚOR, COM AGENTES DE LIMPEZA SUAVES, ESPUMANTES, FLAVORIZANTES E CONSERVANTES ADEQUADOS À FAIXA ETÁRIA. SABORES DIVERSOS, (MORANGO, TUTTI-FRUTTI OU UVA), ATRATIVOS PARA O PÚBLICO INFANTIL. TEXTURA EM CREME LEVE, NÃO ABRASIVO. COR E ODOR DE ACORDO COM O SABOR DECLARADO. DERMATOLOGICAMENTE SEGURO PARA A MUCOSA BUCAL, NÃO ABRASIVO E ISENTO DE INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. PRIMÁRIA: FLEXÍVEL, DO TIPO BISNAGA, COM TAMPA DE ROSCA OU FLIP-TOP, COM PERFEITA VEDAÇÃO. PESO LÍQUIDO: 50G A 70G. CLINICAMENTE TESTADO E APROVADO PELA ABO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	UND	1550		



36	CREME DE PENTEAR INFANTIL: SEM ENXÁGUE. INDICADO PARA FACILITAR O DESEMPAÇO DOS CABELOS INFANTIS, PROMOVENDO MACIEZ, BRILHO, HIDRATAÇÃO E CONTROLE DO VOLUME, SEM AGREDIR O COURO CABELUDO. USO DIÁRIO, COM FORMULAÇÃO SUAVE, LIVRE DE AGENTES AGRESSIVOS, PRÓPRIO PARA CRIANÇAS. TEXTURA LEVE, CREMOSA E NÃO OLEOSA. FRAGRÂNCIA SUAVE E INFANTIL. COR BRANCO OU LEVEMENTE COLORIDO, COM PH NEUTRO (ENTRE 4,5 E 6,5), ADEQUADO AO COURO CABELUDO INFANTIL. SEM ÁLCOOL. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E SEGURO PARA USO EM CRIANÇAS, HIPOALERGÊNICO. INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, INCLUSIVE CACHEADOS E CRESPOS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PLÁSTICA, RESISTENTE, COM TAMP FLIP-TOP, PUMP OU ROSQUEÁVEL, LACRADA E INVIOLÁVEL. PESO LÍQUIDO: 1KG. PRODUTO NOTIFICADO JUNTO À ANVISA COMO COSMÉTICO DE GRAU 1 OU 2, CONFORME EXIGÊNCIA DA FORMULAÇÃO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC N°752/2022.	UND	1120		
37	CONDICIONADOR INFANTIL: PRODUTO CAPILAR DE USO INFANTIL, DESENVOLVIDO PARA CONDICIONAR, HIDRATAR, DESEMPAÇAR E SUAVIZAR OS CABELOS DAS CRIANÇAS. FÓRMULA SUAVE, PRÓPRIA PARA USO FREQUENTE. TEXTURA CREMOSA E LEVE, DE FÁCIL APLICAÇÃO E ENXÁGUE. FRAGRÂNCIA SUAVE E INFANTIL. COR BRANCO OU LEVEMENTE COLORIDO, COM PH ENTRE 4,5 E 6,5; ADEQUADO AO COURO CABELUDO INFANTIL. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E SEGURO PARA USO EM CRIANÇAS, HIPOALERGÊNICO. INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, INCLUSIVE CACHEADOS E CRESPOS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PLÁSTICA, RESISTENTE, COM TAMP FLIP-TOP, PUMP OU ROSQUEÁVEL, LACRADA E INVIOLÁVEL. PESO LÍQUIDO: 2L. PRODUTO NOTIFICADO JUNTO À ANVISA COMO COSMÉTICO DE GRAU 1 OU 2, CONFORME EXIGÊNCIA DA FORMULAÇÃO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC N°752/2022.	UND	1538		
38	DESINFETANTE LÍQUIDO: PRODUTO SANEANTE DOMISSANITÁRIO DESTINADO À LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES, SUPERFÍCIES LAVÁVEIS E SANITÁRIOS. EFICAZ NA ELIMINAÇÃO DE GERMES, BACTÉRIAS E FUNGOS. ASPECTO LÍMPIDO OU LEVEMENTE OPACO, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA CONFORME FRAGRÂNCIA. FRAGRÂNCIA: FLORAL OU LAVANDA, QUE SEJA REFRESCANTE E DURADOURA. PH ENTRE 6,0 E 8,0. CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE PRINCÍPIO ATIVO DE ACORDO COM A EFICÁCIA COMPROVADA PARA DESINFECÇÃO (QUARTENÁRIO DE AMÔNIO OU HIPOCLORITO). PRONTO PARA USO, NÃO	UND	9150		



	CORROSIVO E NÃO AGRESSIVO OU PISO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E INVOLÁVEL. PESO LÍQUIDO: 2L. PRODUTO REGULARIZADO JUNTO À ANVISA, CONFORME RDC N°59/2010 E RDC N°250/2005.				
39	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO: DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO DE ALTA PERFORMANCE. DESTINADO À REMOÇÃO DE INCRUSTAÇÕES MINERAIS, RESÍDUOS ORGÂNICOS, CARBONIZAÇÃO E OXIDAÇÕES EM SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA LIMPEZA PESADA E PROFUNDA. ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE OU LEVEMENTE OPACO. INCOLOR OU LEVEMENTE AMARELADO. ODOOR CARACTERÍSTICO, PODE SER COM OU SEM FRAGRÂNCIA. PH INFERIOR A 2,0. COMPOSTO À BASE DE ÁCIDOS INORGÂNICOS, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, SEQUESTRANTES E AGENTES PENETRANTES. DENSIDADE ENTRE 1,05 E 1,20G/CM³. BIODEGRADÁVEL. ESPECIFICAR NA EMBALAGEM SE REQUER USO DE EPIS (LUVAS, ÓCULOS) EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA, COM ALÇA, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E INVOLÁVEL. PESO LÍQUIDO: 5L. PRODUTO REGULARIZADO JUNTO À ANVISA, CONFORME A RDC N°250/2005.	GALÃO	454		
40	DETERGENTE LÍQUIDO COM BICARBONATO DE SÓDIO: DESTINADO À REMOÇÃO DE SUJEIRAS, GORDURAS E RESÍDUOS. CONTÉM BICARBONATO DE SÓDIO, QUE POTENCIALIZA O PODER DE LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO, SEM AGREDIR A PELE NEM AS SUPERFÍCIES. ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, LÍMPIDO E HOMOGÊNEO. COR E ODOOR SUAVES. PH NEUTRO (ENTRE 6,5 E 8,0), DENSIDADE ENTRE 1,00 E 1,05 E VISCOSIDADE/DINÂMICA ENTRE 300-900CP. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA À BASE DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, BICARBONATO DE SÓDIO (MÍNIMO DE 0,5%), CONSERVANTES, CORANTE E ÁGUA PURIFICADA. BIODEGRADÁVEL. AÇÃO DE LIMPEZA DESENGORDURANTE, DESODORIZANTE E LEVE AÇÃO ABRASIVA (NÃO AGRESSIVA). DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA FLIP-TOP, INVOLÁVEL. PESO LÍQUIDO: 500ML. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, CONTENDO 24 UNIDADES. PRODUTO REGULARIZADO JUNTO À ANVISA, CONFORME A RDC N°250/2005.	UND	12565		



41	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO: A BASE DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, DESTINADO A LAVAGEM DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, SUPERFÍCIES, PISOS E DEMAIS ÁREAS QUE NECESSITEM DE HIGIENIZAÇÃO. ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, LÍMPIDO, HOMOGÊNEO, TRANSLÚCIDO OU LEVEMENTE OPACO. COR E ODOR SUAVES. PH NEUTRO (ENTRE 6,0 E 8,0), DENSIDADE ENTRE 1,00 E 1,05 E VISCOSIDADE/DINÂMICA ENTRE 300-900CP. SOLÚVEL EM ÁGUA. ALTA CAPACIDADE DE FORMAÇÃO DE ESPUMA E REMOÇÃO DE GORDURAS, SUJEIRAS E RESÍDUOS ORGÂNICOS. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, ATENDENDO AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA FLIP-TOP, INVOLÁVEL. PESO LÍQUIDO: 500ML. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, CONTENDO 24 UNIDADES. PRODUTO REGULARIZADO JUNTO À ANVISA, CONFORME A RDC N°59/2010.	UND	13105		
42	DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSSOL: DESTINADO À NEUTRALIZAÇÃO DE MAUS ODORES E À AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES FECHADOS. EFICAZ EM PROPORCIONAR SENSÇÃO DE FRESCOR E BEM-ESTAR IMEDIATO APÓS A APLICAÇÃO. ASPECTO LÍQUIDO PRESSURIZADO. ODOR DE FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL, EM DIVERSAS OPÇÕES. INCOLOR. COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPELENTE, FRAGRÂNCIA, SOLVENTES E ÁLCOOL ETÍLICO. INSOLÚVEL EM ÁGUA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALAGEM METÁLICA, COM VÁLVULA SPRAY E TAMPA PROTETORA. PRESSURIZADA E SEGURA PARA TRANSPORTE. PESO LÍQUIDO: DE 360ML À 400 ML. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, CONTENDO 12 UNIDADES. PRODUTO REGULARIZADO JUNTO À ANVISA. DE ACORDO COM A 14725-2/2019. •	UND	2998		
43	ESCOVA DE NYLON PARA ROUPAS: INDICADA PARA A REMOÇÃO DE SUJEIRAS, MANCHAS E RESÍDUOS EM TÊCIDOS. FORMATO RETANGULAR OU ANATÔMICO, DE FÁCIL PEGADA. CERDAS DE NYLON RESISTÊNCIA, DE MÉDIA RIGIDEZ. CERDAS COM MÍNIMO DE 2 CM. BASE PLÁSTICA, RESISTENTE À ÁGUA E PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA. CORES VARIADAS, PESO APROXIMADO DE 100G A 200G. PRODUTO NOVO, SEM REBARBAS, TRINCAS OU DEFEITOS. CERDAS BEM FIXADAS, QUE NÃO SE SOLTEM COM O USO. RESISTÊNCIA A ALVEJANTES DILUÍDOS E SABÕES EM BARRA OU LÍQUIDO.	UND	524		



44	ESCOVA HIGIÊNICA SANITÁRIA: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E LONGA DURABILIDADE. CABO DE PLÁSTICO RÍGIDO OU POLIPROPILENO, ANATÔMICO, RESISTENTE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 35 CM. CERDAS EM NYLON OU POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE, FIRMEMENTE FIXADAS, RESISTENTES À UMIDADE E AO DESGASTE. COR PADRÃO BRANCA, CERDAS DE CORES VARIADAS. DEVERÁ ACOMPANHAR SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM: UNIDADE.	UND	398		
45	ESCOVA PARA UNHAS: ESCOVA MANUAL DE USO HIGIÊNICO PARA LIMPEZA DE UNHAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, DE ALTA DURABILIDADE, COM CERDAS FIRMES EM NYLON FIXADAS DE FORMA SEGURA NA BASE PARA EVITAR DESPRENDIMENTO. FORMATO ANATÔMICO QUE PERMITA BOM MANUSEIO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE COMPRIMENTO ENTRE 8 CM E 10 CM, LARGURA ENTRE 3 CM E 5 CM. PRODUTO LAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE À UMIDADE E AOS PRODUTOS DE LIMPEZA COMUMENTE UTILIZADOS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE.	UND	570		
46	ESFREGÃO MOP GIRATÓRIO: EQUIPAMENTO DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO DE PISOS, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO, VISANDO MAIOR EFICIÊNCIA NA LIMPEZA E ERGONOMIA AO USUÁRIO. HASTE COM MECANISMO GIRATÓRIO QUE PERMITA TORÇÃO, SEM CONTATO MANUAL COM O REFIL. CABO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE A CORROSÃO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,20M E MÁXIMA E 1,60M, COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA. LIVRE DE REBARBAS, PONTAS OU PARTES CORTANTES. SUPORTE EM BASE PLÁSTICA OU METÁLICA RESISTENTE, COM ENCAIXE ADEQUADO AO REFIL QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM FIBRA DE LIMPEZA PESADA, DE ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA, LAVÁVEL E FACILMENTE SUBSTITUÍVEL. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE.	UND	189		
47	ESPONJA DE AÇO INOX – LIMPEZA PESADA: CONFECCIONADA EM FIOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, PRÓPRIO PARA USO NA LIMPEZA PESADA DE UTENSÍLIOS, SUPERFÍCIES METÁLICAS E ÁREAS DE PREPARO DE ALIMENTOS. ISENTO DE MATERIAIS RECICLADOS NÃO AUTORIZADOS. DEVE APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM PONTAS SOLTAS QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DO USO, E NÃO SOLTAR RESÍDUOS METÁLICOS EXCESSIVOS DURANTE O MANUSEIO. O AÇO DEVE POSSUIR TEOR DE CROMO E NÍQUEL COMPATÍVEL COM A CLASSIFICAÇÃO INOXIDÁVEL, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. PRODUTO LAVÁVEL E	UND	1446		



	REUTILIZÁVEL. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE.				
48	ESPONJA DE LÃ DE AÇO: PARA LIMPEZA PESADA. EFICÁCIA EM REMOVER RESÍDUOS DIFÍCEIS, CROSTAS DE GORDURA E SUJEIRA INCRUSTADA. COMPOSIÇÃO DE 100% DE LÃ DE AÇO CARBONO DE QUALIDADE. TEXTURA FINA OU MÉDIA. COR PRATEADA, SEM OXIDAÇÃO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES COM 8 UNIDADES DE 60G. SECUNDÁRIA: PAPEL KRAFT CONTENDO 20 PACOTES.	PCT	5678		
49	FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO: REFORÇADA, INDICADA PARA USO EM REFEIÇÕES. COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 15CM. ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS. NÃO TÓXICO, LIVRE DE MATERIAIS PESADOS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA CONTENDO 1.000 UNIDADES.	CAIXA	17		
50	FIBRA PARA LIMPEZA PESADA: FIBRA ABRASIVA SINTÉTICA, PARA A REMOÇÃO DE SUJEIRAS DIFÍCEIS, INCRUSTAÇÕES E GORDURAS. COMPOSTA POR FIBRA ABRASIVA SINTÉTICA, RESINA SINTÉTICA E ABRASIVOS MINERAIS. COR VERDE ESCURO, DE FORMATO RETANGULAR. PARA USO MANUAL, DE ALTA DENSIDADE. REUTILIZÁVEL E LAVÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 11CM X 15CM X 0,8CM (OU EQUIVALENTE).	UND	1930		
51	FILTRO DE PAPEL 103: FILTRO DE PAPEL TAMANHO 103 PARA COADOR DE CAFÉ. DESCARTÁVEL, NÃO ALVEJADO OU LEVEMENTE ALVEJADO. FORMATO CÔNICO, TIPO SANFONADO. TAMANHO 103 (GRANDE), COMPATÍVEL COM COADORES MANUAIS OU SUPORTES DO MESMO NÚMERO. MATERIAL DE PAPEL POROSO DE FIBRA VEGETAL, ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL. COR BRANCO. COM RESISTÊNCIA À INFUSÃO COM ÁGUA QUENTE SEM RASGAR. CAPACIDADE PARA PREPARO DE ATÉ 1,5L A 2L DE CAFÉ POR FILTRO (APROXIMADAMENTE). EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTE COM 30 UNIDADES.	PCT	1432		
52	FILME DE PVC ESTICÁVEL TRANSPARENTE: INDICADO PARA O EMBALAMENTO E PROTEÇÃO DE ALIMENTOS. EFICAZ PARA MANTER A CONSERVAÇÃO, HIGIENE E VISIBILIDADE DO ALIMENTO, ALÉM DE EVITAR CONTAMINAÇÕES CRUZADAS. MATERIAL DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), GRAU ALIMENTÍCIO. DE COR TRANSPARENTE. LARGURA DO ROLO DE 28CM A 30CM. COMPRIMENTO DO ROLO: 300 METROS. ESPESSURA DO FILME DE 11 A 15 MICRAS. ALONGAMENTO DE ALTA ELASTICIDADE (MÍNIMO DE 100%). ESTICÁVEL, AUTOADESIVO, SEM NECESSIDADE DE CALOR PARA ADERÊNCIA. ATÓXICO, APROPRIADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. ROLO INDIVIDUAL, PROTEGIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E DATA	UND	106		



	DE FABRICAÇÃO. DE ACORDO COM A RDC N°91/2001 DA ANVISA.				
53	FILME DE PVC ESTICÁVEL COM TRILHO TRANSPARENTE: INDICADO PARA O EMBALAMENTO E PROTEÇÃO DE ALIMENTOS. EFICAZ PARA MANTER A CONSERVAÇÃO, HIGIENE E VISIBILIDADE DO ALIMENTO, ALÉM DE EVITAR CONTAMINAÇÕES CRUZADAS. MATERIAL DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), GRAU ALIMENTÍCIO. DE COR TRANSPARENTE. DEVE ACOMPANHAR TRILHO DESLIZANTE PARA CORTE, ACOPLADO À EMBALAGEM. LARGURA DO ROLO DE 28CM A 30CM. COMPRIMENTO DO ROLO: 300 METROS. ESPESSURA DO FILME DE 11 A 15 MICRAS. ALONGAMENTO DE ALTA ELASTICIDADE (MÍNIMO DE 100%). ESTICÁVEL, AUTOADESIVO, SEM NECESSIDADE DE CALOR PARA ADERÊNCIA. ATÓXICO, APROPRIADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALADO EM CAIXA PROTETORA DE PAPELÃO RÍGIDO COM TRILHO PARA CORTE. DE ACORDO COM A RDC N°91/2001 DA ANVISA.	UND	108		
54	FLANELA PARA LIMPEZA: PANO CONFECCIONADO 100% EM ALGODÃO, MACIO, COM ALTA CAPACIDADE E ABSORÇÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 140 G/M², COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE PARA EVITAR DESFIAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40 CM X 60 CM. INDICADA PARA LIMPEZA E POLIMENTO DE SUPERFÍCIES EM GERAL, NÃO RISCA E NÃO SOLTA FIAPOS. REUTILIZÁVEL. PRODUTO LAVÁVEL, DE ALTA DURABILIDADE, INODORO E ATÓXICO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE.	UND	2296		
55	FÓSFORO: FÓSFORO COMUM, TIPO DOMÉSTICO, DESTINADO À GERAÇÃO DE CHAMA POR FRICÇÃO. EM FORMATO DE PALITOS DE MADEIRA COM CABEÇA INFLAMÁVEL COLORIDA. PRODUTO NÃO TÓXICO, DE INFLAMABILIDADE IMEDIATA AO ATRITO NA LIXA. COMPRIMENTO MÍNIMO DO PALITO DE 4CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO RÍGIDA COM LIXA LATERAL PARA ATRITO, CONTENDO 40 PALITOS POR CAIXA. SECUNDÁRIA: MAÇO CONTENDO 10 CAIXAS. DE ACORDO COM A PORTARIA DO INMETRO N°156/2005.	MAÇO	238		
56	FÓSFORO EXTRA LONGO: FÓSFORO COMUM, TIPO DOMÉSTICO, COM CABO LONGO, DESTINADO À GERAÇÃO DE CHAMA POR FRICÇÃO. EM FORMATO DE PALITOS DE MADEIRA COM CABEÇA INFLAMÁVEL COLORIDA. PRODUTO NÃO TÓXICO, DE INFLAMABILIDADE IMEDIATA AO ATRITO NA LIXA. COMPRIMENTO MÍNIMO DO PALITO: ENTRE 9CM E 10CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO RÍGIDA COM LIXA LATERAL PARA ATRITO, CONTENDO 50 PALITOS POR CAIXA. DE ACORDO COM A PORTARIA DO INMETRO N°156/2005.	UND	320		



57	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO: REFORÇADO, DE USO ÚNICO. À BASE DE POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO ATÓXICO E DE USO ALIMENTAR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. LIVRE DE BPA E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA TÓXICA OU CONTAMINANTE. RESISTENTE AO CALOR, NÃO DEFORMÁVEL EM CONTATO COM ALIMENTOS QUENTES. COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA. ESTRUTURA FIRME, COM DENTES BEM DEFINIDOS E SEM REBARBAS. PONTAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA NO MANUSEIO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS RESISTENTES, DEVIDAMENTE SELADOS. QUANTIDADE MÍNIMA DE 50 UNIDADES POR PACOTE. SECUNDÁRIA: CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	CAIXA	17		
58	GARRAFA TÉRMICA EM INOX (500ML): GARRAFA TÉRMICA AUTOMÁTICA COM CAPACIDADE PARA 500ML, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESTINADA À CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS. CORPO EXTERNO E AMPOLA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL (INOX 18/8 OU SIMILAR), RESISTENTE À CORROSÃO, IMPACTOS E VARIAÇÕES TÉRMICAS. TAMPA COM VEDAÇÃO HERMÉTICA, EM POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE ATÓXICO E LIVRE DE BPA. SISTEMA DE ABERTURA POR PRESSÃO COM BICO DOSADOR, QUE EVITE VAZAMENTOS E FACILITE O USO. PRODUTO REUTILIZÁVEL, RESISTENTE, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. BASE ANTIDERRAPANTE OU SUPERFÍCIE ESTÁVEL. ACABAMENTO EXTERNO ESCOVADO, POLIDO OU FOSCO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE INDIVIDUAL, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO, DEVE ACOMPANHAR MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO. DE ACORDO COM A RDC N°20/2007.	UND	190		
59	GARRAFA TÉRMICA EM INOX (1L): GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESTINADA À CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS. CORPO EXTERNO E AMPOLA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL (INOX 18/8 OU SIMILAR), RESISTENTE À CORROSÃO, IMPACTOS E VARIAÇÕES TÉRMICAS. TAMPA COM VEDAÇÃO HERMÉTICA, EM POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE ATÓXICO E LIVRE DE BPA. SISTEMA DE ABERTURA POR PRESSÃO COM BICO DOSADOR, QUE EVITE VAZAMENTOS E FACILITE O USO. PRODUTO REUTILIZÁVEL, RESISTENTE, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. BASE ANTIDERRAPANTE OU SUPERFÍCIE ESTÁVEL. ACABAMENTO EXTERNO ESCOVADO, POLIDO OU FOSCO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE INDIVIDUAL, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO, DEVE ACOMPANHAR MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO. DE ACORDO COM A RDC N°20/2007.	UND	460		



60	GARRAFA TÉRMICA EM INOX (2,5L): GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESTINADA À CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS. CORPO EXTERNO E AMPOLA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL (INOX 18/8 OU SIMILAR), RESISTENTE À CORROSÃO, IMPACTOS E VARIAÇÕES TÉRMICAS. TAMPA COM VEDAÇÃO HERMÉTICA, EM POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE ATÓXICO E LIVRE DE BPA. SISTEMA DE ABERTURA POR PRESSÃO COM BICO DOSADOR, QUE EVITE VAZAMENTOS E FACILITE O USO. PRODUTO REUTILIZÁVEL, RESISTENTE, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. BASE ANTIDERRAPANTE OU SUPERFÍCIE ESTÁVEL. ACABAMENTO EXTERNO ESCOVADO, POLIDO OU FOSCO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE INDIVIDUAL, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO, DEVE ACOMPANHAR MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO. DE ACORDO COM A RDC N°20/2007.	UND	185		
61	GARRAFÃO TÉRMICO EM INOX: GARRAFÃO TÉRMICO COM CAPACIDADE DE 5,5 A 5,8 LITROS: EM INOX, COM TRIPÉ E ALÇA RETRÁTIL.	UND	86		
62	GARRAFÃO TÉRMICO EM INOX: GARRAFÃO TÉRMICO COM CAPACIDADE DE 12 LITROS: EM INOX, COM TRIPÉ E ALÇA RETRÁTIL.	UND	54		
63	GUARDANAPO DE PAPEL: DESCARTÁVEL, MACIO, ABSORVENTE E DE BOA RESISTÊNCIA. ISENTO DE CORANTES, FRAGRÂNCIAS, PRODUTOS TÓXICOS OU SUBSTÂNCIAS IRRITANTES À PELE. COR BRANCA, FOLHA SIMPLES E DIMENSÕES DE 24CM X 22CM EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE U SEMITRANSARENTE, RESISTENTE E BEM SELADO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	5230		
64	HIGIENIZADOR PARA FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES: PRODUTO LÍQUIDO OU EM SOLUÇÃO, DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, GARANTINDO A ELIMINAÇÃO DE MICRORGANISMOS E RESÍDUOS SUPERFICIAIS, SEGURO PARA CONSUMO HUMANO, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA. SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO, COM DILUIÇÃO EM ÁGUA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FRASCO OU GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA SEGURA CONTENDO 1 LITRO. DE ACORDO COM RDC N°59/2010 DA ANVISA.	UND	34		



65	INSETICIDA AEROSSOL À BASE DE ÁGUA: PRONTO PARA USO, FORMULADO À BASE DE ÁGUA, COM AÇÃO IMEDIATA NO COMBATE DE INSETOS VOADORES (MOSQUITOS, PERNILONGOS, PERNILONGO DA DENGUE, MURIÇOCAS E MOSCAS) E/OU RASTEIROS (BARATAS E FORMIGAS). FORMULAÇÃO AQUOSA, COM PRINCÍPIOS ATIVOS SINTÉTICOS PERMITIDOS PELA ANVISA (PIRETRINAS OU PIRETROIDES, COMO TETRAMETRINA, ALETRINA, CIPERMETRINA OU PERMETRINA). PRODUTO NÃO OLEOSO E DE BAIXA TOXICIDADE, DE APLICAÇÃO UNIFORME E SEM GOTEJAMENTO. NÃO DEVE MANCHAR TECIDOS, PAREDES OU SUPERFÍCIES. LIVRE DE SOLVENTES ORGÂNICOS INFLAMÁVEIS, COMO BUTANO, PROPANO E ISOBUTANO. SEM CHEIRO E SEM CFC (CLOROFLUORCARBONETOS). EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EM AEROSSOL, METÁLICO, COM VÁLVULA SPRAY. TAMPA PLÁSTICA PROTETORA. PESO LÍQUIDO: DE 300ML A 400ML. DEVE APRESENTAR REGISTRO JUNTO À ANVISA/MS. DE ACORDO COM A RDC N°250/2018 DA ANVISA E NORMAS TÉCNICAS DA ABNT PARA PRODUTOS SANEANTES.	UND	3438		
66	LIMPA ALUMÍNIO: PRODUTO LÍQUIDO, COM PODER DESINCRUSTANTE, PARA LIMPEZA E REMOÇÃO EFICIENTE DE SUJEIRAS, MANCHAS, FULIGEM, GORDURA CARBONIZADA E OXIDAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO EM COZINHAS INDUSTRIAIS. PRODUTO LÍQUIDO E HOMOGÊNEO. ALTO PODER DE LIMPEZA E BRILHO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PLÁSTICA, RÍGIDA E RESISTENTE, COM TAMPA DOSADORA. PESO LÍQUIDO: 500ML. DE ACORDO COM A RDC N°59/2010 DA ANVISA, NORMAS DE SEGURANÇA DA NR-26 E NORMAS TÉCNICAS DA ABNT PARA PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA.	UND	1566		
67	LIMPA FORNO: PRODUTO DE LIMPEZA COM ALTO PODER DESINCRUSTANTE, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA REMOÇÃO DE GORDURAS CARBONIZADAS, ÓLEOS QUEIMADOS E RESÍDUOS ADERIDOS EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE FORNOS, GRELHAS, CHAPAS E FOGÕES. PRODUTO LÍQUIDO OU EM GEL, HOMOGÊNEO. COM SOLUBILIDADE TOTAL EM ÁGUA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PLÁSTICA, RÍGIDA E RESISTENTE, COM TAMPA DOSADORA E LACRE DE SEGURANÇA. PESO LÍQUIDO: 500ML. DE ACORDO COM A RDC N°59/2010 DA ANVISA, NORMAS DE SEGURANÇA DA NR-26 E NORMAS TÉCNICAS DA ABNT PARA PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA.	UND	134		



68	LIMPA VIDROS: INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO E REMOÇÃO DE SUJEIRAS EM SUPERFÍCIES DE VIDRO, ESPELHOS E ACRÍLICOS. FORMULAÇÃO LÍQUIDA, HOMOGÊNEA, PRONTA PARA USO, COM AÇÃO DESENGORDURANTE E SECAGEM RÁPIDA, PROPORCIONANDO BRILHO SEM DEIXAR MANCHAS OU RESÍDUOS. PH LEVEMENTE ALCALINO, ENTRE 7,0 E 9,5. NÃO ABRASIVO, QUE NÃO AGRIDA A PELE E AS SUPERFÍCIES ONDE FOR APLICADO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO, ATÓXICO, RESISTENTE A IMPACTOS E DEVIDAMENTE VEDADO. VOLUME: 500ML.	UND	842		
69	LIMPADOR PERFUMADO DE AMBIENTES: ESSÊNCIA CONCENTRADA, PRONTA PARA USO, INDICADO PARA LIMPEZA E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES EM GERAL. COM ALTO RENDIMENTO, CONCENTRADO, À BASE DE ÓLEO, COM FRAGRÂNCIAS DURADOURAS E AGRADÁVEIS. LÍQUIDO, HOMOGÊNEO, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA FRAGRÂNCIA. NÃO DEVE MANCHAR PISOS E/OU SUPERFÍCIES. NÃO DEVE DEIXAR RESÍDUOS PEGAJOSOS. PH NEUTRO OU LEVEMENTE ALCALINO (ENTRE 6,5 E 8,5). ISENTO DE SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS OU AGRESSIVAS. ALTO RENDIMENTO, PODE SER USADO PURO OU DILUÍDO EM ÁGUA, CONFORME O NÍVEL DE SUJEIRA. PODE SER ENTREGUE NAS SEGUINTESSSÊNCIAS: CHÁ BRANCO, BABY (CHEIRINHO DE BEBÊ), BAMBOO, CAPIM LIMÃO, CANELA, ALECRIM, CEREJA E AVELÃ, ROMÃ, LAVANDA, FLORAL, TALCO, ERVA-DOCE, CITRONELA E MAÇÃ VERDE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PLÁSTICA, RÍGIDA, RESISTENTE E COM TAMPA ROSQUEÁVEL OU DOSADORA. PESO LÍQUIDO: 120ML A 150ML. DE ACORDO COM A RDC N°59/2010 DA ANVISA, NORMAS DE SEGURANÇA DA NR-26 E NORMAS TÉCNICAS DA ABNT PARA PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA.	UND	3076		
70	LIMPADOR MULTIUSO: PRONTO PARA USO, INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS LEVES A MODERADAS, POEIRA, GORDURAS LEVES, RESPINGOS E MANCHAS EM SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. PRODUTO LÍQUIDO, TRANSLÚCIDO, COM FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL E DURADOURA. PH LEVEMENTE ALCALINO (ENTRE 7,5 E 10,5). FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. NÃO CORROSIVO E SEGURO PAR O USO GERAL. SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PLÁSTICA, RÍGIDA, COM TAMPA FLIP-TOP. PESO LÍQUIDO: 500ML. PRODUTO REGISTRADO OU NOTIFICADO NA ANVISA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DE ACORDO COM A RDC N°559/2010 E NBR 14725.	UND	9144		



71	LUSTRA MÓVEIS: PRODUTO À BASE DE SILICONE, DESENVOLVIDO PARA LIMPEZA, PROTEÇÃO DE BRILHO E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS E SUPERFÍCIES E MADEIRA, FÓRMICA, MDF, LAMINADOS E PAINÉIS EM GERAL. COMPOSIÇÃO À BASE DE EMULSÃO DE SILICONE, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS OU VEÍCULO AQUOSO, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E CORANTE. PRODUTO LÍQUIDO CREMOSO OU LEVEMENTE VISCOSO, HOMOGÊNEO. COR BRANCO OU LEVEMENTE AMARELADO. FRAGRÂNCIA SUAVE E DURADOURA, COM PH NEUTRO. NÃO OLEOSO AO TOQUE APÓS SECAGEM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PLÁSTICA, RESISTENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL OU FLIP-TOP. PESO LÍQUIDO: 200ML A 450ML. DE ACORDO COM A RDC N°59/2010 DA ANVISA, NORMAS DE SEGURANÇA DA NR-26 E NORMAS TÉCNICAS DA ABNT PARA PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA.	UND	1422		
72	LUVA TÉRMICA PARA USO PROFISSIONAL: LUVA TÉRMICA DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS, DESTINADA AO MANUSEIO SEGURO DE UTENSÍLIOS QUENTES, COMO BANDEJAS, ASSADEIRAS, FORMAS, GRELHAS E PANEIS EM COZINHA INDUSTRIAL OU FORNO. PRODUTO REUTILIZÁVEL E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. CAMADA EXTERNA DE TECIDO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, COMO ALGODÃO GROSSO, LONA ALUMINIZADA, ARAMIDA OU SILICONE. REVESTIMENTO INTERNO DE FORRO TÉRMICO COM ISOLAMENTO. REFORÇO NAS COSTURAS E PALMA PARA MAIOR DURABILIDADE E PROTEÇÃO. PODE CONTER REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE EM SILICONE. RESISTÊNCIA TÉRMICA MÍNIMA DE 200°C. TAMANHO ÚNICO OU G, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM, PROTEGENDO TAMBÉM A PARTE DO ANTEBRAÇO. ESPESSURA SUFICIENTE PARA ISOLAMENTO TÉRMICO SEM COMPROMETER A MOBILIDADE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE OU CAIXA UNITÁRIA. DE ACORDO COM A ABNT NBR 13997 E NORMAS DE SEGURANÇA DA NR-6.	UND	270		
73	LUVA DE LÁTEX TAMANHO P: LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), REFORÇADA, DESTINADA À PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES QUÍMICOS, BIOLÓGICOS OU SUJIDADES EM ATIVIDADES DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS SERVIÇOS GERAIS OU LABORATORIAIS. LÁTEX NATURAL DE ALTA ELASTICIDADE, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. COM ESPESSURA QUE GARANTA SENSIBILIDADE TÁTIL. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 24 CM, ISENTA DE FUROS, RASGOS E IMPERFEIÇÕES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 PAR.	UND	810		



74	LUVA DE LÁTEX TAMANHO M: LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), REFORÇADA, DESTINADA À PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES QUÍMICOS, BIOLÓGICOS OU SUJIDADES EM ATIVIDADES DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS SERVIÇOS GERAIS OU LABORATORIAIS. LÁTEX NATURAL DE ALTA ELASTICIDADE, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. COM ESPESSURA QUE GARANTA SENSIBILIDADE TÁTIL. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 24 CM, ISENTA DE FUROS, RASGOS E IMPERFEIÇÕES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 PAR.	UND	1420		
75	LUVA DE LÁTEX TAMANHO G: LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), REFORÇADA, DESTINADA À PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES QUÍMICOS, BIOLÓGICOS OU SUJIDADES EM ATIVIDADES DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS SERVIÇOS GERAIS OU LABORATORIAIS. LÁTEX NATURAL DE ALTA ELASTICIDADE, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. COM ESPESSURA QUE GARANTA SENSIBILIDADE TÁTIL. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 24 CM, ISENTA DE FUROS, RASGOS E IMPERFEIÇÕES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 PAR.	UND	1480		
76	LUVA DE VINIL TAMANHO PP: LUVA DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM RESINA DE POLICLORETO DE VINIL, COM PÓ, INDICADA PARA A PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA CONTAMINAÇÕES CRUZADAS. COR TRANSLÚCIDA E SUPERFÍCIE LISA. MODELO AMBIDESTRO, PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO (VIROLA) PARA MELHOR AJUSTE. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 23 CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA CONTENDO 50 PARES.	CAIXA	44		
77	LUVA DE VINIL TAMANHO P: LUVA DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM RESINA DE POLICLORETO DE VINIL, COM PÓ, INDICADA PARA A PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA CONTAMINAÇÕES CRUZADAS. COR TRANSLÚCIDA E SUPERFÍCIE LISA. MODELO AMBIDESTRO, PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO (VIROLA) PARA MELHOR AJUSTE. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 23 CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA CONTENDO 50 PARES.	CAIXA	142		
78	LUVA DE VINIL TAMANHO M: LUVA DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM RESINA DE POLICLORETO DE VINIL, COM PÓ, INDICADA PARA A PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA CONTAMINAÇÕES CRUZADAS. COR TRANSLÚCIDA E SUPERFÍCIE LISA. MODELO AMBIDESTRO, PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO (VIROLA) PARA MELHOR AJUSTE. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 23 CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA CONTENDO 50 PARES.	CAIXA	388		



79	LUVA DE VINIL TAMANHO G: LUVA DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM RESINA DE POLICLORETO DE VINIL, COM PÓ, INDICADA PARA A PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA CONTAMINAÇÕES CRUZADAS. COR TRANSLÚCIDA E SUPERFÍCIE LISA. MODELO AMBIDESTRO, PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO (VIROLA) PARA MELHOR AJUSTE. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 23 CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA CONTENDO 50 PARES.	CAIXA	488		
80	MANGUEIRA: FLEXÍVEL PARA USO EM ABASTECIMENTO E CONDUÇÃO DE ÁGUA EM ATIVIDADES DE LIMPEZA, IRRIGAÇÃO E MANUTENÇÃO. MATERIAL DE PVC FLEXÍVEL, DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICO E RESISTENTE, ANTI-TORÇÃO. DUPLA CAMADA, COM REFORÇO EM FORMA DE TRAMA DE POLIÉSTER COM 2 MM. DIÂMETRO INTERNO DE ½ POLEGADA. ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE À PRESSÃO DE TRABALHO (ATÉ 150PSI). TEMPERATURA DE TRABALHO +5 A +50 GRAUS CELSIUS. GARANTIA DE 01 ANO (EXCLUINDO MAU USO). FORNECIMENTO: POR METRO LINEAR.	METRO	3650		
81	MARMITEX DE ISOPOR PARA SALADA 500ML: EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM ISOPOR, SEM DIVISÃO, COM TAMPA AVULSA DE BOM ENCAIXE. ATÓXICO, ISENTO DE ODORES E ADEQUADO AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS. COR BRANCA, COM ACABAMENTO LISO, LIVRE DE REBARBAS OU DEFORMAÇÕES. NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS, FUIROS, RACHADURAS OU FALHAS DE VEDAÇÃO. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 500ML. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	96		
82	MARMITEX DE ISOPOR PARA SALADA 900ML: EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM ISOPOR, SEM DIVISÃO, COM TAMPA AVULSA DE BOM ENCAIXE. ATÓXICO, ISENTO DE ODORES E ADEQUADO AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS. COR BRANCA, COM ACABAMENTO LISO, LIVRE DE REBARBAS OU DEFORMAÇÕES. NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS, FUIROS, RACHADURAS OU FALHAS DE VEDAÇÃO. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 900ML. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	20		
83	MARMITEX DE ISOPOR PARA REFEIÇÃO RASA SEM DIVISÃO: EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM ISOPOR, SEM DIVISÃO, MODELO RASA, COM TAMPA AVULSA DE BOM ENCAIXE. ATÓXICO, ISENTO DE ODORES E ADEQUADO AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS. COR BRANCA, COM ACABAMENTO LISO, LIVRE DE REBARBAS OU DEFORMAÇÕES. NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS, FUIROS, RACHADURAS OU FALHAS DE VEDAÇÃO. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 700ML. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	106		



84	MARMITEX DE ISOPOR PARA REFEIÇÃO RASA COM DIVISÃO: EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM ISOPOR, COM DIVISÃO, MODELO RASA, COM TAMPA AVULSA DE BOM ENCAIXE. ATÓXICO, ISENTO DE ODORES E ADEQUADO AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS. COR BRANCA, COM ACABAMENTO LISO, LIVRE DE REBARBAS OU DEFORMAÇÕES. NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS, FUIROS, RACHADURAS OU FALHAS DE VEDAÇÃO. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 700ML. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	88		
85	MARMITEX DE ISOPOR PARA REFEIÇÃO FUNDA SEM DIVISÃO: EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM ISOPOR, SEM DIVISÃO, MODELO FUNDA, COM TAMPA AVULSA DE BOM ENCAIXE. ATÓXICO, ISENTO DE ODORES E ADEQUADO AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS. COR BRANCA, COM ACABAMENTO LISO, LIVRE DE REBARBAS OU DEFORMAÇÕES. NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS, FUIROS, RACHADURAS OU FALHAS DE VEDAÇÃO. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 900ML. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	126		
86	MARMITEX DE ISOPOR PARA REFEIÇÃO FUNDA COM DIVISÃO: EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM ISOPOR, COM DIVISÃO, MODELO FUNDA, COM TAMPA AVULSA DE BOM ENCAIXE. ATÓXICO, ISENTO DE ODORES E ADEQUADO AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS. COR BRANCA, COM ACABAMENTO LISO, LIVRE DE REBARBAS OU DEFORMAÇÕES. NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS, FUIROS, RACHADURAS OU FALHAS DE VEDAÇÃO. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 900ML. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	96		
87	PAPEL ALUMÍNIO (45CM X 7M): PAPEL ALUMÍNIO LAMINADO E ATÓXICO, IDEAL PARA EMBALAR, PROTEGER, ASSAR OU CONSERVAR ALIMENTOS. COMPOSIÇÃO EM 100% DE ALUMÍNIO LAMINADO, DE GRAU ALIMENTÍCIO. SUPERFÍCIE COM DUPLA FACE, UMA BRILHANTE E OUTRA FOSCA. ATÓXICO, INODORO E RESISTENTE AO CALOR E AO CONGELAMENTO. PRODUTO LIVRE DE RASGOS, DOBRAS EXCESSIVAS OU CONTAMINAÇÕES VISÍVEIS. DEVE MANTER INTEGRIDADE SOB TEMPERATURAS ALTAS E BAIXAS, SEM LIBERAR RESÍDUOS OU ALTERAR O SABOR DOS ALIMENTOS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: ROLO DE 45CM X 7M.	UND	234		
88	PAPEL ALUMÍNIO (45CM X 65METROS): PAPEL ALUMÍNIO LAMINADO E ATÓXICO, IDEAL PARA EMBALAR, PROTEGER, ASSAR OU CONSERVAR ALIMENTOS. COMPOSIÇÃO EM 100% DE ALUMÍNIO LAMINADO, DE GRAU ALIMENTÍCIO. SUPERFÍCIE COM DUPLA FACE, UMA BRILHANTE E OUTRA FOSCA. ATÓXICO, INODORO E RESISTENTE AO CALOR E AO CONGELAMENTO. PRODUTO LIVRE DE RASGOS, DOBRAS EXCESSIVAS OU	UND	230		



	CONTAMINAÇÕES VISÍVEIS. DEVE MANTER INTEGRIDADE SOB TEMPERATURAS ALTAS E BAIXAS, SEM LIBERAR RESÍDUOS OU ALTERAR O SABOR DOS ALIMENTOS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: ROLO DE 45CM X 65 METROS.				
89	PAPEL HIGIÊNICO: PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA, BRANCO, MACIO, DE ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA, DESENVOLVIDO PARA PROPORCIONAR CONFORTO E HIGIENE PESSOAL. COMPOSIÇÃO DE 100% DE CELULOSE VIRGEM DE FIBRAS NATURAIS. TIPO FOLHA DUPLA COM DUAS CAMADAS COLADAS COM PRECISÃO. COR BRANCA, SEM PERFUME. TEXTURA EXTRA MACIA, COM GOFRAGEM (RELEVO), QUE AUMENTA O CONFORTO E A ABSORÇÃO. SEM CORANTES OU FRAGRÂNCIAS. SOLÚVEL EM ÁGUA E COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE ESGOTO E FOSSAS SÉPTICAS. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. LARGURA DA FOLHA ENTRE 10 CM E 11 CM. COMPRIMENTO DO ROLO: MÍNIMO DE 30 METROS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO 4 ROLOS. SECUNDÁRIA: FARDOS PLÁSTICOS CONTENDO 64 ROLOS. PRODUTO DE ACORDO COM A RDC N°91/2001 DA ANVISA. DEVE ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI N°6.360/1976 E PORTARIA N°79/2003.	PCT	19980		
90	PÁ PARA LIXO: CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO (PEAD), DE ALTA RESISTÊNCIA. CABO LONGO, COM ALTURA DE 70 CM A 1M, EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE À CORROSÃO. ESTRUTURA REFORÇADA E ERGONÔMICA, COM BORDA FRONTAL FINA E RETA PARA MELHOR ADERÊNCIA AO PISO E FACILITAR A COLETA. FORNECIDA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE.	UND	1234		
91	PALITO DE DENTE: DESCARTÁVEL, PARA USO ODONTOLÓGICO E ALIMENTAR. DE USO ÚNICO E HIGIÊNICO. SEM ADITIVOS QUÍMICOS OU ODOR. SUPERFÍCIE LISA, SEM FARPAS, RACHADURAS, LASCAS OU DEFORMAÇÕES. ALTA RESISTÊNCIA À QUEBRA DURANTE O USO. PRODUTO ESTERILIZADO OU HIGIENIZADO ANTES DO ENVASE. COMPRIMENTO ENTRE 6,5 CM E 7 CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PALITOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL OU PLÁSTICO. SECUNDÁRIA: CAIXA OU EMBALAGEM PLÁSTICA SELADA E RESISTENTE, CONTENDO 2.000 UNIDADES.	CAIXA	21		



92	PANO CROSS – ROLO COM 300M: PANO DE LIMPEZA REUTILIZÁVEL, TIPO “CROSS”, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE ALTA RESISTÊNCIA, IDEAL PARA A HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DIVERSAS. PRODUTO DURÁVEL, ABSORVENTE E DE USO PROFISSIONAL, COM ÓTIMA PERFORMANCE EM LIMPEZA SECA OU ÚMIDA. SUPERFÍCIE MACIA, SEM FIAPOS, RESISTENTE À ABRASÃO E AO RASGO. ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E SUJEIRA. NÃO DEVE RISCAR SUPERFÍCIES DELICADAS E PODE SER UTILIZADO COM OU SEM PRODUTOS QUÍMICOS. RESISTENTE À LAVAGEM COM ÁGUA E SABÃO, MANTENDO A INTEGRIDADE ESTRUTURAL. DIMENSÕES POR UNIDADE: PADRÃO DE 35CM X 60CM OU 40CM X 60CM EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EM ROLO COM TUBO INTERNO RÍGIDO, CONTENDO 300 METROS DE COMPRIMENTO E GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/M².	ROLO	561		
93	PANO DE CHÃO EM MICROFIBRA: CONFECCIONADO EM MICROFIBRA DE ALTA PERFORMANCE. TECIDO PLANO COM FIBRAS ULTRAFINAS QUE FACILITAM A REMOÇÃO DE SUJEIRAS E LÍQUIDOS. DURÁVEL, LAVÁVEL E RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE USO E LAVAGEM. CORES VARIADAS. DIMENSÕES: 60CM X 80CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE.	UND	8068		
94	PANO DE CHÃO – SACO ALVEJADO PEQUENO: CONFECCIONADO EM SACO ALVEJADO. TECIDO PLANO COM FIBRAS ULTRAFINAS QUE FACILITAM A REMOÇÃO DE SUJEIRAS E LÍQUIDOS. DURÁVEL, LAVÁVEL E RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE USO E LAVAGEM. 100% DE ALGODÃO RECICLADO DE TECIDO DO TIPO SACO CRU, ALVEJADO (BRANQUEADO) POR PROCESSO INDUSTRIAL. ACABAMENTO COM COSTURA NAS BORDAS, EVITANDO DESFIAMENTO. DIMENSÕES: 42CM X 66CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE.	UND	3940		
95	PANO DE CHÃO – SACO ALVEJADO GRANDE: CONFECCIONADO EM SACO ALVEJADO. TECIDO PLANO COM FIBRAS ULTRAFINAS QUE FACILITAM A REMOÇÃO DE SUJEIRAS E LÍQUIDOS. DURÁVEL, LAVÁVEL E RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE USO E LAVAGEM. 100% DE ALGODÃO RECICLADO DE TECIDO DO TIPO SACO CRU, ALVEJADO (BRANQUEADO) POR PROCESSO INDUSTRIAL. ACABAMENTO COM COSTURA NAS BORDAS, EVITANDO DESFIAMENTO. DIMENSÕES: 60CM X 80CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE. PANO DE CHÃO XADREZ GRANDE: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TRANÇADO TIPO SARJA, ESTAMPADO EM PADRÃO XADREZ. DURÁVEL, LAVÁVEL E RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE USO E LAVAGEM. ACABAMENTO COM COSTURA NAS BORDAS, EVITANDO DESFIAMENTO. DIMENSÕES: 60CM X 80CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE.	UND	3940		



96	PANO DE CHÃO XADREZ GRANDE: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TRANÇADO TIPO SARJA, ESTAMPADO EM PADRÃO XADREZ. DURÁVEL, LAVÁVEL E RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE USO E LAVAGEM. ACABAMENTO COM COSTURA NAS BORDAS, EVITANDO DESFIAMENTO. DIMENSÕES: 60CM X 80CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE.	UND	6068		
97	PANO DE LIMPEZA EM MICROFIBRA: PANO CONFECCIONADO EM TECIDO DE MICROFIBRA, MACIO, COM ALTA CAPACIDADE E ABSORÇÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 200 G/M², COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE PARA EVITAR DESFIAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40 CM X 60 CM, CORES VARIADAS. INDICADA PARA LIMPEZA E POLIMENTO DE SUPERFÍCIES EM GERAL, NÃO RISCA E NÃO SOLTA FIAPOS. REUTILIZÁVEL. PRODUTO LAVÁVEL, DE ALTA DURABILIDADE, INODORO E ATÓXICO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE.	UND	5000		
98	PANO DE PRATO: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIO CARDADO OU PENTEADO, DE ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA, COM ESTAMPA. TECIDO TIPO SACARIA, LISO, COM TRAMA FECHADA, QUE PROPORCIONE BOA ABSORÇÃO DE UMIDADE. ACABAMENTO COM COSTURA NAS BORDAS, EVITANDO DESFIAMENTO. DIMENSÕES: 45CM X 70CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE.	UND	4120		
99	PAPEL HIGIÊNICO 300 METROS: FOLHAS SIMPLES PICOTADA, NEUTRO, BRANCO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. EMBALAGEM: FARDO COM 08 UNIDADES X 10 CM X 300 METROS.	FARDO	2555		
100	PAPEL TOALHA BOBINA: PAPEL TOALHA BRANCO, EM BOBINA CONTÍNUA DE 100 METROS, FABRICADO COM CELULOSE DE ALTA QUALIDADE, DESENVOLVIDO PARA SECAGEM DAS MÃOS E LIMPEZA LEVE DE SUPERFÍCIES. PRODUTO DE ALTA RESISTÊNCIA, MACIEZ E ABSORÇÃO, INDICADO PARA DISPENSADORES MANUAIS OU AUTOMÁTICOS. COMPOSIÇÃO DE 100% DE CELULOSE VIRGEM, COR BRANCA. TIPO DE FOLHA SIMPLES, TEXTURA LEVEMENTE GROFADA, QUE PROPORCIONA MAIOR ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA. LARGURA DA BOBINA ENTRE 20 CM E 22CM. DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE DE APROXIMADAMENTE 3,8 CM (COMPATÍVEL COM DISPENSADORES PADRÃO). EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO PROTETOR. CADA BOBINA DEVE CONTER 100 METROS. DE ACORDO COM A RDC N°91/2001 DA ANVISA. DEVE ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI N°6.360/1976 E NORMAS COMPLEMENTARES DE HIGIENE E SEGURANÇA.	UND	886		



101	PAPEL TOALHA EM ROLO: PAPEL TOALHA BRANCO, FOLHA DUPLA, MACIA, ABSORVENTE E RESISTENTE, ACONDICIONADO EM ROLOS. INDICADO PARA SECAGEM DAS MÃOS, LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LEVES E USO GERAL. PRODUTO COM ALTO DESEMPENHO DE ABSORÇÃO. COMPOSIÇÃO DE 100% DE CELULOSE VIRGEM DE FIBRAS NATURAIS. TIPO FOLHA DUPLA COM DUAS CAMADAS COLADAS COM PRECISÃO. COR BRANCA, SEM PERFUME. TEXTURA MACIA, LEVEMENTE GROFADA, QUE AUMENTA O CONFORTO E A ABSORÇÃO. EM FORMATO DE ROLOS PICOTADOS. TAMANHO DA FOLHA DE APROXIMADAMENTE 20 CM X 22 CM. GRAMATURA MÍNIMA DE 36G/M ² (18G/M ² POR FOLHA). EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE OU SEMITRANSARENTE, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 FOLHAS CADA, TOTALIZANDO 120 FOLHAS. PRODUTO DE ACORDO COM A RDC N°91/2001 DA ANVISA. DEVE ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI N°6.360/1976.	UND	134		
102	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO: PAPEL TOALHA BRANCO, FOLHA DUPLA, INTERFOLHADO, MACIO, RESISTENTE E ALTAMENTE ABSORVENTE, DESTINADO À SECAGEM EFICIENTE DAS MÃOS. PRODUTO DE ALTO DESEMPENHO E CONFORMIDADE SANITÁRIA. COMPOSIÇÃO DE 100% DE CELULOSE VIRGEM DE FIBRAS NATURAIS. TIPO FOLHA DUPLA, COM FORMATO INTERFOLHADO QUE FACILITA A RETIRADA INDIVIDUAL DAS FOLHAS. COR BRANCA E TEXTURA LEVEMENTE GROFADA, GARANTINDO MACIEZ E MAIOR ABSORÇÃO. AUSÊNCIA DE CORANTES, FRAGRÂNCIAS OU PRODUTOS QUÍMICOS IRRITANTES. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL E NÃO REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS POR FOLHA: LARGURA DE 20 CM A 22 CM. COMPRIMENTO DE 20 CM A 24 CM. GRAMATURA MÍNIMA DE 36G/M ² (18G/M ² POR FOLHA). EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS RESISTENTES E FECHADOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO LEGÍVEL DO PRODUTO, CONTENDO 250 FOLHAS. SECUNDÁRIA: FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXA DE PAPELÃO LACRADA CONTENDO 1.000 FOLHAS. DE ACORDO COM A RDC N°91/2001 DA ANVISA. DEVE ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI N°6.360/1976 E NORMAS COMPLEMENTARES DE HIGIENE	PCT	14050		



103	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO BRANCO: DESTINADO AO USO EM REFEIÇÕES PRONTAS. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, PRÓPRIO PARA USO COM ALIMENTOS QUENTES OU FRIOS. DEVE POSSUIR RIGIDEZ SUFICIENTE PARA SUPORTAR REFEIÇÕES COMPLETAS, SEM DEFORMAÇÃO OU VAZAMENTO. MATERIAL DE POLIESTIRENO (PS) OU POLIPROPILENO (PP), DIÂMETRO DE 21 CM, COR BRANCA E CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML. DEVE SUPORTAR ALIMENTOS QUENTES (ATÉ 100°C), SEM DEFORMAÇÕES E DEVE MANTER SEU FORMATO COM ALIMENTOS SÓLIDOS OU LÍQUIDOS, SEM RISCO DE ROMPIMENTO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	790		
104	PRATO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA BRANCO: FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, PRÓPRIO PARA SERVIR SOBREMESAS. DEVE POSSUIR RIGIDEZ SUFICIENTE PARA SUPORTAR DOCES, FRUTAS, TORTAS E OUTRAS SOBREMESAS QUENTES OU GELADAS. MATERIAL DE POLIESTIRENO (PS) OU POLIPROPILENO (PP), DIÂMETRO DE 15 CM, COR BRANCA E CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML. DEVE SUPORTAR ALIMENTOS EM TEMPERATURA AMBIENTE, GELADA OU LEVEMENTE AQUECIDAS (ATÉ 70°C), SEM DEFORMAÇÕES E DEVE MANTER SEU FORMATO COM ALIMENTOS SÓLIDOS OU LÍQUIDOS, SEM RISCO DE ROMPIMENTO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	700		
105	PRENDEDOR DE ROUPAS: FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO, PRONTO PARA USO PROLONGADO. DEVE POSSUIR MOLA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO OU SIMILAR, QUE ASSEGURE BOA PRESSÃO DE FECHAMENTO E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. PRODUTO COM ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS OU PONTAS CORTANTES, QUE NÃO DANIFIQUE OS TECIDOS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES.	PCT	400		
106	REFIL PARA RODO 40 CM: DE BORRACHA ÚNICA, DE 40 CM, APRESENTANDO BOA RESISTÊNCIA, FLEXIBILIDADE E ALTA CAPACIDADE DE REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIES LISAS. SEM DEFORMAÇÕES, RASGOS OU FALHAS NO MATERIAL. ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM. LARGURA DE 3 CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE.	UND	410		
107	REFIL PARA RODO 50 CM: DE BORRACHA ÚNICA, DE 50 CM, APRESENTANDO BOA RESISTÊNCIA, FLEXIBILIDADE E ALTA CAPACIDADE DE REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIES LISAS. SEM DEFORMAÇÕES, RASGOS OU FALHAS NO MATERIAL. ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM. LARGURA DE 3 CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE.	UND	410		



108	REFIL PARA RODO 60 CM: DE BORRACHA ÚNICA, DE 60 CM, APRESENTANDO BOA RESISTÊNCIA, FLEXIBILIDADE E ALTA CAPACIDADE DE REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIES LISAS. SEM DEFORMAÇÕES, RASGOS OU FALHAS NO MATERIAL. ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM. LARGURA DE 3 CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE.	UND	410		
109	REFIL PARA RODO 1M: DE BORRACHA ÚNICA, DE 1M, APRESENTANDO BOA RESISTÊNCIA, FLEXIBILIDADE E ALTA CAPACIDADE DE REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIES LISAS. SEM DEFORMAÇÕES, RASGOS OU FALHAS NO MATERIAL. ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM. LARGURA DE 3 CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE.	UND	216		
110	REMOVEDOR SEM CHEIRO: DE USO GERAL, À BASE DE SOLVENTES, INDICADO PARA LIMPEZA PESADA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COM CAPACIDADE DE REMOÇÃO DE CERAS, GORDURAS E SUJEIRAS IMPREGNADAS. PRONTO PARA USO. ASPECTO LÍMPIDO, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA. PODE SER APLICADO PURO OU DILUÍDO, CONFORME GRAU DE SUJIDADE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO LACRADO. PESO LÍQUIDO: 1L. DEVE ATENDER À RDC N°59/2010 E DIRETRIZES DA ABNT NBR 14725.	UND	1158		
111	RODO DE ALUMÍNIO 40CM COM BORRACHA: PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSTO POR ESTRUTURA EM ALUMÍNIO LEVE E RESISTENTE, COM BASE EQUIPADA COM BORRACHA ÚNICA DE ALTA QUALIDADE, FIXADA DE FORMA FIRME E UNIFORME. PRODUTO ISENTO DE DEFEITOS, TRINCAS, OXIDAÇÕES OU DESALINHAMENTOS. ESTRUTURA DO RODO EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU POLIDO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO E AO USO FREQUENTE. BASE EM ALUMÍNIO, COM BORRACHA DE 40CM ALTA QUALIDADE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2MM DE ESPESSURA E 3 CM DE LARGURA, FIXADA POR CANALETA, SEM FALHAS OU ONDULAÇÕES. CABO DO RODO EM ALUMÍNIO, COM NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO, PAREDE DE ESPESSURA MÍNIMA DE 0,7MM, COM PONTEIRA PLÁSTICA E ORIFÍCIO PARA PENDURAR. ACABAMENTO SEM REBARBAS, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SUPERFÍCIE LISA E SEM OXIDAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE MONTADA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	313		



112	RODO DE ALUMÍNIO 50CM COM BORRACHA: PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSTO POR ESTRUTURA EM ALUMÍNIO LEVE E RESISTENTE, COM BASE EQUIPADA COM BORRACHA ÚNICA DE ALTA QUALIDADE, FIXADA DE FORMA FIRME E UNIFORME. PRODUTO ISENTO DE DEFEITOS, TRINCAS, OXIDAÇÕES OU DESALINHAMENTOS. ESTRUTURA DO RODO EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU POLIDO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO E AO USO FREQUENTE. BASE EM ALUMÍNIO, COM BORRACHA DE 50CM ALTA QUALIDADE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2MM DE ESPESSURA E 3 CM DE LARGURA, FIXADA POR CANALETA, SEM FALHAS OU ONDULAÇÕES. CABO DO RODO EM ALUMÍNIO, COM NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO, PAREDE DE ESPESSURA MÍNIMA DE 0,7MM, COM PONTEIRA PLÁSTICA E ORIFÍCIO PARA PENDURAR. ACABAMENTO SEM REBARBAS, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SUPERFÍCIE LISA E SEM OXIDAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE MONTADA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	313		
113	RODO DE ALUMÍNIO 60CM COM BORRACHA: PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSTO POR ESTRUTURA EM ALUMÍNIO LEVE E RESISTENTE, COM BASE EQUIPADA COM BORRACHA ÚNICA DE ALTA QUALIDADE, FIXADA DE FORMA FIRME E UNIFORME. PRODUTO ISENTO DE DEFEITOS, TRINCAS, OXIDAÇÕES OU DESALINHAMENTOS. ESTRUTURA DO RODO EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU POLIDO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO E AO USO FREQUENTE. BASE EM ALUMÍNIO, COM BORRACHA DE 60CM ALTA QUALIDADE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2MM DE ESPESSURA E 3 CM DE LARGURA, FIXADA POR CANALETA, SEM FALHAS OU ONDULAÇÕES. CABO DO RODO EM ALUMÍNIO, COM NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO, PAREDE DE ESPESSURA MÍNIMA DE 0,7MM, COM PONTEIRA PLÁSTICA E ORIFÍCIO PARA PENDURAR. ACABAMENTO SEM REBARBAS, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SUPERFÍCIE LISA E SEM OXIDAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE MONTADA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	313		
114	RODO DE ALUMÍNIO 1M COM BORRACHA: PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSTO POR ESTRUTURA EM ALUMÍNIO LEVE E RESISTENTE, COM BASE EQUIPADA COM BORRACHA ÚNICA DE ALTA QUALIDADE, FIXADA DE FORMA FIRME E UNIFORME. PRODUTO ISENTO DE DEFEITOS, TRINCAS, OXIDAÇÕES OU DESALINHAMENTOS. ESTRUTURA DO RODO EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU POLIDO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO E AO USO FREQUENTE. BASE EM ALUMÍNIO, COM BORRACHA DE 1M ALTA QUALIDADE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2MM DE ESPESSURA E 3 CM DE LARGURA, FIXADA POR CANALETA, SEM FALHAS OU ONDULAÇÕES. CABO DO RODO EM ALUMÍNIO, COM NO MÍNIMO 1,20M DE	UND	182		



	COMPRIMENTO, PAREDE DE ESPESSURA MÍNIMA DE 0,7MM, COM PONTEIRA PLÁSTICA E ORIFÍCIO PARA PENDURAR. ACABAMENTO SEM REBARBAS, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SUPERFÍCIE LISA E SEM OXIDAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE MONTADA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.				
115	RODO DE ALUMÍNIO PARA PIA COM BORRACHA: RODO MANUAL DE PEQUENO PORTE, COM BORRACHA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E CABO EM ALUMÍNIO COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA, LEVE E RESISTENTE À UMIDADE. LÂMINA DE BORRACHA DUPLA, FLEXÍVEL, DE ALTA QUALIDADE, QUE NÃO DEFORME COM O USO, FIXADA DE FORMA SEGURA À BASE. TAMANHO COMPATÍVEL PARA USO EM PIAS, BANCADAS OU SUPERFÍCIES PEQUENAS, PROPORCIONANDO REMOÇÃO EFICIENTE DA ÁGUA E RESÍDUOS. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, INODORO E IMPERMEÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DURABILIDADE. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE MONTADA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	310		
116	SABÃO EM BARRA: SABÃO GLICERINADO NEUTRO EM BARRA, INDICADO PARA LIMPEZA GERAL DE ROUPAS, UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. COR UNIFORME E LIVRE DE MANCHAS OU PARTÍCULAS ESTRANHAS. ODORES CARACTERÍSTICO SUAVE, ISENTO DE ODORES DESAGRADÁVEIS. SUPERFÍCIE, SEM RACHADURAS OU DEFORMIDADES. ALTA SOLUBILIDADE EM ÁGUA E FORMAÇÃO DE ESPUMA ADEQUADA PARA LIMPEZA DOMÉSTICA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS GRAXOS (SÓDICOS OU POTÁSSICOS), ÁGUA, CARGA MINERAL INERTE E ADITIVOS PERMITIDOS PARA PRODUTOS SANEANTES, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: BARRA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PRIMÁRIO RESISTENTE A UNIDADE. DEVE PERMITIR ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE SEGURO, EVITANDO CONTAMINAÇÃO EXTERNA. DE ACORDO COM A RDC N°59/2010 E RDC N°34/2010 DA ANVISA.	UND	4830		
117	SABÃO EM PÓ: INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS EM GERAL, MANUAL OU EM MÁQUINAS. PÓ HOMOGÊNEO, DE COR UNIFORME, ISENTO DE GRUMOS E PARTÍCULAS ESTRANHAS. FÁCIL DISSOLUÇÃO EM ÁGUA, COM FORMAÇÃO DE ESPUMA ADEQUADA. EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJIDADES COMUNS EM TECIDOS. ODORES CARACTERÍSTICO SUAVE, LIVRE DE ODORES DESAGRADÁVEIS. PH EM SOLUÇÃO AQUOSA A 1%: ENTRE 9 E 11 (CARACTERÍSTICO DE SABÕES ALCALINOS PARA LIMPEZA). TEOR DE MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 14% E 20%. COMPOSIÇÃO BÁSICA DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, AGENTES SEQUESTRANTES, AGENTES ALCALINIZANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS,	UND	3970		



	ENZIMAS, FRAGRÂNCIA E ADITIVOS PERMITIDOS PARA PRODUTOS SANEANTES, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO OU SACO PLÁSTICO LAMINADO E RESISTENTE, COM BARREIRA À UMIDADE E VEDAÇÃO ÍNTEGRA. PESO LÍQUIDO: 800 GRAMAS DE ACORDO COM A RDC N°59/2010 E RDC N°34/2010 DA ANVISA.				
118	SABONETE INFANTIL EM BARRA: PARA HIGIENE PESSOAL INFANTIL. DE TEXTURA MACIA E SUAVE, QUE PROPORCIONE A SENSÇÃO DE SUAVIDADE DURANTE O USO. PRODUTO EM BARRA, DE COLORAÇÃO UNIFORME E ASPECTO HOMOGÊNEO, LIVRE DE RACHADURAS, MANCHAS OU PARTÍCULAS ESTRANHAS. ODORE CARACTERÍSTICO SUAVE E AGRADÁVEL, ADEQUADO PARA PÚBLICO INFANTIL. PH ENTRE 5,5 E 7,0 (COMPATÍVEL COM A PELE SENSÍVEL DAS CRIANÇAS). FÁCIL FORMAÇÃO DE ESPUMA CREMOSA E FÁCIL ENXÁGUE. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO E INDICADO PARA USO DIÁRIO NA PELE INFANTIL. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO, PAPEL OU FLOW-PACK, RESISTENTE, QUE PROTEJA CONTRA UMIDADE E CONTAMINAÇÃO. CONTEÚDO: 75G A 90G. PRODUTO CLASSIFICADO COMO COSMÉTICO GRAU 1, CONFORME RDC N°752/2022 DA ANVISA.	UND	2400		
119	SABONETE ADULTO EM BARRA: PARA HIGIENE PESSOAL, COM FRAGRÂNCIA E PROPRIEDADES HIDRATANTES. DE TEXTURA MACIA E SUAVE, QUE PROPORCIONE A SENSÇÃO DE SUAVIDADE DURANTE O USO. PRODUTO EM BARRA, DE COLORAÇÃO UNIFORME E ASPECTO HOMOGÊNEO, LIVRE DE RACHADURAS, MANCHAS OU PARTÍCULAS ESTRANHAS. ODORE CARACTERÍSTICO SUAVE E AGRADÁVEL. PH ENTRE 5,5 E 7,5 (ADEQUADO PARA O USO DIÁRIO NA PELE). DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO E INDICADO PARA USO DIÁRIO NA PELE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO, PAPEL OU FLOW-PACK, RESISTENTE, QUE PROTEJA CONTRA UMIDADE E CONTAMINAÇÃO. CONTEÚDO: 75G A 90G. PRODUTO CLASSIFICADO COMO COSMÉTICO GRAU 1, CONFORME RDC N°752/2022 DA ANVISA.	UND	940		



120	SABONETE LÍQUIDO: SABONETE LÍQUIDO HIDRATANTE PARA MÃOS E CORPO. PRODUTO LÍQUIDO CREMOSO, HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE PARTÍCULAS ESTRANHAS OU SEPARAÇÃO DE FASES. ODORE CARACTERÍSTICO SUAVE E AGRAVÁVEL, INDICADO PARA USO DIÁRIO. PH FISIOLÓGICO ENTRE 5,0 E 7,0. COM AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES, QUE PROMOVAM LIMPEZA SUAVE SEM RESSECAR A PELE. FÁCIL ENXÁGUE E FORMAÇÃO DE ESPUMA CREMOSA. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO E INDICADO PARA USO DIÁRIO NAS MÃOS E CORPO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO, RESISTENTE E VEDADO, COM TAMPA ROSCA OU PUMP DOSADOR. DEVE GARANTIR PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO E VAZAMENTOS. PESO LÍQUIDO: 2L. PRODUTO CLASSIFICADO COMO COSMÉTICO GRAU 1, CONFORME RDC Nº752/2022 DA ANVISA.	UND	9843		
121	SACO DE PAPEL MONOLÚCIDO: PARA USO EM ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS OU PRODUTOS DIVERSOS. CONFECCIONADO EM PAPEL MONOLÚCIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M². COR BRANCA, LISA, SEM MANCHAS, RASGOS OU FUIROS. MEDIDAS APROXIMADAS DE 18CM DE LARGURA X 13CM DE ALTURA. RESISTÊNCIA ADEQUADA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS LEVES, SEM RASGAR FACILMENTE. ATÓXICO E APTO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. COSTURA OU COLAGEM LATERAL FIRME, SEM FALHAS OU ABERTURAS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FORNECIDO EM PACOTES PROTEGIDOS CONTRA POEIRA E UMIDADE. CONTEÚDO: 500 UNIDADES	PCT	254		
122	SACO PARA JUJU: DESTINADO AO ENVASE DE DOCES E/OU GELADINHOS. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ATÓXICO E INODORO. TRANSPARENTE E LISO, LIVRE DE MANCHAS, PERFURAÇÕES, ODORES E RESÍDUOS. APTO PARA CONSUMO DIRETO COM ALIMENTOS. MEDIDAS APROXIMADAS DE 4 CM DE LARGURA X 22 CM DE COMPRIMENTO. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,03 MM (30MICRA), COM BOA RESISTÊNCIA AO ENVASE E CONGELAMENTO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS PROTEGIDOS CONTRA UMIDADE E POEIRA, CONTENDO 100 UNIDADES. DE ACORDO COM A RDC Nº56/2012.	PCT	650		
123	SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS COM TARJA: TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM POLIETILENO (PE) VIRGEM, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. DEVE POSSUIR TARJA BRANCA OU FOSCA PARA ESCRITA, PERMITINDO IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MM (50 MICRAS). RESISTENTE A RASGOS, PERFURAÇÕES E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	PCT	4100		



	FORMATO RETANGULAR COM SOLDAS LATERAIS REFORÇADAS. DIMENSÕES: 12 CM X 25 CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FORNECIDO EM PACOTES PROTEGIDOS CONTRA POEIRA E UMIDADE, CONTENDO 500 UNIDADES. DE ACORDO COM A RDC N°20/2007 DA ANVISA.				
124	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO (PE) 22 CM X 12 CM: DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS DIVERSOS. FABRICADO EM POLIETILENO ATÓXICO, INODORO E INCOLOR OU LEITOSO. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,04MM (40 MICRAS). MEDIDAS NOMINAIS DE APROXIMADAMENTE 22 CM X 12 CM. RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES LEVES, VEDAÇÃO LATERAL POR SOLDA TÉRMICA, FIRME E SEM FALHAS. APTO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FORNECIDO EM PACOTES PROTEGIDOS CONTRA POEIRA E UMIDADE. CONTEÚDO: 1.000 UNIDADES.	PCT	355		
125	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO (PE) 90 CM X 60 CM: DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS DIVERSOS. FABRICADO EM POLIETILENO ATÓXICO, INODORO E INCOLOR OU LEITOSO. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06MM (60 MICRAS). MEDIDAS NOMINAIS DE APROXIMADAMENTE 90 CM X 60 CM. RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES LEVES, VEDAÇÃO LATERAL POR SOLDA TÉRMICA, FIRME E SEM FALHAS. APTO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FORNECIDO EM PACOTES PROTEGIDOS CONTRA POEIRA E UMIDADE. CONTEÚDO: 1.000 UNIDADES.	PCT	405		
126	SACO PARA LIXO 20L: CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. COR PRETA, UNIFORME E OPACA, SEM MANCHAS, FUROS OU RASGOS. SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL, ISENTA DE ODORES DESAGRADÁVEIS. ALTA DENSIDADE. SOLDA INFERIOR REFORÇADA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AO ROMPIMENTO E VAZAMENTOS. RESISTÊNCIA ADEQUADA AO PESO E AO TRANSPORTE DE RESÍDUOS, APTO PARA O DESCARTE DE RESÍDUOS COMUNS. MEDIDAS APROXIMADAS DE 39 CM DE LARGURA X 58 CM DE ALTURA E CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 3 KG E VOLUMÉTRICA 15 L. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTE COM 100 UNIDADES DE 20L. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 9191.	FARDO	784		



127	SACO PARA LIXO 40L: CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. COR PRETA, UNIFORME E OPACA, SEM MANCHAS, FUROS OU RASGOS. SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL, ISENTA DE ODORES DESAGRADÁVEIS. ALTA DENSIDADE. SOLDA INFERIOR REFORÇADA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AO ROMPIMENTO E VAZAMENTOS. RESISTÊNCIA ADEQUADA AO PESO E AO TRANSPORTE DE RESÍDUOS, APTO PARA O DESCARTE DE RESÍDUOS COMUNS. MEDIDAS APROXIMADAS DE 50 CM DE LARGURA X 62 CM DE ALTURA E CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 6 KG E VOLUMÉTRICA 30 L. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTE COM 100 UNIDADES DE 40L. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 9191.	FARDO	884		
128	SACO PARA LIXO 60L: CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. COR PRETA, UNIFORME E OPACA, SEM MANCHAS, FUROS OU RASGOS. SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL, ISENTA DE ODORES DESAGRADÁVEIS. ALTA DENSIDADE. SOLDA INFERIOR REFORÇADA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AO ROMPIMENTO E VAZAMENTOS. RESISTÊNCIA ADEQUADA AO PESO E AO TRANSPORTE DE RESÍDUOS, APTO PARA O DESCARTE DE RESÍDUOS COMUNS. MEDIDAS APROXIMADAS DE 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA E CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 10 KG E VOLUMÉTRICA 50 L. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTE COM 100 UNIDADES DE 60L. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 9191.	FARDO	1304		
129	SACO PARA LIXO 100L: CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. COR PRETA, UNIFORME E OPACA, SEM MANCHAS, FUROS OU RASGOS. SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL, ISENTA DE ODORES DESAGRADÁVEIS. ALTA DENSIDADE. SOLDA INFERIOR REFORÇADA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AO ROMPIMENTO E VAZAMENTOS. RESISTÊNCIA ADEQUADA AO PESO E AO TRANSPORTE DE RESÍDUOS, APTO PARA O DESCARTE DE RESÍDUOS COMUNS. MEDIDAS APROXIMADAS DE 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA E CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 20 KG E VOLUMÉTRICA 100 L. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTE COM 100 UNIDADES DE 100L. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 9191.	FARDO	1788		



130	SACO PARA LIXO 200L: CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. COR PRETA, UNIFORME E OPACA, SEM MANCHAS, FUROS OU RASGOS. SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL, ISENTA DE ODORES DESAGRADÁVEIS. ALTA DENSIDADE. SOLDA INFERIOR REFORÇADA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AO ROMPIMENTO E VAZAMENTOS. RESISTÊNCIA ADEQUADA AO PESO E AO TRANSPORTE DE RESÍDUOS, APTO PARA O DESCARTE DE RESÍDUOS COMUNS. MEDIDAS APROXIMADAS DE 115 CM DE LARGURA X 115 CM DE ALTURA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTE COM 100 UNIDADES DE 200L. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 9191.	FARDO	1700		
131	SACO PLÁSTICO TIPO ZIPLOCK Nº3: TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM POLIETILENO (PP) VIRGEM, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. FECHAMENTO HERMÉTICO POR SISTEMA DE ZÍPER PLÁSTICO (PRESSÃO MECÂNICA), QUE PERMITA ABERTURA E FECHAMENTO MÚLTIPLOS SEM PERDA DE VEDAÇÃO. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MM (50 MICRAS). RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, IMPERMEÁVEL E INODORO. FORMATO RETANGULAR, COM SOLDAS LATERAIS REFORÇADAS. DIMENSÕES DE 7CM X 10 CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FARDO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 100 UNIDADES. DE ACORDO COM A RDC Nº20/2007 DA ANVISA.	FARDO	470		
132	SACO PLÁSTICO TIPO ZIPLOCK Nº10: TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM POLIETILENO (PP) VIRGEM, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. FECHAMENTO HERMÉTICO POR SISTEMA DE ZÍPER PLÁSTICO (PRESSÃO MECÂNICA), QUE PERMITA ABERTURA E FECHAMENTO MÚLTIPLOS SEM PERDA DE VEDAÇÃO. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MM (50 MICRAS). RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, IMPERMEÁVEL E INODORO. FORMATO RETANGULAR, COM SOLDAS LATERAIS REFORÇADAS. DIMENSÕES DE 24 CM X 34 CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FARDO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 100 UNIDADES. DE ACORDO COM A RDC Nº20/2007 DA ANVISA	FARDO	470		
133	SAPONÁCEO CREMOSO: PRODUTO CREMOSO E HOMOGÊNEO, LIVRE DE PARTÍCULAS GROSSEIRAS E SEDIMENTOS. ODOR CARACTERÍSTICO SUAVE, ISENTO DE ODORES DESAGRADÁVEIS. PH LEVEMENTE ALCALINO, ENTRE 6,5 E 9,0. INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COMO AZULEJOS, PIAS, VIDROS, FÓRMICAS, LOUÇAS SANITÁRIAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA. FÁCIL ENXÁGUE, SEM DEIXAR RESÍDUOS QUE MANCHEM. PRODUTO DE AÇÃO ABRASIVA SUAVE, QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS IMPREGNADAS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA ROSQUEADA OU FILP-	UND	3046		



	TOP, INVIOLEÁVEL. PESO LÍQUIDO: 300ML. DE ACORDO COM A RDC N°59/2010 E RDC N°34/2010 DA ANVISA.				
134	SHAMPOO LÍQUIDO INFANTIL: PRODUTO LÍQUIDO HOMOGÊNEO, TRANSLÚCIDO OU PEROLADO, ISENTO DE PARTÍCULAS ESTRANHAS OU SEDIMENTOS. ODOR SUAVE E AGRAVÁVEL, PRÓPRIO PARA USO INFANTIL. PH FISIOLÓGICO ENTRE 5,0 E 7,0 (COMPATÍVEL COM O COURO CABELUDO SENSÍVEL DE CRIANÇAS). FÓRMULA SUAVE, COM AGENTES DE LIMPEZA DELICADOS, QUE NÃO IRRITEM OS OLHOS. FÁCIL FORMAÇÃO DE ESPUMA CREMOSA E FÁCIL ENXÁGUE. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO, RESISTENTE E VEDADO, COM TAMPA ROSQUEADA OU PUMP DOSADOR. PESO LÍQUIDO: 1L. PRODUTO NOTIFICADO JUNTO À ANVISA COMO COSMÉTICO DE GRAU 1, CONFORME EXIGÊNCIA DA FORMULAÇÃO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC N°752/2022 DA ANVISA.	UND	1820		
135	TALCO INFANTIL: PRODUTO COSMÉTICO EM PÓ, DE USO TÓPICO, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA A PELE DELICADA DE BEBÊS E DE CRIANÇAS. DEVE APRESENTAR TEXTURA ULTRAFINA, HOMOGÊNEA, MACIA E DE FÁCIL APLICAÇÃO, PROPORCIONANDO SENSÇÃO DE SUAVIDADE, FRESCOR E BEM-ESTAR. LIVRE DE SUBSTÂNCIAS IRRITANTES, COM FRAGRÂNCIA SUAVE E ADEQUADA AO USO INFANTIL. FÓRMULA HIPOALERGÊNICA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FRASCO RÍGIDO, ATÓXICO, FABRICADO EM MATERIAL AO ACONDICIONAMENTO DE COSMÉTICOS, DOTADO DE SISTEMA DOSADOR QUE PERMITA APLICAÇÃO SEGURA, FÁCIL MANUSEIO E EVITE DESPERDÍCIOS. VOLUME: 100G. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC N°752/2022 DA ANVISA.	UND	2340		
136	TOUCA REDE BRANCA – PROTETORA CAPILAR: TOUCA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM REDE DE POLIAMIDA, DE COR BRANCA, LEVE, RESISTENTE E NÃO TÓXICA. DEVE POSSUIR ELÁSTICO FLEXÍVEL EMBUTIDO EM TODA A CIRCUNFERÊNCIA, PROPORCIONANDO AJUSTE ADEQUADO E SEGURO À CABEÇA. TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM: UNIDADE.	UND	1020		
137	TOUCA DESCARTÁVEL: TOUCA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA, LEVE, HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA. MODELO SANFONADO, COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO EMBUTIDO EM TODA A CIRCUNFERÊNCIA, PROPORCIONANDO AJUSTE SEGURO E CONFORTÁVEL À CABEÇA. COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM: UNIDADE.	UND	20600		



138	VASSOURA DE PALHA: CONFECCIONADA EM PALHA NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE E SELECIONADA, FIXADA EM CABO DE MADEIRA LIXADO, COM ACABAMENTO REFORÇADO QUE GARANTA DURABILIDADE E FIRMEZA DURANTE O USO. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 1,20M; EM MADEIRA RESISTENTE, LIXADA E SEM FARPAS. PALHA FIRMEMENTE PRESA AO CABO POR ARAME OU COSTURA REFORÇADA, COM NO MÍNIMO 05CM DE ESPESSURA E 56CM DE ALTURA. TAMANHO DA BASE DA VARREDURA PROPORCIONAL, GARANTINDO EFICIÊNCIA NO ATO DE VARRER. EMBALAGEM: UNIDADE.	UND	1572		
139	VASSOURA DE CERDAS DE NYLON: CONFECCIONADA COM CERDAS DE NYLON DE PRIMEIRA QUALIDADE, ALTAMENTE RESISTENTES, MACIAS, FLEXÍVEIS E DE LONGA DURABILIDADE. CABO EM AÇO COM REVESTIMENTO PLÁSTICO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20M; PROPORCIONANDO ERGONOMIA E SEGURANÇA NO USO. CERDAS EM NYLON DE ALTA DURABILIDADE, FIRMEMENTE PRESAS À BASE QUE DEVERÁ SER EM PLÁSTICO RESISTENTE. PRODUTO LEVE, HIGIÊNICO, RESISTENTE AO DESGASTE E DE FÁCIL LIMPEZA. EMBALAGEM: UNIDADE.	UND	1666		
140	VASSOURA DE PELO: CONFECCIONADA DE PELO SINTÉTICO, DE ÓTIMA QUALIDADE, MACIAS E RESISTENTES, QUE PERMITAM VARRER SUPERFÍCIES DELICADAS SEM RISCAR OU LEVANTAR PÓ EM EXCESSO. ESTRUTURA LEVE, DE ALTA DURABILIDADE, COM FIXAÇÃO FIRME DAS CERDAS AO SUPORTE, GARANTINDO EFICIÊNCIA E MAIOR VIDA ÚTIL DO PRODUTO. CABO EM MADEIRA LIXADA, PLASTIFICADO, SEM FARPAS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20M; PROPORCIONANDO ERGONOMIA E SEGURANÇA NO USO. CERDAS FIRMEMENTE PRESAS À BASE QUE DEVERÁ SER EM PLÁSTICO RESISTENTE. PRODUTO LEVE, HIGIÊNICO, RESISTENTE AO DESGASTE E DE FÁCIL LIMPEZA. EMBALAGEM: UNIDADE.	UND	213		
141	VASSOURA LIMPA TETO COM CABO EXTENSOR: CONFECCIONADA COM CABO LONGO E RESISTENTE, IDEAL PARA REMOÇÃO DE POEIRA, TEIAS DE ARANHAS E SUJEIRAS EM TETOS, PAREDES E ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. CABO EXTENSOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM AJUSTE DE COMPRIMENTO DE MÍNIMO DE 1,20M ATÉ 6M. CERDAS EM NYLON OU FIBRAS SINTÉTICAS MACIAS, FLEXÍVEIS E DURÁVEIS, FÁCIL DE MANUSEAR. CABEÇA DA VASSOURA AMPLA E FIRME, COM EXCELENTE CAPACIDADE DE REMOÇÃO. DURÁVEL, RESISTENTE À OXIDAÇÃO E ÀS CONDIÇÕES DE USO. EMBALAGEM: UNIDADE.	UND	552		



142	LENÇOL HOSPITALAR 50 M X 50 CM DESCRIÇÃO: LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL, DESCARTÁVEL, EM ROLO, TIPO BOBINA, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS/CELULÓSICAS RECICLADAS, DE COR BRANCA OU CREME, ANTIALÉRGICO, ABSORVENTE, SEM MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS, COMPOSTO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS/CELULÓLICAS, ENROLADO UNIFORMEMENTE EM TUBO OCO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, MEDINDO NO MÍNIMO 50 METROS DE COMPRIMENTO POR 70 CM DE LARGURA 50M X 70CM. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO,DEVENDO ATENDER A NORMAS REGULADORAS VIGENTES.	UND	1500		
143	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL, DESCRIÇÃO: LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL DESCARTÁVEL, EM ROLO, TIPO BOBINA, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS/CELULÓSICAS RECICLADAS, DE COR BRANCA OU CREME, ANTIALÉRGICO, ABSORVENTE, SEM MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS, COMPOSTO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS/CELULÓLICAS, ENROLADO UNIFORMEMENTE EM TUBO OCO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, MEDINDO NO MÍNIMO 50 METROS DE COMPRIMENTO POR 70 CM DE LARGURA 50M X 70CM. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO,DEVENDO ATENDER A NORMAS REGULADORAS VIGENTES.	UND	1500		
144	SACO DE LIXO BRANCO INFECTANTE 20L	PCT	150		
145	SACO DE LIXO BRANCO INFECTANTE 40L	PCT	150		
146	SACO DE LIXO BRANCO INFECTANTE 60L	PCT	150		
147	SACO DE LIXO BRANCO INFECTANTE 100L	PCT	150		
148	SACO DE LIXO BRANCO INFECTANTE 200L	PCT	150		
149	COADOR PERMANENTE SUPORTE FILTRO CAFÉ. MATERIAL: PLÁSTICO. MODELO TRADICIONAL. COR MARROM. TAMANHO REFERÊNCIA: Nº 103. COM CORTA-PINGOS. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA FICHA TÉCNICA.	UND	200		
150	DISPENSER COPO CAFÉ 50ML AUTOMÁTICO	UND	40		
151	DISPENSER COPO ÁGUA 180ML AUTOMÁTICO	UND	40		
152	APARELHO BARBEAR PRESTOBARBA GRIP C/2	UN	800		

LOCAL E DATA

RESPONSÁVEL



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESAS/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE/MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS/SOCIEDADES COOPERATIVAS DE CONSUMO

A ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ____, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal ____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº ____, Declara sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos [art. 42](#) ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, de acordo com o artigo 13, §2º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

_____, _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)



ANEXO V

Ao pregoeiro:

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS

A ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ____, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal ____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº ____, Declara sob as penas da lei, de que cumpre **as** exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

_____, _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)



ANEXO VI
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º _/2025
PROCESSO LICITATÓRIO n.º _/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES CONSTANTES DE HIGIENE E LIMPEZA DAS DEPENDÊNCIAS PÚBLICAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Ata de registro preços que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.728.326/0001-78, com Sede na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, CEP: 15.110-000, no município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, senhor **CARLOS CESAR ZAITUNE**, brasileiro, estado civil **xxx**, **nascido em xxx, residente na xxxx, e-mail: xxxx**,, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO**, e a **xxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob, sediada no endereço nº, bairro, Cidade, Estado, neste ato representada por** nacionalidade, estado civil, portador do RG n.º, e inscrito no CPF sob n.º, **denominada DETENTORA DO REGISTRO**, acordam e ajustam firmar a presente ata de registro de preços, originada do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º _/2025 e processo administrativo nº 3517505.402.00001803/2025-85**, nos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente pregão a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES CONSTANTES DE HIGIENE E LIMPEZA DAS DEPENDÊNCIAS PÚBLICAS**, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3– Integram a presente ATA a proposta apresentada pela licitante vencedora e o Termo de Referência, constante do Anexo II.



1.4 – O Sistema de Registro de Preços regula-se pelo **Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Lei Federal nº 14.133/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá vigência/validade de 1 ano, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICIPIO mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.3 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Os serviços deverão ser prestados sempre que necessário, de acordo com a solicitação e a necessidade, conforme anexo I.

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da detentora do registro, bem como qualquer falha que ocorrer no fornecimento do objeto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora, sendo que será recusada a entrega que não estiver de acordo com o termo de referência da licitação.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir com as especificações do edital, a mesma estará deixando de cumprir o objeto, devendo sofrer as sanções cabíveis, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro.

4.4 – O fornecimento do objeto da licitação será efetuado independentemente de contrato formal, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO



5.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após emissão de nota fiscal/documento equivalente, que deverá conter o **número da licitação**, devendo a Administração certificar que a pessoa jurídica está regular com suas obrigações tributárias, encargos trabalhistas e sociais.

5.2 – As notas fiscais/documento equivalente deverão ser encaminhados para os **e-mails: esporte@guapiacu.sp.gov.br, saude@guapiacu.sp.gov.br, educacao@guapiacu.sp.gov.br, compras@guapiacu.sp.gov.br, patio@guapiacu.sp.gov.br e social@guapiacu.sp.gov.br.**

5.3 – Será considerado atraso no pagamento, se **decorrido 2 (dois) meses**, contados da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, não houve adimplemento da obrigação pela Administração, o que incidirá correção monetária sobre o valor devido utilizando-se o IPCA; juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, e multa no valor de 10% da nota fiscal.

5.4 – O disposto no item **5.3**, não se aplica em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas no art. 25, inciso III, do Decreto nº 11.462/2023, observado o disposto na Lei nº 14.133/2021, nos seguintes casos:

- I – Ocorrência de fatos supervenientes, extraordinários e imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, que alterem o equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado;
- II – Alterações nos encargos legais ou tributários diretamente relacionados à execução dos serviços contratados, inclusive variações trabalhistas que comprovadamente impactem os custos;
- III – Reajuste anual dos preços, com base na variação acumulada do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, apurada no período de 12 (doze) meses, contados **a partir da data do orçamento estimado**;
- IV – Situações excepcionais que justifiquem repactuação, se cabível, conforme a natureza do serviço e os elementos que compõem a planilha de custos, nos termos da legislação vigente.



7.2. A solicitação de revisão deverá ser formalmente apresentada pela contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data pretendida para aplicação da revisão, acompanhada de:

- I - Justificativa técnica e econômica;
- II - Memória de cálculo atualizada;
- III - Documentos comprobatórios das variações de preços e custos.

7.3. A Administração, mediante análise técnica e parecer jurídico, poderá aceitar, negociar ou indeferir a solicitação, cabendo, em caso de aprovação, a formalização por meio de termo aditivo à ata de registro de preços.

7.4. A ausência de solicitação pela contratada não impede a Administração de promover a redução dos preços registrados, caso se verifique, por levantamento de mercado, a redução dos custos dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
- d) sofrer sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e,
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 – O detentor do registro será responsabilizado administrativamente se cometer as seguintes infrações, assegurado o contraditório/ampla defesa:

- 1 - Dar causa à inexecução parcial da ata;



2 - Dar causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3 - Dar causa à inexecução total da ata;

4 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

5 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida;

7 - Fraudar ou praticar ato fraudulento na execução;

8 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos;

10 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.5 – Caso cometa alguma infração, poderá ser aplicada ao responsável as seguintes sanções:

1 - Advertência;

2 – Multa, de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial do Contrato

3 - Impedimento de licitar e contratar;

4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6 - Na aplicação das sanções serão considerados:

1 - a natureza e a gravidade da infração cometida;

2 - As peculiaridades do caso concreto;

3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle; e,

8.7 – O atraso injustificado para executar o objeto contratual, ensejará em multa de mora de 1% do valor contratual por dia.



8.8 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do detentor do registro:

- a) – cumprir todo o disposto no edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços;
- b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício;
- d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital; e,
- e) – caso do detentor do registro seja microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo, deverá solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no [art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto.

9.1.1 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

- a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) – promover a fiscalização da execução do objeto;
- c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e
- d) – Promover o pagamento na época oportuna.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no portal transparência, podendo ser encontrada no seguinte endereço: <http://187.9.146.42:8079/Transparencia/> após clicar em licitações e contratos e apertar a opção- licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de São José do Rio Preto/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.



12.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em ____ (____) vias de igual e teor e forma.

Local, data.

**MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU
CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO**

DETENTORA DO REGISTRO

**Representante(s)
TABELA DE PREÇOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 012/2025	Data da Elaboração: 13/11/2025
ÓRGÃO REQUISITANTE: ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÁTIO MUNICIPAL	

Descrição Sumária do Item:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS:

A aquisição de **HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS** pela **Administração**, justifica-se pela necessidade de suprir as

necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências dos prédios públicos, administrativos e demais equipamentos municipais, assegurando ambientes limpos, seguros e adequados ao uso da população e servidores.

Quanto aos descartáveis, existe significativa demanda em materiais descartáveis essenciais para garantir o funcionamento diário, a higiene e a segurança no atendimento à população e convivência coletiva, protegendo servidores, usuários e a população em geral.

A aquisição de **HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS** pelo **Departamento de Alimentação Escolar**, justifica-se pela necessidade de suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza, bem como de equipamentos de proteção individual (E.P.I), das dependências do Departamento de Alimentação Escolar, bem como de todas as Unidades Escolares do município.

O município recebe diariamente em suas Unidades Escolares uma média de 4.600 alunos, além de professores e funcionários, os quais circulam nas diversas dependências de ensino, desta forma é importante proporcionar uma estrutura adequada à manutenção da limpeza e higiene; além de fornecer ao ambiente escolar estrutura para desenvolver atividades institucionais, mantendo um ambiente limpo, higienizado e apropriado para o atendimento ao aluno.

Quanto aos descartáveis, existe significativa demanda em materiais descartáveis essenciais para garantir o funcionamento diário, a higiene e a segurança alimentar dos alunos e profissionais, prevenindo contaminação cruzada e evitando a proliferação de agentes patogênicos em ambiente escolar.

A aquisição de **HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS** pelo **Departamento de Assistência Social**, justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de materiais de limpeza, equipamentos de proteção individual (E.P.I), produtos de higiene pessoal e materiais descartáveis, indispensáveis para a manutenção das condições adequadas de higiene, segurança e conservação nos espaços utilizados pelo Departamento de Assistência Social. Tais materiais são essenciais para o desenvolvimento das atividades rotineiras do setor, bem como para assegurar a qualidade no atendimento prestado à população em situação de vulnerabilidade social, atendida pelos programas, projetos e serviços socioassistenciais. A ausência desses itens comprometeria a execução das ações socioassistenciais, podendo gerar prejuízos à saúde, à segurança e ao bem-estar de usuários e servidores. Dessa forma, a contratação é necessária para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados.

A aquisição de **HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS** pelo **Departamento de Esporte e Lazer**, tem por finalidade atender às necessidades de higienização, conservação e manutenção das instalações esportivas utilizadas por servidores, atletas e pela comunidade em geral. A disponibilização contínua de materiais de limpeza é essencial para garantir a manutenção dos espaços públicos esportivos, assegurando ambiente limpo, organizado e propício à prática de atividades físicas, além de contribuir para a preservação do patrimônio público.

A aquisição de **HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS** pelo **Departamento de Saúde** visa garantir a manutenção das condições adequadas de assepsia, conservação dos ambientes e prevenção de contaminações nas unidades de saúde. Esses itens são indispensáveis para o atendimento seguro aos usuários e para o bom funcionamento das atividades do departamento.

II – Previsão no plano de contratações anual:

O objeto desta contratação encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025. Entretanto, as quantidades e os valores atualmente estimados neste processo diferem daqueles originalmente constantes no referido plano.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que o PCA poderá ser retificado a qualquer tempo, desde que o órgão ou unidade demandante formalize a solicitação de alteração, de forma justificada, à unidade responsável pela sua consolidação. Assim, caso se entenda necessário, caberá ao Departamento solicitante promover tal requisição, a fim de adequar o registro no PCA à realidade desta contratação.

Considerando tratar-se de procedimento para **registro de preços**, e visando à continuidade do fornecimento nos exercícios subsequentes, recomenda-se que o objeto também seja incluído no Plano de Contratações Anual de 2026.

III – Requisitos da contratação:

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;
- A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;
- A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

- Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, gramatura, fabricante, prazo de validade e procedência, vinculam a Contratada;
- Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV, V e VI –Estimativa das quantidades e do valor da contratação:

O valor médio da contratação é de:

Item	
1	ACENDEDOR PARA FOGÃO: DISPOSITIVO MANUAL PARA ACENDIMENTO DE QUEIMADORES DE FOGÃO A GÁS, CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE
2	ÁGUA SANITÁRIA 2 LITROS: PRODUTO SANEANTE – DESINFETANTE E ALVEJANTE DE USO GERAL. INDICADO PARA DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS
3	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%: PRODUTO ANTISSEPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E SUPERFÍCIES FIXAS. FORMA FÍSICA EM GEL HOMOGÊNEO, LÍMPIDO E SEM ODORE
4	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% - 1 LITRO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (V/V). PRODUTO SANEANTE – ANTISSEPTICO E DESINFETANTE. FORMA LÍQUIDA. INODOR
5	AMACIANTE DE ROUPAS LÍQUIDO: PRODUTO SANEANTE DOMISSANITÁRIO – AMACIANTE DE TECIDOS. INDICADO PARA O AMACIAMENTO, CONSERVAÇÃO E PERMANÊNCIA
6	AVENTAL EM PVC: AVENTAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADO À PROTEÇÃO DO TRONCO, ABDÔMEN E MEMBROS SUPERIORES. EFICAZ NA PROTEÇÃO CONTRA
7	BALDE GRADUADO 20L: BALDE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE NOMINAL DE 20 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR
8	BANDEJA LAMINADA Nº 12: BANDEJA LAMINADA DESCARTÁVEL, 46CM X 62CM, INDICADA PARA ARMAZENAMENTO, PREPARO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS. FORMA
9	BANDEJA LAMINADA Nº6: BANDEJA LAMINADA DESCARTÁVEL, 38CM X 47CM, INDICADA PARA ARMAZENAMENTO, PREPARO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS. FORMA
10	BANDEJA LAMINADA Nº4: BANDEJA LAMINADA DESCARTÁVEL, 25,5CM X 33,5CM, INDICADA PARA ARMAZENAMENTO, PREPARO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS. FORMA
11	BANDEJA LAMINADA Nº2: BANDEJA LAMINADA DESCARTÁVEL, 18CM X 22,5CM, INDICADA PARA ARMAZENAMENTO, PREPARO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS. FORMA
12	BICARBONATO DE SÓDIO: PRODUTO QUÍMICO EM PÓ, DE COLORAÇÃO BRANCA, INODORO, GRANULAÇÃO FINA E UNIFORME, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO MONO
13	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 20CM X 30CM: PRODUTO DESCARTÁVEL, COM MATERIAL EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, FLEXÍVEL E RESISTENTE. COR TRANSPARENTE
14	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 35CM X 45CM: PRODUTO DESCARTÁVEL, COM MATERIAL EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, FLEXÍVEL E RESISTENTE. COR TRANSPARENTE
15	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 40CM X 60CM: PRODUTO DESCARTÁVEL, COM MATERIAL EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, FLEXÍVEL E RESISTENTE. COR TRANSPARENTE
16	BOTA Nº35 PROFISSIONAL DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE: DE USO OCUPACIONAL. INDICADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA UMIDADE, ESCORREGAMENTO
17	BOTA Nº36 PROFISSIONAL DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE: DE USO OCUPACIONAL. INDICADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA UMIDADE, ESCORREGAMENTO
18	BOTA Nº37 PROFISSIONAL DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE: DE USO OCUPACIONAL. INDICADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA UMIDADE, ESCORREGAMENTO
19	BOTA Nº38 PROFISSIONAL DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE: DE USO OCUPACIONAL. INDICADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA UMIDADE, ESCORREGAMENTO
20	BOTA Nº39 PROFISSIONAL DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE: DE USO OCUPACIONAL. INDICADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA UMIDADE, ESCORREGAMENTO
21	BOTA Nº40 PROFISSIONAL DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE: DE USO OCUPACIONAL. INDICADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA UMIDADE, ESCORREGAMENTO
22	BOTA Nº41 PROFISSIONAL DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE: DE USO OCUPACIONAL. INDICADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA UMIDADE, ESCORREGAMENTO
23	BOTA Nº42 PROFISSIONAL DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE: DE USO OCUPACIONAL. INDICADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA UMIDADE, ESCORREGAMENTO
24	BUCHA DE BANHO: DESTINADO À HIGIENE CORPORAL INFANTIL, PROMOVENDO LIMPEZA SUAVE E EFICIENTE DA PELE DELICADA DAS CRIANÇAS. MATERIAL DE ALTA
25	BUCHA EM FIBRA PARA LIMPEZA PESADA: BUCHA DUPLA FACE (ABRASIVA + ESPONJA), PARA LIMPEZA PESADA DE SUPERFÍCIES RESISTENTES. EFICIENTE NA REMOÇÃO
26	CERA LÍQUIDA INCOLOR: PRODUTO SANEANTE DOMISSANITÁRIO - QUE PROMOVA AUTO-BRILHO, DESTINADO À PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E BRILHO DE PISOS DE LAMINADO
27	COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL: DESTINADAS AO CONSUMO ALIMENTÍCIO. DEVE SER RESISTENTE, HIGIÊNICA, ATÓXICA E PRÓPRIA PARA O CONTATO COM ALIMENTOS
28	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO: REFORÇADA, DE USO ÚNICO. À BASE DE POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO ATÓXICO E DE USO ALIMENTAR CONFORME NBR 15350
29	COPO DESCARTÁVEL DE 100 ML: INDICADO PARA CONSUMO DE BEBIDAS. COR BRANCO, TRANSLÚCIDO OU CRISTAL. ESPESSURA COMPATÍVEL COM O VOLUME, DE ACORDO COM
30	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML: INDICADO PARA CONSUMO DE BEBIDAS. COR BRANCO, TRANSLÚCIDO OU CRISTAL. ESPESSURA COMPATÍVEL COM O VOLUME, DE ACORDO COM
31	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML: INDICADO PARA CONSUMO DE BEBIDAS. COR BRANCO, TRANSLÚCIDO OU CRISTAL. ESPESSURA COMPATÍVEL COM O VOLUME, DE ACORDO COM
32	COPO DESCARTÁVEL DE 500 ML (SEM TAMPA): INDICADO PARA CONSUMO DE BEBIDAS. COR BRANCO, TRANSLÚCIDO OU CRISTAL. ESPESSURA COMPATÍVEL COM O VOLUME, DE
33	COPO DESCARTÁVEL DE 500 ML (COM TAMPA SEM FURO): INDICADO PARA CONSUMO DE BEBIDAS. COR BRANCO, TRANSLÚCIDO OU CRISTAL. ESPESSURA COMPATÍVEL COM O VOLUME, DE
34	CREME DENTAL 90G: PRODUTO DE HIGIENE BUCAL, DESTINADO À LIMPEZA DOS DENTES, AUXILIANDO NA REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA, PREVENÇÃO DE CARIÓTIPO
35	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR – SABORES DIVERSOS: ESPECIALMENTE FORMULADO PARA CRIANÇAS, INDICADO PARA LIMPEZA DOS DENTES DE LEITE. SEM ODORE
36	CREME DE PENTEAR INFANTIL: SEM ENXÁGUE. INDICADO PARA FACILITAR O DESEMBARAÇO DOS CABELOS INFANTIS, PROMOVENDO MACIEZ, BRILHO, HIDRATAÇÃO E
37	CONDICIONADOR INFANTIL: PRODUTO CAPILAR DE USO INFANTIL, DESENVOLVIDO PARA CONDICIONAR, HIDRATAR, DESEMBARAÇAR E SUAVIZAR OS CABELOS INFANTIS
38	DESINFETANTE LÍQUIDO: PRODUTO SANEANTE DOMISSANITÁRIO DESTINADO À LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES, SUPERFÍCIES LAVÁVEIS
39	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO: DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO DE ALTA PERFORMANCE, DESTINADO À REMOÇÃO DE INCRUSTAÇÕES MINERAIS, GORDURAS E
40	DETERGENTE LÍQUIDO COM BICARBONATO DE SÓDIO: DESTINADO À REMOÇÃO DE SUJEIRAS, GORDURAS E RESÍDUOS. CONTÉM BICARBONATO DE SÓDIO, QUE FACILITA A
41	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO: A BASE DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, DESTINADO A LAVAGEM DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, SUPERFÍCIES, PISOS E DEMAIS ÁREAS
42	DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSSOL: DESTINADO À NEUTRALIZAÇÃO DE MAUS ODORES E À AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES FECHADOS. EFICAZ EM AMBIENTES
43	ESCOVA DE NYLON PARA ROUPAS: INDICADA PARA A REMOÇÃO DE SUJEIRAS, MANCHAS E RESÍDUOS EM TECIDOS. FORMATO RETANGULAR OU ANATÔMICO, DE ACORDO COM O
44	ESCOVA HIGIÊNICA SANITÁRIA: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E LONGA DURABILIDADE. CABO DE PLÁSTICO
45	ESCOVA PARA UNHAS: ESCOVA MANUAL DE USO HIGIÊNICO PARA LIMPEZA DE UNHAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, DE ALTA DURABILIDADE
46	ESFREGÃO MOP GIRATÓRIO: EQUIPAMENTO DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO DE PISOS, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO, VISANDO MANUTER A
47	ESPONJA DE AÇO INOX – LIMPEZA PESADA: CONFECCIONADA EM FIOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, PRÓPRIO PARA USO NA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES
48	ESPONJA DE LÃ DE AÇO: PARA LIMPEZA PESADA. EFICÁCIA EM REMOVER RESÍDUOS DIFÍCEIS, CROSTAS DE GORDURA E SUJEIRA INCRUSTADA. COMPOSIÇÃO DE FIBRAS
49	FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO: REFORÇADA, INDICADA PARA USO EM REFEIÇÕES. COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 15CM E LARGURA
50	FIBRA PARA LIMPEZA PESADA: FIBRA ABRASIVA SINTÉTICA, PARA A REMOÇÃO DE SUJEIRAS DIFÍCEIS, INCRUSTAÇÕES E GORDURAS. COMPOSTA POR FIBRA ABRASIVA E
51	FILTRO DE PAPEL 103: FILTRO DE PAPEL TAMANHO 103 PARA COADOR DE CAFÉ. DESCARTÁVEL, NÃO ALVEJADO OU LEVEMENTE ALVEJADO. FORMATO CÔNICO, DE ACORDO COM
52	FILME DE PVC ESTICÁVEL TRANSPARENTE: INDICADO PARA O EMBALAMENTO E PROTEÇÃO DE ALIMENTOS. EFICAZ PARA MANTER A CONSERVAÇÃO, HIGIENE E
53	FILME DE PVC ESTICÁVEL COM TRILHO TRANSPARENTE: INDICADO PARA O EMBALAMENTO E PROTEÇÃO DE ALIMENTOS. EFICAZ PARA MANTER A CONSERVAÇÃO, HIGIENE E
54	FLANELA PARA LIMPEZA: PANO CONFECCIONADO 100% EM ALGODÃO, MACIO, COM ALTA CAPACIDADE E ABSORÇÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 140 G/M², COM A LARGURA
55	FÓSFORO: FÓSFORO COMUM, TIPO DOMÉSTICO, DESTINADO À GERAÇÃO DE CHAMA POR FRICÇÃO. EM FORMATO DE PALITOS DE MADEIRA COM CABEÇA INFLAMMÁVEL

56	FÓSFORO EXTRA LONGO: FÓSFORO COMUM, TIPO DOMÉSTICO, COM CABO LONGO, DESTINADO À GERAÇÃO DE CHAMA POR FRICÇÃO. EM FORMATO DE PALITOS
57	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO: REFORÇADO, DE USO ÚNICO. À BASE DE POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO ATÓXICO E DE USO ALIMENTAR CONFORME
58	GARRAFA TÉRMICA EM INOX (500ML): GARRAFA TÉRMICA AUTOMÁTICA COM CAPACIDADE PARA 500ML, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESTINADA À
59	GARRAFA TÉRMICA EM INOX (1L): GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESTINADA À CONSERVAÇÃO DI
60	GARRAFA TÉRMICA EM INOX (2,5L): GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESTINADA À CONSERVAÇ
61	GARRAFAO TÉRMICO EM INOX: GARRAFAO TÉRMICO COM CAPACIDADE DE 5,5 A 5,8 LITROS: EM INOX, COM TRIPÉ E ALÇA RETRÁTIL.
62	GARRAFAO TÉRMICO EM INOX: GARRAFAO TÉRMICO COM CAPACIDADE DE 12 LITROS: EM INOX, COM TRIPÉ E ALÇA RETRÁTIL.
63	GUARDANAPO DE PAPEL: DESCARTÁVEL, MACIO, ABSORVENTE E DE BOA RESISTÊNCIA. ISENTO DE CORANTES, FRAGRÂNCIAS, PRODUTOS TÓXICOS OU SUBSTÂN
64	HIGIENIZADOR PARA FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES: PRODUTO LÍQUIDO OU EM SOLUÇÃO, DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, G.
65	INSETICIDA AEROSSOL À BASE DE ÁGUA: PRONTO PARA USO, FORMULADO À BASE DE ÁGUA, COM AÇÃO IMEDIATA NO COMBATE DE INSETOS VOADORES (MOSQ
66	LIMPA ALUMÍNIO: PRODUTO LÍQUIDO, COM PODER DESINCRUSTANTE, PARA LIMPEZA E REMOÇÃO EFICIENTE DE SUJEIRAS, MANCHAS, FULIGEM, GORDURA CAF
67	LIMPA FORNO: PRODUTO DE LIMPEZA COM ALTO PODER DESINCRUSTANTE, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA REMOÇÃO DE GORDURAS CARBONIZADAS, (
68	LIMPA VIDROS: INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO E REMOÇÃO DE SUJEIRAS EM SUPERFÍCIES DE VIDRO, ESPELHOS E ACRÍLICOS. FORMULAÇÃO LÍQUIDA, HOMOC
69	LIMPADOR PERFUMADO DE AMBIENTES: ESSÊNCIA CONCENTRADA, PRONTA PARA USO, INDICADO PARA LIMPEZA E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES EM GERAL
70	LIMPADOR MULTIUSO: PRONTO PARA USO, INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS LEVES A MODERADAS, POEIRA, GORDURAS LEVES, RESPINGOS E MANCHAS F
71	LUSTRA MÓVEIS: PRODUTO À BASE DE SILICONE, DESENVOLVIDO PARA LIMPEZA, PROTEÇÃO DE BRILHO E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS E SUPERFÍCIES E MADEIR
72	LUVA TÉRMICA PARA USO PROFISSIONAL: LUVA TÉRMICA DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS, DESTINADA AO MANUSEIO SEGURO DE UTENSÍLIOS QUENTES, COMO B.
73	LUVA DE LÁTEX TAMANHO P: LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), REFORÇADA, DESTINADA À PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES Q
74	LUVA DE LÁTEX TAMANHO M: LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), REFORÇADA, DESTINADA À PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES Q
75	LUVA DE LÁTEX TAMANHO G: LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), REFORÇADA, DESTINADA À PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES Q
76	LUVA DE VINIL TAMANHO PP: LUVA DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM RESINA DE POLICLORETO DE VINIL, COM PÓ, INDICADA PARA A PROTEÇ
77	LUVA DE VINIL TAMANHO P: LUVA DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM RESINA DE POLICLORETO DE VINIL, COM PÓ, INDICADA PARA A PROTEÇ
78	LUVA DE VINIL TAMANHO M: LUVA DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM RESINA DE POLICLORETO DE VINIL, COM PÓ, INDICADA PARA A PROTEÇ
79	LUVA DE VINIL TAMANHO G: LUVA DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM RESINA DE POLICLORETO DE VINIL, COM PÓ, INDICADA PARA A PROTEÇ
80	MANGUEIRA: FLEXÍVEL PARA USO EM ABASTECIMENTO E CONDUÇÃO DE ÁGUA EM ATIVIDADES DE LIMPEZA, IRRIGAÇÃO E MANUTENÇÃO. MATERIAL DE PVC FI
81	MARMITEX DE ISOPOR PARA SALADA 500ML: EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM ISOPOR, SEM DIVISÃO, COM TAMPA AVULSA DE BOM ENCAIXE. ATÓXICO, ISENTO D
82	MARMITEX DE ISOPOR PARA SALADA 900ML: EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM ISOPOR, SEM DIVISÃO, COM TAMPA AVULSA DE BOM ENCAIXE. ATÓXICO, ISENTO D
83	MARMITEX DE ISOPOR PARA REFEIÇÃO RASA SEM DIVISÃO: EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM ISOPOR, SEM DIVISÃO, MODELO RASA, COM TAMPA AVULSA DE BOM
84	MARMITEX DE ISOPOR PARA REFEIÇÃO RASA COM DIVISÃO: EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM ISOPOR, COM DIVISÃO, MODELO RASA, COM TAMPA AVULSA DE BOM
85	MARMITEX DE ISOPOR PARA REFEIÇÃO FUNDA SEM DIVISÃO: EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM ISOPOR, SEM DIVISÃO, MODELO FUNDA, COM TAMPA AVULSA DE F
86	MARMITEX DE ISOPOR PARA REFEIÇÃO FUNDA COM DIVISÃO: EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM ISOPOR, COM DIVISÃO, MODELO FUNDA, COM TAMPA AVULSA DE
87	PAPEL ALUMÍNIO (45CM X 7M): PAPEL ALUMÍNIO LAMINADO E ATÓXICO, IDEAL PARA EMBALAR, PROTEGER, ASSAR OU CONSERVAR ALIMENTOS. COMPOSIÇÃO I
88	PAPEL ALUMÍNIO (45CM X 65METROS): PAPEL ALUMÍNIO LAMINADO E ATÓXICO, IDEAL PARA EMBALAR, PROTEGER, ASSAR OU CONSERVAR ALIMENTOS. COMPO
89	PAPEL HIGIÊNICO: PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA, BRANCO, MACIO, DE ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA, DESENVOLVIDO PARA PROPORCIONAR CONFORTO
90	PÁ PARA LIXO: CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO (PEAD), DE ALTA RESISTÊNCIA. CABO LONGO, COM ALTURA DE 70 CM A 1M,
91	PALITO DE DENTE: DESCARTÁVEL, PARA USO ODONTOLÓGICO E ALIMENTAR. DE USO ÚNICO E HIGIÊNICO. SEM ADITIVOS QUÍMICOS OU ODORE. SUPERFÍCIE LISA,
92	PANO CROSS – ROLO COM 300M: PANO DE LIMPEZA REUTILIZÁVEL, TIPO “CROSS”, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE ALTA RESISTÊNCIA, IDEAL PAR
93	PANO DE CHÃO EM MICROFIBRA: CONFECCIONADO EM MICROFIBRA DE ALTA PERFORMANCE. TECIDO PLANO COM FIBRAS ULTRAFINAS QUE FACILITAM A REMO
94	PANO DE CHÃO – SACO ALVEJADO PEQUENO: CONFECCIONADO EM SACO ALVEJADO. TECIDO PLANO COM FIBRAS ULTRAFINAS QUE FACILITAM A REMOÇÃO DE SI
95	PANO DE CHÃO – SACO ALVEJADO GRANDE: CONFECCIONADO EM SACO ALVEJADO. TECIDO PLANO COM FIBRAS ULTRAFINAS QUE FACILITAM A REMOÇÃO DE SUJ
96	PANO DE CHÃO XADREZ GRANDE: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TRANÇADO TIPO SARJA, ESTAMPADO EM PADRÃO XADREZ. DURÁVEL, LAVÁVEL
97	PANO DE LIMPEZA EM MICROFIBRA: PANO CONFECCIONADO EM TECIDO DE MICROFIBRA, MACIO, COM ALTA CAPACIDADE E ABSORÇÃO, GRAMATURA MÍNIMA D
98	PANO DE PRATO: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIO CARDADO OU PENTEADO, DE ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA, COM ESTAMPA. TECIDO TIPC
99	PAPEL HIGIÊNICO 300 METROS: FOLHAS SIMPLES PICOTADA, NEUTRO, BRANCO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. EMB
100	PAPEL TOALHA BOBINA: PAPEL TOALHA BRANCO, EM BOBINA CONTÍNUA DE 100 METROS, FABRICADO COM CELULOSE DE ALTA QUALIDADE, DESENVOLVIDO PA
101	PAPEL TOALHA EM ROLO: PAPEL TOALHA BRANCO, FOLHA DUPLA, MACIA, ABSORVENTE E RESISTENTE, ACONDICIONADO EM ROLOS. INDICADO PARA SECAGEM
102	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO: PAPEL TOALHA BRANCO, FOLHA DUPLA, INTERFOLHADO, MACIO, RESISTENTE E ALTAMENTE ABSORVENTE, DESTINADO À SEC
103	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO BRANCO: DESTINADO AO USO EM REFEIÇÕES PRONTAS. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, PRÓPRIO PARA USO COM
104	PRATO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA BRANCO: FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, PRÓPRIO PARA SERVIR SOBREMESAS. DEVE POSSUIR RIGIDEZ SUFIC
105	PRENDEDOR DE ROUPAS: FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO, PRONTO PARA USO PROLONGADO. DEVE POSSUIR MOLA METÁLICA EM /
106	REFIL PARA RODO 40 CM: DE BORRACHA ÚNICA, DE 40 CM, APRESENTANDO BOA RESISTÊNCIA, FLEXIBILIDADE E ALTA CAPACIDADE DE REMOÇÃO DE LÍQUIDOS
107	REFIL PARA RODO 50 CM: DE BORRACHA ÚNICA, DE 50 CM, APRESENTANDO BOA RESISTÊNCIA, FLEXIBILIDADE E ALTA CAPACIDADE DE REMOÇÃO DE LÍQUIDOS
108	REFIL PARA RODO 60 CM: DE BORRACHA ÚNICA, DE 60 CM, APRESENTANDO BOA RESISTÊNCIA, FLEXIBILIDADE E ALTA CAPACIDADE DE REMOÇÃO DE LÍQUIDOS
109	REFIL PARA RODO 1M: DE BORRACHA ÚNICA, DE 1M, APRESENTANDO BOA RESISTÊNCIA, FLEXIBILIDADE E ALTA CAPACIDADE DE REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SI
110	REMOVEDOR SEM CHEIRO: DE USO GERAL, À BASE DE SOLVENTES, INDICADO PARA LIMPEZA PESADA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COM CAPACIDADE DE REMOÇ
111	RODO DE ALUMÍNIO 40CM COM BORRACHA: PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSTO POR ESTRUTURA EM ALUMÍNIO LEVE E RESISTENTE, COM BASE EQUIPADA C
112	RODO DE ALUMÍNIO 50CM COM BORRACHA: PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSTO POR ESTRUTURA EM ALUMÍNIO LEVE E RESISTENTE, COM BASE EQUIPADA C
113	RODO DE ALUMÍNIO 60CM COM BORRACHA: PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSTO POR ESTRUTURA EM ALUMÍNIO LEVE E RESISTENTE, COM BASE EQUIPADA C
114	RODO DE ALUMÍNIO 1M COM BORRACHA: PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSTO POR ESTRUTURA EM ALUMÍNIO LEVE E RESISTENTE, COM BASE EQUIPADA COM
115	RODO DE ALUMÍNIO PARA PIA COM BORRACHA: RODO MANUAL DE PEQUENO PORTE, COM BORRACHA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E CABO EM
116	SABÃO EM BARRA: SABÃO GLICERINADO NEUTRO EM BARRA, INDICADO PARA LIMPEZA GERAL DE ROUPAS, UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. COR UNIFORME
117	SABÃO EM PÓ: INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS EM GERAL, MANUAL OU EM MÁQUINAS. PÓ HOMOGÊNEO, DE COR UNIFORME, ISENTO DE GRUMOS E PART
118	SABONETE INFANTIL EM BARRA: PARA HIGIENE PESSOAL INFANTIL. DE TEXTURA MACIA E SUAVE, QUE PROPORCIONE A SENSACÃO DE SUAVIDADE DURANTE O

119	SABONETE ADULTO EM BARRA: PARA HIGIENE PESSOAL, COM FRAGRÂNCIA E PROPRIEDADES HIDRATANTES. DE TEXTURA MACIA E SUAVE, QUE PROPORCIONE
120	SABONETE LÍQUIDO: SABONETE LÍQUIDO HIDRATANTE PARA MÃOS E CORPO. PRODUTO LÍQUIDO CREMOSO, HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO
121	SACO DE PAPEL MONOLÚCIDO: PARA USO EM ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS OU PRODUTOS DIVERSOS. CONFECCIONADO EM PAPEL MONOLÚCIDO DE PR
122	SACO PARA JUJU: DESTINADO AO ENVASE DE DOCES E/OU GELADINHOS. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ATÓXICO E INODORO. TF
123	SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS COM TARJA: TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM POLIETILENO (PE) VIRGEM, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONT
124	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO (PE) 22 CM X 12 CM: DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS DIVERSOS. FABRICADO EM POLIETILENO ATÓXICO,
125	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO (PE) 90 CM X 60 CM: DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS DIVERSOS. FABRICADO EM POLIETILENO ATÓXICO,
126	SACO PARA LIXO 20L: CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. COR PRETA, UNIFORME E OPACA, SEM M
127	SACO PARA LIXO 40L: CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. COR PRETA, UNIFORME E OPACA, SEM M
128	SACO PARA LIXO 60L: CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. COR PRETA, UNIFORME E OPACA, SEM M
129	SACO PARA LIXO 100L: CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. COR PRETA, UNIFORME E OPACA, SEM
130	SACO PARA LIXO 200L: CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. COR PRETA, UNIFORME E OPACA, SEM
131	SACO PLÁSTICO TIPO ZIPLOCK Nº3: TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM POLIETILENO (PP) VIRGEM, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. FEI
132	SACO PLÁSTICO TIPO ZIPLOCK Nº10: TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM POLIETILENO (PP) VIRGEM, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. FI
133	SAPONÁCEO CREMOSO: PRODUTO CREMOSO E HOMOGÊNEO, LIVRE DE PARTÍCULAS GROSSEIRAS E SEDIMENTOS. ODOR CARACTERÍSTICO SUAVE, ISENTO DE OC
134	SHAMPOO LÍQUIDO INFANTIL: PRODUTO LÍQUIDO HOMOGÊNEO, TRANSLÚCIDO OU PEROLADO, ISENTO DE PARTÍCULAS ESTRANHAS OU SEDIMENTOS. ODOR SU
135	TALCO INFANTIL: PRODUTO COSMÉTICO EM PÓ, DE USO TÓPICO, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA A PELE DELICADA DE BEBÊS E DE CRIANÇAS. DEVE APF
136	TOUCA REDE BRANCA – PROTETORA CAPILAR: TOUCA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM REDE DE POLIAMIDA, DE COR BRANCA, LEVE, RESISTEN
137	TOUCA DESCARTÁVEL: TOUCA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, DE ALTA RES
138	VASSOURA DE PALHA: CONFECCIONADA EM PALHA NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE E SELECIONADA, FIXADA EM CABO DE MADEIRA LIXADO, C
139	VASSOURA DE CERDAS DE NYLON: CONFECCIONADA COM CERDAS DE NYLON DE PRIMEIRA QUALIDADE, ALTAMENTE RESISTENTES, MACIAS, FLEXÍVEIS E DE LO
140	VASSOURA DE PELO: CONFECCIONADA DE PELO SINTÉTICO, DE ÓTIMA QUALIDADE, MACIAS E RESISTENTES, QUE PERMITAM VARRER SUPERFÍCIES DELICADAS :
141	VASSOURA LIMPA TETO COM CABO EXTENSOR: CONFECCIONADA COM CABO LONGO E RESISTENTE, IDEAL PARA REMOÇÃO DE POEIRA, TEIAS DE ARANHAS E SU
142	LENÇOL HOSPITALAR 50 M X 50 CM DESCRIÇÃO: LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL, DESCARTÁVEL, EM ROLO, TIPO BOBINA, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS NATI
143	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL, DESCRIÇÃO: LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL DESCARTÁVEL, EM ROLO, TIPO BOBINA, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS NATURA
144	SACO DE LIXO BRANCO INFECTANTE 20L
145	SACO DE LIXO BRANCO INFECTANTE 40L
146	SACO DE LIXO BRANCO INFECTANTE 60L
147	SACO DE LIXO BRANCO INFECTANTE 100L
148	SACO DE LIXO BRANCO INFECTANTE 200L
149	COADOR PERMANENTE SUPORTE FILTRO CAFÉ. MATERIAL: PLÁSTICO. MODELO TRADICIONAL. COR MARROM. TAMANHO REFERÊNCIA: Nº 103. COM CORTA-PIN
150	DISPENSER COPO CAFÉ 50ML AUTOMÁTICO
151	DISPENSER COPO ÁGUA 180ML AUTOMÁTICO
152	APARELHO BARBEAR PRESTOBARBA GRIP C/2

VII – Justificativa quanto ao quantitativo:

Durante a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, verificou-se a necessidade de readequação dos quantitativos de serviços de limpeza e conservação em relação ao exercício anterior. O aumento observado justifica-se por fatores operacionais e estruturais que envolvem todos os departamentos da Administração Municipal. Entre os principais motivos, destaca-se a ampliação e readequação de espaços públicos, incluindo a retomada aos atendimentos na Casa do Trabalhador. Também se observou o aumento do fluxo de pessoas e da realização de atividades presenciais, o que demanda maior frequência de higienização dos ambientes. Ademais, foram incorporadas novas rotinas de limpeza e desinfecção em consonância com normas sanitárias e de segurança, especialmente em locais de uso coletivo e de maior circulação. O novo dimensionamento foi elaborado com base em levantamento técnico atualizado, considerando a realidade física e funcional dos espaços, o que evidenciou a necessidade de reforço em determinadas áreas e horários. Assim, o aumento dos quantitativos reflete uma adequação técnica e operacional, e não uma ampliação indevida, visando garantir a eficiência, a qualidade e a continuidade dos serviços de limpeza e conservação em todos os órgãos municipais.

Conclui-se, portanto, que o aumento dos quantitativos propostos é devidamente justificado e está em consonância com as necessidades atuais da Administração Municipal. A medida visa assegurar a adequada execução dos serviços, a manutenção da higiene e conservação dos espaços públicos e a observância das normas sanitárias e de saúde ocupacional, refletindo um planejamento mais preciso e alinhado à realidade operacional dos diversos setores atendidos.

VIII – Descrição da solução como um todo:

Após o levantamento de mercado, entende-se que a solução mais vantajosa é a aquisição dos itens necessários para atender as demandas do Departamento de Alimentação Escolar, Administração, Departamento de Assistência Social, Departamento de Esporte e Lazer, Departamentos de Saúde e Pátio Municipal.

A contratação em tela visa suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências públicas conforme solicitação via Documentos de Formalização de Demanda Setoriais, uma vez que, a aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis são de extrema necessidade.

IX - Justificativas para o parcelamento ou não:

Se aplicável: o parcelamento para materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis visa garantir a qualidade e a eficiência no fornecimento, além de possibilitar a participação de mais fornecedores e promover a economicidade. O parcelamento permite que a compra seja feita em etapas, facilitando a logística de entrega e evitando desperdícios.

X – Resultados pretendidos:

- A principal meta é manter os ambientes limpos e higienizados, prevenindo a proliferação de germes e bactérias, além de garantir um espaço agradável.

- Um ambiente limpo e organizado transmite uma imagem positiva da administração e cria um espaço mais agradável para o atendimento e o trabalho.
- A educação e a higiene ajudam a prevenir a propagação de doenças e promove a conscientização sobre a importância de manter um ambiente limpo e saudável.
- Em resumo, investir em produtos de higiene, limpeza e descartáveis de qualidade e promover a educação em higiene são ações essenciais para manter um ambiente público seguro e saudável.

XI – Providências a serem tomadas:

Em razão do grau de complexidade da contratação, não se vislumbra a necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

XII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se aplicam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XIII - Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento:

A presente contratação poderá gerar impactos ambientais indiretos, principalmente decorrentes do uso de produtos de limpeza e do descarte de resíduos. Contudo, tais impactos são de baixa relevância e controláveis, desde que observadas as boas práticas ambientais, o uso de produtos biodegradáveis e devidamente regularizados, e o manejo adequado de resíduos sólidos, conforme as normas de limpeza urbana e legislação ambiental vigente.

A contratada deverá adotar medidas de mitigação, tais como:

- Utilizar produtos de limpeza registrados na ANVISA e preferencialmente biodegradáveis;
- Evitar desperdício de água e energia;
- Promover o descarte correto de embalagens e resíduos.

Assim, considera-se que a contratação não gera impactos ambientais significativos ou irreversíveis, desde que sejam observadas as condições e exigências ambientais previstas no edital e no contrato.

XIV – Análise de Riscos:

Trata-se de aquisição de produtos de limpeza de uso contínuo e padronizado, com baixa complexidade e ampla oferta no mercado. Os riscos identificados são mínimos e concentram-se em possíveis atrasos na entrega ou variação de qualidade entre marcas. Tais riscos são mitigados por meio da descrição detalhada dos produtos no ETP e Termo de Referência, da exigência de amostras quando necessário e do acompanhamento da execução contratual pelo setor responsável. Assim, considera-se suficiente a análise simplificada de riscos, dispensando avaliação aprofundada.

XV – Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação:

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Guapiaçu, na data da assinatura digital.

Danúbia Fernanda Spósito - Diretora do Departamento de Alimentação Escolar

Ciente e de acordo,

Fernando Antônio Mota Andrade – Coordenador Municipal de Educação

Luciano Miguel – Chefe do Setor de Compras

Thais Pereira Padovan – Chefe do Setor de Assistência Social

Rogério Perpétuo Alves Anacleto – Diretor do Departamento de Saúde

Abner César Guimarães – Coordenador de Esporte

Edison Luís de Mello – Diretor de Serviços Urbanos e Transporte

Patrícia Karina Ahmad – Assistente Técnico Executivo e Fiscal do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **Danubia Fernanda Sposito, Chefe de Setor**, em 13/11/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Karina Ahmad, Assessor Técnico Executivo**, em 13/11/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Pereira Padovan, Chefe do Setor de Assistência Social**, em 13/11/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Abner Cesar Guimarães, Coordenador de Esportes**, em 13/11/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Mota de Andrade, Chefe de Setor**, em 13/11/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Miguel, Chefe do Setor de Compras**, em 13/11/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Perpetuo Alves Anacleto, Diretor de Saúde**, em 14/11/2025, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edison Luis de Mello, Chefe de Setor**, em 14/11/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121487** e o código CRC **7F8A0F57**.